

FACULDADE VALE DO CRICARÉ
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

DANIELA MACIEL PEÇANHA SANTANA BARBOSA

A EDUCAÇÃO FISCAL E A CIDADANIA: UM ESTUDO COM ALUNOS DOS ANOS
FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

SÃO MATEUS
2019

DANIELA MACIEL PEÇANHA SANTANA BARBOSA

A EDUCAÇÃO FISCAL E A CIDADANIA: UM ESTUDO COM ALUNOS DOS ANOS
FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação.

Orientador Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes.

SÃO MATEUS

2019

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES

B238e

Barbosa, Daniela Maciel Peçanha Santana.

A educação fiscal e a cidadania: um estudo com alunos dos anos finais do ensino fundamental no município de São Mateus – ES / Daniela Maciel Peçanha Santana Barbosa. - São Mateus - ES, 2019.

146f. : il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes.

1. Educação fiscal. 2. Cidadania fiscal. 3. Ensino fundamental. 4. Oficina pedagógica. 5. Vendinha capixaba. I. Nunes, Marcus Antonius da Costa. II. Título.

CDD: 370.115

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

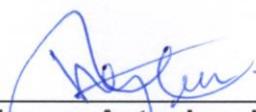
DANIELA MACIEL PEÇANHA SANTANA BARBOSA

**A EDUCAÇÃO FISCAL E A CIDADANIA: UM ESTUDO COM
ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**

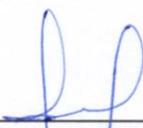
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciência, Tecnologia e Educação, na área de concentração Ciência, Tecnologia e Educação.

Aprovada em 13 de dezembro de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)
Orientador



Profa. Me. Luana Frigulha Guisso
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Profa. Dra. Lilian Pittol Firme de Oliveira
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Para os meus pais, Daniel e Maurícia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, porque “dele e por ele, e para ele, são todas as coisas”, e por colocar em meu caminho pessoas tão incríveis.

Agradeço aos meus pais, Daniel e Maurícia, pelo amor incondicional, por sonharem os meus sonhos, por serem meus anjinhos na terra e os grandes exemplos em minha vida.

Ao meu namorado, Juninho, pelo companheirismo, pelo apoio e por tornar leves até os dias mais tumultuados.

A todos os meus familiares pelo apoio e incentivo, em especial aos meus tios, Rockfeller Maciel Peçanha e Franck Maciel Peçanha, exemplos de pesquisadores e de seres humanos e às suas esposas Alicélia Rosa de Oliveira Peçanha e Giulia Alessandra Wiggers Peçanha, deixo aqui a minha gratidão pela atenção, pelo carinho e pelos preciosos ensinamentos.

Ao Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes, por estar me honrando com a sua orientação e pelo apoio às minhas ideias, e à Profa. Me. Luana Frigulha Guisso, à Profa. Dra. Lilian Pittol Firme e ao Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier, pelas preciosas contribuições.

Aos meus colegas do curso de Mestrado, pelos conhecimentos e experiências compartilhadas.

Ao Sr. Francisco Costa de Andrade, coordenador do Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo, e ao Sr. Arthur Sérgio Rangel Viana, professor responsável pela Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, pela disposição em colaborar com a realização da pesquisa.

Ao Sr. José Adilson Vieira de Jesus, Secretário Municipal de Educação do Município de São Mateus (ES), pela disposição em participar da pesquisa e com ela colaborar e pelas preciosas informações. À Sra. Rosângela Machado Gambarine, diretora da EMEF Bom Sucesso, pelo apoio e colaboração ao desenvolvimento da pesquisa e por toda a atenção e paciência.

Aos alunos do 7º, do 8º e do 9º Ano bem como aos alunos do PREFES, da EMEF Bom Sucesso, pela disposição em participar da pesquisa e com ela colaborar e por todo o carinho e acolhimento.

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo.”

Albert Einstein

RESUMO

BARBOSA, Daniela Maciel Peçanha Santana. **A Educação Fiscal e a cidadania:** um estudo com alunos dos anos finais do ensino fundamental no município de São Mateus – ES. 2019. 146 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade Vale do Cricaré, 2019.

O presente trabalho aborda a Educação Fiscal, a partir dos pressupostos apresentados pela Escola de Administração Fazendária, no Documento Base do Programa Nacional de Educação Fiscal, combinados com fundamentos de natureza pedagógica. Classificado como um Delineamento Sequencial Exploratório, o presente trabalho se desenvolveu por meio de uma parceria entre o setor privado e o setor público. Sabe-se que grande parte da população ignora aspectos importantes a respeito da tributação e que, com o alarmante índice de sonegação, diversos investimentos públicos são cerceados. Além do mais, é notória a importância de se explorar a Educação Fiscal quando trabalhada com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. O presente trabalho ainda possui como diferencial o enfoque dado à Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, também se justificando pelo interesse em aprofundar o estudo do tema em experiência no município de São Mateus, Espírito Santo. Com o objetivo geral de contribuir com a formação cidadã dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no âmbito da Educação Fiscal, se utilizou da metodologia de questionários e de entrevista. No tocante aos procedimentos lógicos adotados, foi utilizado o método indutivo, já em relação aos meios técnicos para investigação, foram utilizados o método observacional e o método estatístico. Antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, em determinados pontos, os alunos revelaram ter pouco conhecimento sobre o assunto, já em relação a outros pontos, os alunos demonstraram estar mais inteirados, contudo, em todos os casos, a Oficina Pedagógica representou um acréscimo no conhecimento desses alunos no âmbito das questões fiscais, tendo sido os seus impactos expressivamente positivos. A cartilha pedagógica a respeito dos tributos municipais, apresentada como produto final no presente trabalho, possibilita, através de uma versão física e de outra virtual, aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, um conhecimento essencial sobre os tributos e, mais especificamente, sobre os tributos cuja instituição compete aos municípios, de modo que os alunos possam se familiarizar com o assunto e assim compreendê-lo mais facilmente, o que pode se revelar um excelente pontapé inicial para, posteriormente, adentrar no tratamento dos tributos instituídos pelos demais entes federativos. Diante do método indutivo, infere-se que, respeitadas as particularidades de cada caso em concreto, o conhecimento dos alunos que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais apresenta-se, de modo geral, modesto, e que estes alunos, ao participarem de prática pedagógica voltada ao ensino das questões fiscais, que aborda o tema por meio de uma metodologia ativa (a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba), estão aptos a adquirir bastante conhecimento sobre o assunto e a compreenderem a cidadania fiscal como um poder-dever, sendo de grande importância a concentração de esforços para que o tema seja trabalhado com os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, notadamente através de metodologias ativas.

Palavras-chave: Educação Fiscal. Cidadania Fiscal. Ensino Fundamental. Oficina Pedagógica. Vendinha Capixaba.

ABSTRACT

BARBOSA, Daniela Maciel Peçanha Santana. **The Fiscal Education and the citizenship: a study with students of the final years of elementary school in the city of São Mateus – ES. 146 s. Dissertation (Master's Degree) – Faculdade Vale do Cricaré, 2019.**

The present work deals with the Fiscal Education, from the assumptions presented by the School of Finance Administration, in the Base Document of the National Program of Fiscal Education, combined with fundamentals of pedagogical nature. Classified as an Exploratory Sequential Design, this paper was developed through a partnership between the private sector and the public sector. It is known that a large part of the population ignores important aspects regarding taxation and that, with the alarming rate of tax evasion, several public investments are curtailed. Moreover, the importance of exploring tax education when working with students in the final years of elementary school is well known. The present work still has as its differential the focus given to the Vendinha Capixaba Pedagogical Workshop, also justified by the interest in deepening the study of the subject in experience in the city of São Mateus, Espírito Santo. With the general objective of contributing to the citizenship formation of the Students of the Final Years of the Elementary School in the scope of the Fiscal Education, the methodology of questionnaires and interview was used. Regarding the logical procedures adopted, the inductive method was used, whereas in relation to the technical means for investigation, the observational method and the statistical method were used. Before the Vendinha Capixaba Pedagogical Workshop, at certain points, the students revealed little knowledge about the subject, while in relation to other points, the students showed to be more aware, however, in all cases, the Pedagogical Workshop represented an increase in the knowledge of these students in the context of tax issues, with expressively positive impacts. The pedagogical primer about municipal taxes, presented as a final product in the present work, enables, through a physical version and a virtual version, students in the final years of elementary school, an essential knowledge about taxes, and, more specifically, about the taxes whose institution is the responsibility of the municipalities, so that students can become familiar with the subject and understand it more easily, which may prove to be an excellent starting point for, later on, entering into the treatment of taxes imposed by the other federative entities. Facing the inductive method, it is inferred, respecting the particularities of each specific case, that the knowledge of students in the final years of elementary school about tax issues is generally modest, and that these students, by participating in pedagogical practice focused on teaching tax issues, that approaches the theme through an active methodology (the Vendinha Capixaba Pedagogical Workshop), are able to gain a great deal of knowledge on the subject and to understand fiscal citizenship as a power-duty, being of great importance to concentrate efforts so that the theme is worked with the students of the Final Years of Elementary School, notably through active methodologies.

Keywords: Fiscal Education. Fiscal Citizenship. Elementary School. Pedagogical Workshop. Vendinha Capixaba.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Manifestação de cidadão em muro do município de São Mateus	19
Figura 2 – Vendinha Capixaba	62
Figura 3 – Cédula fictícia	63
Figura 4 – Livros “ofertados” na Vendinha Capixaba.....	63
Figura 5 – Instrumentos para simulação de emissão de nota fiscal fictícia	64
Figura 6 – Nota fiscal fictícia da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba	64
Figura 7 – Cartão entregue aos alunos que não solicitam a nota fiscal	65
Figura 8 – Cartões entregues aos alunos que solicitam a nota fiscal.....	66

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tributos mais citados pelo 7º Ano inicialmente	93
Gráfico 2 – Tributos mais citados pelo 7º Ano posteriormente	94
Gráfico 3 – Tributos mais citados pelo 8º Ano inicialmente	95
Gráfico 4 – Tributos mais citados pelo 8º Ano posteriormente	95
Gráfico 5 – Tributos mais citados pelo 9º Ano inicialmente	97
Gráfico 6 – Tributos mais citados pelo 9º Ano posteriormente	97
Gráfico 7 – Tributos mais citados pelos Anos Finais do Ensino Fundamental de início.....	98
Gráfico 8 – Tributos mais citados pelos Anos Finais do Ensino Fundamental posteriormente	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Alunos com conhecimento sobre o conceito de tributo	78
Tabela 2 – Alunos com conhecimento sobre a função dos tributos	80
Tabela 3 – Alunos que sabem sobre o conceito de imposto	82
Tabela 4 – Alunos que sabem sobre a função dos impostos	83
Tabela 5 – Conhecimento sobre tributo x conhecimento sobre imposto	85
Tabela 6 – Sentimento dos alunos em relação ao imposto	87
Tabela 7 – Número de tributos mencionados por porcentagem de alunos	91
Tabela 8 – Alunos com conhecimento sobre o ente tributante	100
Tabela 9 – Alunos que sabem sobre o conceito de nota fiscal	102
Tabela 10 – Alunos que sabem sobre a importância da nota fiscal	103
Tabela 11 – Alunos que se sentiram capacitados ao controle fiscal	105

LISTA DE SIGLAS

ES	Espírito Santo
PNEF	Programa Nacional de Educação Fiscal
PEET	Programa Estadual de Educação Tributária
JK	Juscelino Kubitschek
SUDAN	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COSIP	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
STF	Supremo Tribunal Federal
GEF	Grupo de Trabalho de Educação Fiscal
CNE	Conselho Nacional de Educação
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
TCTs	Temas Contemporâneos Transversais
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
EMEF	Escola Municipal do Ensino Fundamental
PREFES	Programa de Regularização de Fluxo Escolar
IR	Imposto sobre a Renda
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ITCMD Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos

II Imposto de Importação

ISS Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza

CONFAZ Conselho Nacional de Políticas Fazendárias

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
2.1 A EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS NO BRASIL: DO PERÍODO PRÉ-COLONIAL À DÉCADA DE 80	21
2.2 A ATUAÇÃO DOS TRIBUTOS NA CONTEMPORANEIDADE	28
2.3 CIDADANIA FISCAL	33
2.3.1 Institutos oportunizadores da participação popular	35
2.4 EDUCAÇÃO FISCAL	41
2.4.1 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)	45
2.4.2 Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo	47
2.4.3 A Educação Fiscal nos Anos Finais do Ensino Fundamental	48
2.4.4 Metodologias ativas na Educação Fiscal	54
2.4.4.1 Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba: do aluno coadjuvante ao cidadão participativo	57
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	60
3.1 A OFICINA PEDAGÓGICA VENDINHA CAPIXABA	61
3.2 QUESTIONÁRIOS: METODOLOGIAS DE APLICAÇÃO E DE ANÁLISE DE DADOS	66
3.3 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A METODOLOGIA UTILIZADA	75
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	77
4.1 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE TRIBUTO	78
4.2 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE IMPOSTO	81
4.3 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS: IMPOSTOS X TRIBUTOS	84
4.4 SENTIMENTO DOS EDUCANDOS EM RELAÇÃO AO IMPOSTO	86
4.5 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE UM TRIBUTO EM ESPECÍFICO	91
4.6 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS A RESPEITO DA NOTA FISCAL	102
4.7 EDUCANDOS ENCORAJADOS AO EXERCÍCIO DO CONTROLE FISCAL	105
4.8 PRODUTO FINAL: CONHECENDO OS TRIBUTOS MUNICIPAIS	110
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
5.1 RECOMENDAÇÕES	117

REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE A	125
APÊNDICE B	127
APÊNDICE C	129
APÊNDICE D	131

1 INTRODUÇÃO

Tão notória quanto a revolta populacional em relação à tributação é a necessidade estatal pela arrecadação de receita, inclusive e prioritariamente, através dos tributos. Atualmente, muito se questiona sobre a cobrança elevada de tributos sem que se vislumbre um retorno adequado na prestação de serviços públicos de qualidade. Por vezes, se reclama a respeito da própria existência da tributação sem sequer compreender qual a sua função.

Concomitantemente, diversos são os meios postos a disposição dos cidadãos para o acompanhamento e a fiscalização da destinação dada aos recursos públicos arrecadados com a tributação, entretanto, seja por comodismo ou por não conhecer a seu respeito, verdadeiramente, por ausência de oportunidade, grande parte da população se limita aos mencionados questionamentos.

Ocorre que, pagar os tributos é um dever do cidadão, assim como pagá-los de forma justa é um direito a ele inerente. Outrossim, o exercício do controle social e de uma participação popular ativa nas questões fiscais é poder-dever do cidadão-contribuinte.

Nesse ínterim, sabe-se que é imprescindível se concentrar os esforços na conscientização do cidadão a respeito da função social exercida pelos tributos, acerca das responsabilidades que o seu papel de cidadão-contribuinte lhe incumbe bem como dos direitos e possibilidades que esse o estende.

Também evidentes a complexidade que envolve o Sistema Tributário Nacional e a importância que a educação assume na preparação e no incentivo do indivíduo ao exercício da cidadania, a Educação Fiscal se revela promissora à efetivação da cidadania fiscal na sociedade.

Nesse contexto, no presente estudo, a Educação Fiscal é abordada a partir dos pressupostos apresentados por Brasil (2015b), leia-se pela Escola de Administração Fazendária, no Documento Base do Programa Nacional de Educação Fiscal, combinados com os fundamentos de natureza pedagógica propostos por Marinho (2012), Machado (2016) e Freire (2019) e com demais autores que com eles dialogam.

Sendo assim, parte-se do pressuposto, a partir do que entende Brasil (2015b) de que a Educação Fiscal é instrumento em busca da estruturação de uma consciência que esteja orientada ao exercício da cidadania, de forma a possibilitar

que o cidadão participe no desempenho e no aprimoramento dos instrumentos de controle social e fiscal estatal.

Tal entendimento encontra congruência no pensamento de Machado (2016), segundo o qual, além de projetos individuais, os sujeitos precisam também de projetos coletivos, contexto em que a formação do cidadão está relacionada com o plantio de valores e com a articulação entre projetos de ambas as conformações, articulação essa que, com a atribuição aos indivíduos de responsabilidades concernentes aos interesses bem como ao rumo da coletividade, possibilitará a participação ativa dos cidadãos no tecido social.

Para Machado (2016), dentre os valores que sempre deveriam sustentar os projetos educacionais, encontra-se a cidadania, contexto em que destaca que “educar para a cidadania” é munir os indivíduos de instrumentos que os possibilitem participar com motivação e competência e de modo que os interesses individuais e sociais interajam e significa, ainda, difundir um agrupamento de valores gerais, que se manifestam com as particularidades de cada cultura, com o ajuste a respeito de como os valores acordados devem ser compreendidos.

De acordo com Machado (2016) enfrentar essa negociação, acerca de um entendimento adequado a respeito dos valores pactuados, é caminho ao qual as ações educacionais não podem escapar, conjectura em que destaca estar entre os instrumentos para plena concretização da cidadania ativa, a participação da vida econômica, inclusive através da execução de atividade produtiva e do pagamento de impostos além, certamente, do conhecimento acerca de seus direitos.

Também em consonância com tal entendimento estão as ideias de Marinho (2012) ao ressaltar que a educação não pode se limitar a aprendizagens básicas que tornem os sujeitos aptos ao mundo letrado, levantando a crítica de que determinadas práticas presentes, de maneira acentuada, nas escolas não enxergam na concepção de cidadania horizontes que indiquem a perspectiva de se construir uma sociedade que seja mais justa e democrática e argumentando que, em meio a um mundo com marcas do individualismo, é necessária uma atuação pedagógica que auxilie a prosperidade de um pensamento crítico e reflexivo nos alunos, capacitando-os à compreensão da realidade social ao seu redor, com o intuito de transformá-la.

Para Marinho (2012) a formação para a cidadania somente pode ser pensada a partir da compreensão dos sujeitos como seres históricos, contexto em que

também destaca a necessidade de que a educação para a cidadania seja considerada na prática pedagógica dos anos finais do Ensino Fundamental, de modo a concentrar a educação na prática constante e responsável da cidadania.

Marinho (2012) ressalva ainda que, considerando que o conteúdo e a metodologia de ensino selecionados são imprescindíveis para a produção de uma prática pedagógica que promova a cidadania ativa, os novos projetos pedagógicos para os Anos Finais do Ensino Fundamental devem estar fundamentados na noção de escola como local apto a formar para o pleno exercício da cidadania ativa e, sendo assim, no Ensino Fundamental, a escola deve ir além dos conhecimentos das áreas convencionais, considerando também as questões que interpelam sobre a vida e a realidade.

As concepções em questão ainda se harmonizam e se complementam com o pensamento expressado por Freire (2019) que, ao criticar as situações em que os professores realizam meras memorizações mecânicas com os alunos, destaca a importância do respeito à identidade, à autonomia e à liberdade do educando bem como ao seu direito à curiosidade e à inquietude, conjectura em que ressalta que o professor deve ter uma relação dialógica com o aluno, respeitar sua leitura de mundo e buscar, juntamente a ele, superar uma compreensão mais ingênua do mundo e substituí-la por uma visão mais crítica.

Para Freire (2019) no momento em que ensina ao aluno sobre determinado assunto, o professor deve instigá-lo a perceber, na prática e através dela, que tem capacidade para tal conhecimento e para ensinar de forma crítica, o professor deve estar totalmente aberto ao esforço do aluno para assumir a responsabilidade de conhecedor, inclusive, estimulando-o nesse sentido.

É notório que do alarmante índice de sonegação decorrem prejuízos de igual intensidade à população. Tal afirmação pode ser asseverada pelos dados fornecidos pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (2019), segundo o qual, de janeiro a agosto do corrente ano¹, em média, mais de 405 bilhões de reais foram sonegados em impostos, valor com o qual, se poderia fazer algum dos seguintes investimentos, por exemplo: comprar mais de 2 milhões de micro-ônibus escolares (0 km modelo 2018) ou mais de 8 milhões de carros populares (UNO

¹ Acesso em 24 de agosto de 2019, às 21h05min.

ATTRACTIVE 1.0 FLEX 4P 2020) ou, ainda, mais de 2 milhões de ambulâncias equipadas (São Paulo); construir mais de 10 mil presídios de segurança máxima ou mais de 7 milhões de casas populares de 40 m² (R\$ 1.386,15/m²-São Paulo); distribuir mais de 866 milhões de cestas básicas (na cidade de São Paulo) ou mais de 4 bilhões de bolsas família (benefício básico); pagar mais de 158 milhões de salários anuais de professores do Ensino Fundamental (piso do Ministério da Educação), ou mais de 405 milhões de salários mínimos.

Nesse contexto, a Educação Fiscal se revela instrumento em prol da conscientização do cidadão-contribuinte acerca do peso da responsabilidade que possui na promoção do bem comum.

Ainda, é fato que a tributação está presente no dia-a-dia do indivíduo e que, em contrapartida, grande parte da população ignora aspectos importantes a seu respeito. Nesse contexto, pode-se identificar a imprescindibilidade de pesquisas cujo enfoque supere a esfera das matérias escolares clássicas por si só, concentrando-se no âmbito social da educação.

Muito se fala em incentivar a participação, inclusive no âmbito fiscal, mas, incoerentemente, em grande parte das vezes, priorizam-se metodologias de ensino nas quais o aluno é mero receptor do conhecimento, motivo pelo qual o presente trabalho tem como diferencial o enfoque dado à Oficina Pedagógica “Vendinha Capixaba”, método apto ao desenvolvimento de metodologias ativas no âmbito da Educação Fiscal.

Considerando a necessidade de se trabalhar a conscientização sobre as questões fiscais com os indivíduos o quanto antes, sem olvidar da maturidade que a complexidade do assunto exige, o presente trabalho também se revela importante por explorar a Educação Fiscal quando trabalhada com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, justificando-se, ainda, tendo em vista o interesse em aprofundar o estudo no tocante as particularidades do tema em experiência realizada no município de São Mateus, Espírito Santo.

Aliás, consoante se pode observar na Figura 1, o sentimento em relação à cobrança dos tributos no município de São Mateus parece estar em consonância com a noção prejudicada que se encontra disseminada no país no tocante as questões fiscais, destarte, em desacordo com a realidade, o que revela a necessidade em se concentrar os estudos acerca da Educação Fiscal no município.

Figura 1 – Manifestação de cidadão em muro do município de São Mateus



Fonte: Registro da própria autora.

Nesse ínterim, o problema principal, em torno do qual se delinea toda a pesquisa, está ancorado em Machado (2016) e refletido na seguinte questão:

De que forma a Educação Fiscal pode contribuir na formação cidadã dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental?

Assim, os objetivos da pesquisa são delineados, pressupondo uma noção geral e específica, do que se pretende produzir. O objetivo geral da pesquisa é contribuir com a formação cidadã dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no âmbito da Educação Fiscal e seus objetivos específicos são:

- a) Identificar o conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental à respeito das questões fiscais;
- b) Avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, integrante do Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo, no conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais;
- c) Elaborar uma cartilha educativa a respeito dos tributos municipais, a destinar-se a alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

O presente trabalho divide-se em cinco capítulos. O primeiro capítulo introduz o tema, discute acerca da problemática e dos motivos que a justificam e delinea os objetivos em que se fundam o trabalho. O segundo capítulo apresenta a fundamentação teórica que contempla quatro seções específicas: a primeira discute a respeito dos tributos no Brasil, nos diferentes momentos históricos; a segunda esclarece a respeito da atuação dos tributos na contemporaneidade; a terceira

aborda acerca da cidadania fiscal, apresentando os meios os quais possui o cidadão-contribuinte para o seu exercício e a quarta seção aborda a respeito da Educação Fiscal, aprofundando o estudo em relação à sua aplicabilidade nos Anos Finais do Ensino Fundamental e através da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

O terceiro capítulo descreve a metodologia adotada para a concretização dos objetivos do trabalho, detalhando os meios, instrumentos e as técnicas utilizadas para a coleta e análise dos dados. O quarto capítulo apresenta e analisa os resultados obtidos através da metodologia adotada e o quinto e último capítulo apresenta as considerações finais do trabalho, também apontando algumas limitações observadas e, como complemento, algumas recomendações pontuais para futuras pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em um contexto no qual o sentimento de revolta com as obrigações tributárias é intenso e a relação entre o Estado-Fisco e o Cidadão-Contribuinte encontra-se deteriorada, com a propagação de uma concepção limitada e, por vezes, equivocada sobre determinados aspectos da tributação, a ponto de prejudicar a atuação dos indivíduos no âmbito fiscal, o presente capítulo discutirá acerca dos tributos nos diferentes momentos da história do Brasil; sobre a atuação dos tributos na contemporaneidade; acerca da cidadania fiscal, apresentando os meios através dos quais o cidadão-contribuinte pode se amparar para exercê-la; ainda, tendo em vista a importância que tem a educação para capacitação ao exercício da cidadania, abordará a respeito da Educação Fiscal; do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e do Programa Estadual de Educação Tributária (PEET), do Estado do Espírito Santo; sobre a aplicação da Educação Fiscal nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com destaque as metodologias ativas e ao método das Oficinas Pedagógicas, contexto em que destaca a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, integrante do PEET, a ser estudada com profundidade em experiência com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública de São Mateus, Espírito Santo (ES).

2.1 A EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS NO BRASIL: DO PERÍODO PRÉ-COLONIAL À DÉCADA DE 80

Tendo em vista que a compreensão da evolução dos tributos ao longo da história auxilia a compreendê-los na atualidade, também considerando que o povo é concomitantemente produtor e produto de sua história e que, portanto, a cada momento, os cidadãos são produto das gerações anteriores, mas também o são co-responsáveis pelas conquistas vivenciadas, nada mais notório do que a essencialidade de discutir, ainda que de forma breve, a respeito da história dos tributos. Sendo assim, o presente trabalho, a princípio, promove uma discussão acerca dos tributos nos diferentes momentos históricos do Brasil.

Conforme Costa (2019) os tributos surgiram concomitantemente à organização da sociedade, existindo registros a seu respeito desde a origem da História da humanidade. Nesse sentido, conforme Amed e Negreiros (2000) o

surgimento dos tributos relaciona-se com a formação dos Estados, logo, o início das práticas tributárias no Brasil pode ser avistado tão logo o seu descobrimento por Portugal, já no início da colonização brasileira, quando, tendo em vista a raridade com que as circulações monetárias ocorriam, os tributos eram cobrados, preponderantemente, em espécie, compreendendo, portanto, a parte da produção.

Costa (2019) observa que, em um primeiro momento, os tributos, ainda que não exigidos de forma permanente, tinham o intuito de arrecadar receita para o financiamento de determinados objetivos, dentre os quais, em especial, as guerras.

Conforme Costa (2019) acredita-se que, de fato, em sua origem, as manifestações tributárias foram de caráter voluntário, por meio de presentes ofertados aos líderes das tribos em reconhecimento à sua atuação na comunidade, tendo os tributos adquirido caráter compulsório quando os povos dominados em guerras tiveram que ceder seus bens aos vencedores, período a partir do qual, os chefes de Estado passaram a cobrar parcela do que era produzido pelos súditos.

No Brasil, durante o período Pré-Colonial (1500 a 1530), além dos impostos exigidos pela Igreja para seu benefício próprio, da extração do pau-brasil, principal atividade econômica da época, decorria a cobrança do quinto, isto é, a quinta parte do que era explorado destinava-se a Portugal (AMED; NEGREIROS, 2000; INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO, 2018).

De 1530 a 1580, com a povoação das terras brasileiras e o início da sua colonização, impostos passam a incidir sobre o açúcar não-refinado em produção no país. Nesse período, parte do que era arrecadado ainda destinava-se a Portugal e a parcela que ficava no Brasil destinava-se à manutenção de funcionários advindos de Portugal para compor a administração pública bem como para edificação de cidades a serem dirigidas ao funcionamento dessa administração (AMED; NEGREIROS, 2000).

Ainda nesse lapso temporal, eram cobradas taxas, com a justificativa da necessidade de se arcar com despesas advindas da contratação de forças militares mercenárias para o combate de estrangeiros invasores do território em colonização, as quais geravam grande insatisfação nos colonos brasileiros, tendo em vista sua motivação e recorrência (AMED; NEGREIROS, 2000).

De 1580 a 1640, Portugal é controlada pela Espanha e, sendo assim, no desenrolar desse período, o Brasil também fica sob o controle espanhol, desfrutando de certa autonomia, decorrente do alívio da opressão portuguesa. Ocorre que os

holandeses, inimigos da Espanha, ocupam as regiões brasileiras mais relevantes à produção de açúcar, então se instalando em Pernambuco, onde a tributação passa a ser por eles sistematizada (AMED; NEGREIROS, 2000).

De 1640 a 1700, Portugal retoma a sua autonomia, tendo perdido, contudo, grande parte dos territórios que havia colonizado na África e na Ásia. Enfrentando grave crise econômico-financeira, voltou suas práticas exploratórias ao território brasileiro, oprimindo os colonos, inclusive através de tributos. Nesse ínterim, novamente foram cobradas intensas taxas para suprimento de despesas com tropas militares mercenárias, nesse momento, para expulsão dos holandeses de Pernambuco, o que causou grande revolta nos colonos brasileiros (AMED; NEGREIROS, 2000).

Nessa conjectura a principal atividade no Brasil, até então, ainda era a produção de açúcar. Contudo, os holandeses expulsos tornaram-se concorrentes nesse mercado e nele obtiveram vantagem, tendo em vista fornecerem o produto por preço mais acessível aos países europeus, motivo pelo qual os bandeirantes paulistas foram encarregados à busca de metais e de pedras preciosas (AMED; NEGREIROS, 2000).

No decorrer de 1700 a 1808, os bandeirantes encontraram ouro em Minas Gerais e a principal atividade da Colônia passou a ser a mineração. Contudo, Portugal enfrentava dificuldades econômicas e dependia dos interesses da Inglaterra, contexto em que os portugueses, para obtenção de poderio econômico, exerceram grande opressão fiscal através da cobrança de impostos na região mineradora brasileira os quais, em grande parte das vezes eram fixos, não observando a capacidade contributiva de cada indivíduo (AMED; NEGREIROS, 2000).

Ocorre que, conforme Amed e Negreiros (2000), nesse transcorrer, a atividade mineradora entrou em decadência e a opressão fiscal metropolitana se intensificou por meio de outras formas de tributação, dentre as quais, a Derrama, através da qual, de acordo com Costa (2019) o quinto do ouro, ou melhor, 20% (vinte por cento) da totalidade do metal extraído em terras brasileiras, se destinava ao rei de Portugal. Nesse ínterim, Costa (2019) destaca que, para evadir-se ao pagamento da derrama, era comum que a população escondesse o metal precioso em imagens sagradas.

Em meio à revolta populacional, surgem os primeiros movimentos em prol da libertação colonial e, dentre os conflitos ocasionados pelo descomedimento na imposição dos tributos, destaca-se a Inconfidência Mineira, causada, justamente, pela política fiscal opressora da Coroa Portuguesa, através da coleta da derrama (AMED; NEGREIROS, 2000; COSTA, 2019).

Como se pode observar, a tributação possuía uma forte marca opressora, em um contexto de ainda maior opressão, onde a dignidade do ser humano era agressivamente desrespeitada. Sendo assim, o que era arrecadado sequer era revertido ao bem da população brasileira. Na verdade, os cidadãos brasileiros contribuía com o enriquecimento e o desenvolvimento de outra nação: Portugal.

A respeito do escoamento dos recursos brasileiros para Portugal no período colonial, pronuncia-se Vieira (1940, p. 209, 210, 212, 213 apud FAORO, 2001, p. 201, 202):

Perde-se o Brasil, Senhor (digamo-lo em uma palavra), porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar o nosso bem, vêm cá buscar nossos bens. [...] Desfazia-se o povo em tributos, em imposições e mais imposições, em donativos e mais donativos, em esmolas e mais esmolas (que até à humildade deste nome se sujeitava a necessidade ou se abatia a cobiça), e no cabo nada aproveitava, nada luzia, nada aparecia. Porque? — Porque o dinheiro não passava das mãos por onde passava. Muito deu em seu tempo Pernambuco; muito deu e dá hoje a Bahia, e nada se logra; porque o que se tira do Brasil, tira-se do Brasil; o Brasil o dá, Portugal o leva [...] Aparece uma nuvem no meio daquela Bahia, lança uma manga no mar, vai sorvendo por oculto segredo da natureza grande quantidade de água, e depois que o está bem carregada, dá-lhe o vento, e vai chover daqui a trinta, daqui a cinqüenta léguas. Pois, nuvem ingrata, nuvem injusta, se na Bahia tomaste essa água, se na Bahia te encheste, porque não choves também na Bahia? se a tiraste de nós, porque a não despendes conosco? Se a roubaste a nossos mares, porque a não restituís a nossos campos? Tais como isto são muitas vezes os ministros que vêm ao Brasil — e à fortuna geral das partes ultramarinas. Partem de Portugal estas nuvens, passam as calmas da linha, onde se diz que também refervem as consciências, e em chegando, *verbi gratia*, a esta Bahia, não fazem mais que chupar, adquirir, ajuntar, encher-se (por meios ocultos, mas sabidos), e ao cabo de três ou quatro anos, em vez de fertilizarem a nossa terra com a água que era nossa, abrem as asas ao vento, e vão chover a Lisboa, esperdiçar a Madri. Por isso nada lhe luz ao Brasil, por mais que dê, nada lhe monta e nada lhe aproveita, por mais que faça, por mais que se desfaça. E o mal mais para sentir de todos é que a água que por lá chovem e esperdiçam as nuvens não é tirada da abundância do mar, como noutro tempo, senão das lágrimas do miserável e dos suores do pobre, que não sei como atura já tanto a constância e fidelidade destes vassallos.

Passando a discussão ao período de 1808 a 1822, já durante o Governo Joanino, com o expansionismo de Napoleão e o conseqüente refúgio da família real portuguesa em sua colônia brasileira, mais impostos passaram a ser cobrados para sustentar os gastos desmedidos da elite de Portugal no território brasileiro. Esse

período corresponde a transição do Brasil enquanto colônia, para o independente, contudo, a severidade na cobrança dos tributos permanecia a mesma, provocando reações da população brasileira, tal qual a Revolução de 1817, em Pernambuco (AMED; NEGREIROS, 2000).

Nesse ínterim, cumpre destacar que, conforme Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (2018) até o estabelecimento da família real no Brasil, o pagamento dos tributos ainda era efetuado por meio do próprio produto. Só a partir de então, passados em torno de 278 anos, as moedas passam a ser utilizadas nas negociações do país.

De 1822 a 1831, ocorreu a separação entre Brasil e Portugal e o surgimento do Primeiro Império brasileiro, comandado por Dom Pedro I (filho de Dom João VI). Apesar de tais circunstâncias e do contato econômico e comercial entre as elites coloniais e as potências industriais europeias ter se tornado direto, ainda assim, no âmbito da tributação, não houve grandes alterações. As taxas alfandegárias constituíam-se a principal fonte de renda do poder público e, além disso, das despesas decorrentes das aventuras militares do imperador, cujo absolutismo foi objeto de resistências, decorreu um aumento da carga tributária (AMED; NEGREIROS, 2000).

De 1831 a 1840, com a abdicação de Dom Pedro I e tendo em vista a tenra idade daquele que deveria assumir o seu lugar (Dom Pedro de Alcântara), a aristocracia rural brasileira ganha força e o Brasil passa a ser comandado por um governo regencial, contexto em que se deflagraram rebeliões, estando a questão tributária, novamente, presente entre as suas motivações (AMED; NEGREIROS, 2000).

Como exemplo de tais rebeliões, pode ser citada a Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, em oposição à alta carga tributária incidente sobre os produtos predominantes na região (charque e couro), o que, conforme os insurgentes, favorecia a produção dos países da América Platina [Argentina, Paraguai e Uruguai] com prejuízo à brasileira (AMED; NEGREIROS, 2000).

De 1840 a 1889 transcorre o período do Segundo Império brasileiro, com a coroação prematura de Dom Pedro II, o que conteve as rebeliões do período regencial. Nesse ínterim, a aristocracia rural se define no controle do poder político e

o café se estabelece como produto promissor à economia brasileira (AMED; NEGREIROS, 2000).

Nessa conjectura, entre 1840 e 1870, as tarifas alfandegárias permaneciam como as fontes predominantes para obtenção de renda. Nesse perpassar, precisamente, em 1844, objetivando o aumento da renda do Império, foi instituída a Tarifa Alves Branco, a qual aumentou as alíquotas dos produtos importados. Já em 1850, a Lei Eusébio de Queirós extingue o tráfico negreiro para o Brasil (AMED; NEGREIROS, 2000).

No desenrolar dos anos de 1870 a 1889, os efeitos da Lei Eusébio de Queirós são sentidos mais intensamente, surgindo atividades e interesses, econômicos, sociais e políticos, distintos. Outrossim, a economia cafeeira cresce amplamente e se inicia a imigração para substituição da mão de obra escrava. A partir das cafeiculturas do oeste paulista houve a expansão da mão-de-obra assalariada, exigindo novas práticas tributárias (AMED; NEGREIROS, 2000).

Entre 1889 e 1930, período marcado pela descentralização político-administrativa, com o fim da Monarquia, início da República e a conquista da autonomia pelos estados, proveniente do Federalismo previsto na Constituição de 1891, a determinação dos impostos a serem cobrados, bem como o modo como tal cobrança se realizaria passa à competência de cada estado (AMED; NEGREIROS, 2000).

As políticas públicas, no contexto econômico e no tributário, objetivaram o benefício das regiões brasileiras de maior poderio econômico, portanto, aquelas as quais eram grandes produtoras de café. Nesse contexto, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro tiveram suas atividades econômicas beneficiadas por meio do poder público (AMED; NEGREIROS, 2000).

Na Era Vargas, entre 1930 e 1945, o regionalismo foi eliminado, com intensa centralização político-administrativa. Nesse período o empenho estava em propiciar que o país, apoiado na industrialização, se desenvolvesse economicamente (AMED; NEGREIROS, 2000).

Dessa forma, a política tributária, tendo assumido âmbito nacional, empenhou-se em favorecer a importação de máquinas, ao passo que inibia a entrada de produtos os quais o Brasil tinha aptidão para produzir. A economia estava se sofisticando e, concomitantemente, a tributação foi se tornando mais complexa (AMED; NEGREIROS, 2000).

No período de 1945 a 1964 foi mantido o empenho para o desenvolvimento econômico do país com apoio no setor industrial bem como foi preservada a sofisticação da política tributária. Nesse período, no âmbito tributário, merece destaque o governo de Juscelino Kubitschek (JK), entre 1955 e 1960, o qual, possivelmente, instaurou as isenções fiscais, por meio da SUDAM [Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia] e da SUDENE [Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste], e da concessão de benefícios às montadoras de veículos automotores instalados no país. Cumpre ressaltar também o governo de João Goulart, no qual se defendeu a imprescindibilidade de que fosse realizada, entre outras, uma reforma fiscal (AMED; NEGREIROS, 2000).

No período do Regime Militar, de 1964 a 1985, ao passo que eram cobrados inúmeros impostos da população, podiam ser identificadas diversas isenções fiscais em benefício dos grupos econômicos de destaque, cabendo aqui destacar que, foi em 1966, com a Emenda Constitucional nº 18, que passou a vigorar o sistema tributário aderido nesse período, o qual vigorou até a promulgação da Constituição de 1988 (AMED; NEGREIROS, 2000).

No desenrolar do período Pós-1985, tendo em consideração a redemocratização do Brasil, a tributação é objeto de questionamentos, inclusive, por meio do poder judiciário. A constitucionalidade de diversas leis, medidas provisórias e decretos é discutida perante o Supremo Tribunal Federal. Ainda, vários pontos do sistema tributário são alvos de reclamação, tais quais: a grande quantidade de impostos existentes; a inobservância da capacidade contributiva para a cobrança dos impostos; a alta carga tributária incidente sobre as empresas e as brechas existentes nas leis, o que prejudica a fiscalização e abre espaço à sonegação (AMED; NEGREIROS, 2000).

Como se pode observar, a cobrança dos impostos vem, historicamente, acompanhada por revolta e insatisfação popular. É fato que, independentemente do momento histórico, desembolsar qualquer quantia não é algo que seja prazeroso, ainda mais quando esta o é elevada. Contudo, não se pode deixar de observar que, em períodos posteriores, a tributação tinha uma forte marca opressora, a arrecadação não era revertida em benefício da população brasileira e, em muitos momentos, nem a produção interna era valorizada. Nesse contexto, nos dizeres de Amed e Negreiros (2000, p. 19):

Tributava-se com o intuito de remeter a maior parte dos valores arrecadados para a Metrópole. O que sobrava ficava na Colônia, para pagar as despesas da administração das terras “achadas”, exatamente para explorar as suas riquezas e não para construir uma nação.

Em um primeiro momento, o valor arrecadado através da tributação era integralmente destinado a Portugal. Posteriormente, montante da arrecadação, que não destinado a Portugal, era utilizado na instalação e manutenção da administração pública portuguesa no Brasil, outras vezes, a tributação foi utilizada para suprir os gastos de Portugal com as tropas militares mercenárias em períodos em que o território brasileiro era disputado com outros países e, por vezes, para suprir os gastos desmedidos da elite portuguesa no Brasil, sendo importante observar que todo esse contexto de arbitrariedade na cobrança dos tributos estava em uma conjuntura de ainda maior opressão, em circunstâncias onde a dignidade do ser humano era agressivamente desrespeitada. Passa-se, a partir de então, ao esclarecimento da atuação, categoricamente evoluída, dos tributos na contemporaneidade.

2.2 A ATUAÇÃO DOS TRIBUTOS NA CONTEMPORANEIDADE

Como se pode observar, no passado, a tributação foi fortemente marcada por um caráter opressor, em um contexto de ainda maior opressão, onde a dignidade do ser humano era agressivamente desrespeitada, onde o que era arrecadado sequer era revertido ao bem da população brasileira.

Atualmente, o papel exercido pela tributação na sociedade não é mais o mesmo desempenhado anteriormente. Ainda que o sistema tributário necessite de alterações, e sim, necessita, tanto é que, atualmente, uma das grandes reformas em que se discute é a tributária, ele está bem distante da visão que muitos indivíduos mantêm ao seu respeito. Nesse contexto, conforme Amed e Negreiros (2000, p. 19):

Acostumados com tributos de variadas espécies, contribuições para diferentes fins, taxas de várias naturezas, esses cidadãos, muitas vezes, são tomados de surpresa e, em razão disso, acabam vendo o imposto como sinônimo de expropriação, devido à falta de legitimidade de um sistema que arrecada muito e pouco devolve ao povo. Essa prevenção dos contribuintes se baseia em contingências históricas, em precedentes que os levam a perder a dimensão da importância dos tributos para as sociedades organizadas enquanto instrumentos de sustentação da administração estatal, de financiamento dos serviços públicos e de execução de obras de infra-estrutura.

Nos dias atuais, a tributação constitui-se em uma das formas de obtenção de renda pelo Estado democrático de direito brasileiro, forma essa imprescindível para a manutenção da atividade estatal, isto é, para a prestação dos serviços públicos bem como para edificação de obras públicas.

Nesse ínterim, cumpre mencionar que, conforme Brasil (2014a) dentre as formas de obtenção de renda pela administração pública, podem ser citadas quatro principais: a emissão de moedas, a emissão de títulos da dívida pública, o exercício de atividade empresarial pelo próprio Estado e a tributação.

Ocorre que, da emissão de moedas, pode decorrer o efeito inflacionário, quando o fluxo de mercadorias e serviços não aumentar em proporção à oferta de moedas. Nesse sentido, conforme Brasil (2014a, p. 8):

A simples emissão de moeda que não encontre lastro econômico, isto é, que não se faça em proporção ao crescimento da circulação de bens e serviços no mercado, conduz, inevitavelmente, à perda de seu valor e, portanto, a processos inflacionários, que são extremamente injustos com a sociedade, em especial com os mais pobres, portanto afrontam diametralmente os princípios.

A emissão de títulos da dívida pública, como a própria denominação já sugere, leva ao endividamento da administração pública, o que, mais cedo ou mais tarde, vai recair nos ombros da população. A esse respeito, assim se posiciona Brasil (2014a, p. 9):

O processo de obtenção de recursos públicos via endividamento é extremamente injusto com as gerações futuras, porque compromete a capacidade de desenvolvimento de um país. Hoje nós ainda estamos pagando a conta dos desacertos monetários do regime militar e do período de transição para a democracia.

Ainda, o exercício de atividade empresarial pelo próprio Estado é marca de um Estado intervencionista, com tendência a tolher a autonomia da sociedade no âmbito econômico. A isto, acresce Brasil (2014a) que essa fonte de arrecadação está declinando, considerando a transformação do papel estatal na economia, com redução da intervenção direta e predomínio da função reguladora.

Observadas as limitações das fontes de renda estatal em questão, há que se destacar que a tributação, conforme Brasil (2014a, p. 9) “[...] constitui a principal fonte de recursos sustentáveis para a existência do Estado contemporâneo.”. Nessa conjectura, cumpre destacar o conceito de tributo apresentado pelo artigo 3º, do Código Tributário Nacional:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade plenamente vinculada. (BRASIL, 1966, p. 717).

Em que se pesem as discussões doutrinárias em relação ao número de espécies tributárias existentes, cabe ao presente trabalho explicar, brevemente, sobre as características de cada uma delas. Sendo assim, adotando-se a corrente quinquipartite, consoante o magistério de Costa (2019), passa-se a exposição das cinco espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e demais contribuições.

Nos moldes dos artigos 145, I, 153, 155 e 156, da Carta Magna, combinado com o artigo 16 do Código Tributário Nacional, cada ente federativo tem competência para instituição de diversos impostos, tributos os quais não estão vinculados a uma atuação estatal específica, que guarde relação direta com o cidadão-contribuinte, isto é, os impostos custeiam as despesas públicas gerais, compreendendo os serviços públicos universais e indivisíveis, contexto em que, uma vez praticada alguma das situações previstas em lei como autorizadas da exigência daquele imposto, o ente federado estará apto a exigí-lo daquele que a praticou (BRASIL, 1966, 1988; COSTA, 2019; JESUS, I; JESUS, F; JESUS, R, 2017).

Sendo assim, são de competência da União: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre a Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Imposto sobre Grandes Fortunas. São de competência dos Estados e do Distrito Federal: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação. Já aos municípios cabe a instituição dos seguintes: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Imposto sobre Serviços (BRASIL, 1988).

Cumprindo ainda destacar que, atualmente, diferentemente do que ocorreu no passado, o parágrafo 1º, do artigo 145, da Constituição Federal de 1988, garante aos contribuintes, na instituição e cobrança dos impostos, o zelo pela observância da capacidade contributiva de cada cidadão.

Passando as taxas, conforme o artigo 145, II, da Constituição Federal combinado com o artigo 77, *caput*, do Código Tributário Nacional, essas podem ser instituídas pela União, pelos Estados e Distrito Federal, bem como pelos municípios e, diferentemente dos impostos, estão vinculadas a atividades estatais diretamente relacionadas ao cidadão-contribuinte (BRASIL, 1966, 1988; COSTA, 2019).

Sendo assim, as taxas podem ser instituídas para arcar com as despesas decorrentes do desempenho do poder de polícia² (fiscalização e controle de condutas individuais de modo a prevenir eventuais danos ao interesse público) ou de serviço público³, que seja específico (passível de ser usufruído de forma individual) e divisível (cuja fruição, tendo em vista a especificidade, pode ser mensurada individualmente), tendo sido prestado ou disponibilizado ao cidadão-contribuinte (BRASIL, 1966, 1988; COSTA, 2019).

Inúmeras poderiam ser as taxas citadas, entretanto, a título exemplificativo, reporta-se à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, cobrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), bem como a taxa cobrada [pela Polícia Federal] para a emissão de passaporte (BRASIL, 1981; COSTA, 2019).

A contribuição de melhoria, com previsão nos artigos 145, III, da Constituição Federal, bem como nos artigos 81 e 82, do Código Tributário Nacional, constitui-se, assim como a taxa, tributo vinculado à atividade estatal, estando, contudo, relacionada ao cidadão-contribuinte indiretamente. Nesse contexto, respeitados os limites legais, poderá ser instituída por todos os entes federativos e cobrada dos beneficiados por obra pública da qual decorra valorização de imóvel particular (BRASIL, 1966, 1988; COSTA, 2019).

Conforme Brasil (1988) e Costa (2019) os empréstimos compulsórios somente podem ser instituídos pela União e nas situações expressamente previstas no artigo 148 da Carta Magna, quais sejam, conforme Brasil (1988, p. 52):

[...] para atender às despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; [...] no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, [...]

² Vide artigo 78 do Código Tributário Nacional.

³ Vide artigo 79 do Código Tributário Nacional.

Cumpra mencionar que, conforme o parágrafo único do artigo supracitado, os recursos arrecadados por meio de determinado empréstimo compulsório devem ser destinados ao custeio daquilo que motivou a sua instituição, devendo ainda ser restituídos, a luz do parágrafo único, do artigo 15, do Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966, 1988).

As Contribuições, tributos vinculados a uma atuação estatal que se relaciona ao cidadão-contribuinte, também de forma indireta, e cuja instituição é de competência exclusiva da União, encontram previsão no artigo 149, *caput*, da Constituição Federal e, podem ser divididas em três espécies: as contribuições atreladas a propósitos concernentes ao âmbito social (contribuições sociais), como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o salário-educação; as destinadas ao custeio de intervenção estatal no domínio econômico (contribuições interventivas) e as contribuições destinadas à obtenção de receita para autarquias fiscalizadoras do exercício das profissões (contribuições corporativas ou profissionais), como por exemplo, a contribuição exigida pela Ordem dos Advogados do Brasil aos seus inscritos (ATALIBA, 2018; BRASIL, 1988; COSTA, 2019).

Cumpra mencionar ainda que os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão contribuição aos próprios servidores efetivos para custeio da previdência social dos mesmos, bem como cabe apontar a denominada Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), cuja instituição compete aos municípios e ao Distrito Federal (BRASIL, 1988), compreendida pelo Pleno do Superior Tribunal Federal como um tributo *sui generis*, nos seguintes termos:

III - Tributo de caráter *sui generis*, que não se confunde com um imposto, porque sua receita se destina a finalidade específica, nem com uma taxa, por não exigir a contraprestação individualizada de um serviço ao contribuinte. (BRASIL, 2009, p. 1404).

Através da presente análise, ainda que breve, se pode observar que, atualmente, os tributos, em suas variadas espécies, exercem uma função social, pois é através deles que as políticas públicas se concretizam, proporcionando benefícios a toda a coletividade. Nesse sentido, é a manifestação de Oliveira (2012, p. 23) “Se com uma mão tira da economia a matéria prima, o tributo, para sua usinagem; com a outra mão devolve, à política, o seu produto acabado, o orçamento público.”.

Aliás, consoante já observado, a tributação é uma necessidade e tem se mostrado a fonte de arrecadação mais benéfica à população. Sendo assim, cumpre esclarecer, a partir de então, a respeito da cidadania fiscal, atualmente oportunizada pela disponibilidade de informações e por institutos que permitem a participação popular.

2.3 CIDADANIA FISCAL

O Estado Democrático de Direito Brasileiro, alicerçado na Constituição Federal de 1988, conhecida, pertinentemente, como Constituição Cidadã, tem como um de seus fundamentos a cidadania, a qual, no contexto das relações tributárias, é intitulada cidadania fiscal, conforme Maia (2015) concomitantemente uma dimensão e uma consequência da ideia de cidadania solidária.

Nesse contexto, consoante Aguiar (2014) ao incluir a noção de solidariedade na concepção de cidadania corrobora-se a noção acerca das obrigações, que, no desenrolar de longos anos, permaneceu em segundo plano perante os direitos. Ainda nesse sentido, acrescenta que:

[...] para que os direitos tenham seu gozo ampliado ao maior número de cidadãos e sejam usufruídos em maior grau de profundidade, faz-se indispensável que as pessoas atuem em prol da coletividade observando seus deveres. (AGUIAR, 2014, p. 47).

A propósito, a Constituição Federal consagra o Princípio da Solidariedade, em seu artigo 3º, ao prever que, conforme Brasil (1988, p. 5):

Art. 3.º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
 I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
 II - garantir o desenvolvimento nacional;
 III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
 IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Conforme Maia (2015) os cidadãos-contribuintes, permeados pelo sentimento de pertencerem à coletividade e conscientes do dever de solidariedade, suscitam a consciência de que o pagamento dos impostos é dever em prol do bem-estar de toda a coletividade. Nesse ínterim, consoante Aguiar (2014, p. 55):

[...] no lugar de se esperar do Estado a concessão do *status* de cidadão ao indivíduo [...] parte-se da sociedade civil para procurar conquistar os

elementos faltantes da noção de cidadania: a conscientização de deveres além de direitos e o comprometimento com o coletivo constante na solidariedade.

Conforme Aguiar (2014) atualmente, a compreensão acerca da cidadania envolve a concretização de direitos, o discernimento a respeito dos deveres bem como o sentimento de pertencimento à sociedade. Também nesse sentido, Aguiar (2014) afirma que a compreensão do pagamento dos tributos como um dever fundamental se relaciona à sensação de pertença, do compartilhamento de responsabilidade, que integra a cidadania.

Nesse contexto, de acordo com Maia (2015) o conceito de cidadania fiscal compreende o conhecimento acerca da fundamentação e da função dos tributos bem como da importância do controle social dos gastos públicos, para que a referida função seja cumprida. Nesse contexto, conforme Conceição (2016) incumbe aos cidadãos avaliar a qualidade do gasto público e influenciá-la, papel frequentemente negligenciado, mas essencial à consecução da qualidade dos serviços públicos.

No Brasil, a luz do parágrafo único, do artigo 1º, da Constituição Federal, para além do voto, os indivíduos têm o poder-dever de participar da política do país através do controle social dos gastos públicos que, conforme elucida Carvalho Filho (2015) trata-se de uma forma de controle exógeno do Poder Público, em todas as suas funções, pelos cidadãos, oportunizada pelas normas jurídicas, de modo a permitir a efetiva participação desses no desempenho do poder.

Aliás, conforme Aguiar (2014) um dos motivos pelo qual os indivíduos têm dificuldade em compreender os tributos como garantidores de direitos se relaciona a alta carga tributária vigente no país sem que se vislumbre o retorno na prestação de serviços públicos, contexto em que atenta ao papel do cidadão no controle social sobre os gastos públicos.

Certo é que atualmente, a indisponibilidade de informações não pode mais ser apontada como um empecilho ao exercício do controle social. Com os avanços na área da informática e amparado por inúmeras leis, o cidadão-contribuinte tem à sua disposição uma amplitude de informações e de instrumentos, para o acompanhamento das atividades dos poderes através do voto constituídos e para participação na política do país.

A Constituição, em seu artigo 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea “b, garante a todos o acesso à informação; o direito ao recebimento, no devido prazo

legal, de informações dos órgãos públicos e a obtenção de certidões em repartições públicas (BRASIL, 1988).

Ainda, o artigo 37 da Carta Magna, traz o Princípio da Publicidade dos atos da administração pública e, especificamente quanto à esfera municipal, o parágrafo §3º, do artigo 31, também da Constituição, dispõe que todo ano as contas públicas estarão disponíveis aos contribuintes no decorrer de sessenta dias para que estes possam examiná-las e discutir sobre sua legitimidade (BRASIL, 1988).

Para acesso às informações públicas de seu interesse, o cidadão-contribuinte também tem amparo infraconstitucional: na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei Complementar nº 131/2009, que acrescentou dispositivos em relação à transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo inclusive os portais de transparência e na Lei nº 12.741/2012 (Lei de Transparência Tributária), que dispõe a respeito da transparência ao consumidor em relação aos tributos presentes nos produtos e serviços.

Como disposto anteriormente, há também diversos meios que oportunizam aos cidadãos uma maior participação nas políticas públicas, seja no poder legislativo, no executivo ou no judiciário, cabendo aqui uma reflexão a respeito desses institutos, postos a disposição dos cidadãos e muitas vezes por eles desprezados.

2.3.1 Institutos oportunistas da participação popular

No âmbito legislativo, há diversos institutos que oportunizam uma participação mais direta, como o plebiscito, o *referendum* e a iniciativa popular⁴, previstos nos incisos do artigo 14 da Constituição Federal.

O plebiscito, consulta à opinião popular, anteriormente a adoção de providências legislativas, tem sido utilizado frequentemente para obtenção prévia da opinião popular a respeito de pretensa iniciativa legislativa ou para que se tenha conhecimento da opinião popular em relação a determinado assunto fundamental que se intenta modificar na política pública (DALLARI, 2016).

⁴Vide art. 61, parágrafo 2º e artigo 29, inciso XIII, ambos da Constituição Federal.

O *referendum*, cujo objetivo está na consulta à opinião popular sobre uma decisão já tomada, para sua confirmação, tem sido bastante utilizado, consistindo na solicitação de parecer popular para introdução de emenda constitucional ou de lei ordinária que afete interesse público relevante. No caso da iniciativa popular, os eleitores, se reunidos em número suficiente, têm o direito de propor um projeto de lei (ordinária ou complementar) (DALLARI, 2016).

A participação popular no debate e na execução das políticas públicas também é assegurada por meio dos Conselhos Setoriais, da Audiência Pública, da Consulta Pública e do Orçamento Participativo.

Os Conselhos Setoriais são mecanismos, criados por lei, por meio dos quais integrantes do Estado e da sociedade civil, com voto de igual valor para todos e, geralmente, em composição paritária, elegem as prioridades da comunidade e deliberam sobre os interesses coletivos para a construção de políticas públicas setoriais nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal), também possibilitando o controle, a fiscalização e o monitoramento das referidas políticas públicas (LOSSO, 2011).

Dallari (2016) ressalta que cada conselho tem atuação especializada em determinado campo das atividades sociais. Nesse contexto, a luz das disposições constitucionais, é possível identificar a previsão de Conselhos Setoriais associados às seguintes áreas: interesses profissionais e previdenciários dos trabalhadores e empregadores (art. 10); seguridade social (art. 194, VII); saúde (art. 198, III); saúde da criança, do adolescente e do jovem (art. 227, §1º); assistência social (art. 204, II); educação (arts. 205 e 206, VI); patrimônio cultural (art. 216, §1º) e meio ambiente (art. 225).

Como já explicitado anteriormente, a audiência pública e a consulta pública também são instrumentos que permitem a participação popular na definição de decisões da administração pública. Na primeira, tal participação se efetiva através da manifestação oral, e na segunda, por meio escrito.

As audiências públicas, realizadas pelas comissões do Congresso Nacional e de suas casas, encontram previsão constitucional no artigo 58, § 2º, inciso II e também em dispositivos infraconstitucionais, como no artigo 32 da Lei 9.784/1999, que conduz o processo administrativo na esfera da administração pública da União e na Lei 8.666/1993, em seu artigo 39, que prescreve a situação em que será obrigatória a audiência pública como fase inicial do processo licitatório.

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001 – art. 43, II e art. 44) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 – art.48, §1º, I) trazem previsões a respeito da realização de audiência pública na concepção e no debate do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)⁵.

Conforme o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, também deverá haver audiência pública, na Comissão mista permanente do Congresso Nacional ou correspondente nas Casas Legislativas dos Estados e Municípios, para demonstração e avaliação da observância das metas fiscais pelo Poder Executivo (BRASIL, 1988, 2000).

Ainda, a luz do artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.868/1999, também é cabível a designação de audiência pública, no âmbito de julgamentos de Ação Direta de Inconstitucionalidade e de Ação Declaratória de Constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF), quando for necessária a oitiva de depoimentos e conforme o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), cabe ao Ministério Público a promoção de audiência pública para garantir o respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal bem como nas Constituições Estaduais (BRASIL, 1993, 1999b).

A consulta pública, no âmbito federal, encontra previsão na Lei 9784/1999 que em seu artigo 31, *caput* e parágrafo primeiro, prevê a possibilidade de abertura de consulta pública por determinado período, em situações as quais o processo envolva questão de interesse geral, contexto em que os autos são postos a disposição dos cidadãos para que possam examiná-los e se manifestarem, através de alegações escritas, dentro do prazo estabelecido (BRASIL, 1999a).

Também na esfera da União, a consulta pública encontra previsão no Decreto nº 9.191/2017 o qual prevê, em seu capítulo VI (arts. 40 a 43), a publicação da proposta de ato normativo sujeito a consulta pública, em sua integralidade, bem como dos termos da consulta, no Diário Oficial da União e, ainda, à respeito da

⁵São Leis Orçamentárias presentes em todos os níveis de governo, cujo projeto, de autoria do poder executivo, é encaminhado ao legislativo para votação. O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas do governo, para o decorrer de quatro anos, orientando a formulação da LDO e da LOA, a cada um desses quatro anos, contexto em que a LDO determina as metas e prioridades da gestão, para o transcorrer de um ano, o consecutivo, cujos recursos são alocados por meio da LOA (BRASIL, 2014b). Vide artigo 165, da Constituição Federal.

disponibilização da consulta no sítio eletrônico da Presidência da República e, se for propício, também no do órgão proponente (BRASIL, 2017).

Um dos preceitos estabelecidos para promulgação da lei orgânica municipal consta no artigo 29, inciso XII, da Carta Magna, que se trata da, conforme Brasil (1988, p.19) “XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;”

Nesse ínterim, a Lei nº 10.257/2001⁶ prevê que a gestão orçamentária participativa deve ser utilizada de forma especial dentro do planejamento municipal, para o alcance dos objetivos em que se fundam o Estatuto da Cidade, sendo a sua realização, inclusive através de audiências e consultas públicas, requisito obrigatório para aprovação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 2001).

Nesse contexto está o Orçamento Participativo que conforme Silveira (2002) trata-se de uma forma de incentivar a configuração de conselhos populares, em bairros e vilas dos municípios, possibilitando a participação popular nas decisões relativas à maneira e à alocação da aplicação dos recursos públicos municipais.

Também nesse sentido, Brasil (2015a) afirma que através do orçamento participativo os cidadãos têm a possibilidade de definir quais serão os investimentos prioritários da cidade, para o transcorrer do ano, a sucederem-se com os recursos orçamentários da prefeitura, de modo a incentivar a prática cidadã, a responsabilidade dos cidadãos com o bem público bem como a responsabilidade mútua entre a população e o governo na administração do município.

Já no artigo 58, § 2º, no inciso IV, da Constituição Federal, é oportunizado aos indivíduos se oporem a ações ou omissões de autoridade ou entidade públicas, mediante a apresentação de petições, reclamações, representações ou queixas às comissões do Congresso Nacional e de suas Casas (BRASIL, 1988).

Ainda, conforme o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Carta Magna, o cidadão tem o direito de peticionar aos poderes públicos, a despeito de pagamento de taxa, para defesa de seus direitos ou para se opor a ilegalidade ou abuso de poder (BRASIL, 1988).

⁶ Vide artigo 4º, inciso III, alínea “f” e artigo 44, ambos da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Ainda nesse sentido, há importantes ações através das quais o cidadão tem garantida a sua participação perante o poder judiciário, como o mandado de segurança, individual ou coletivo, previsto no artigo 5º, incisos LXIX e LXX, da Constituição Federal e na Lei 12.016/2009; a ação civil pública, com previsão no artigo 129, inciso III, combinado com o parágrafo 1º, da Constituição e na Lei 7.347/1985 e a ação popular, visto no artigo 5º, inciso LXXIII, da Carta Magna bem como na Lei 4.717/1965.

O mandado de segurança pode ser impetrado para proteção de direito líquido e certo tolhido por ilegalidade ou abuso de poder sob responsabilidade de autoridade pública ou ainda de agente de pessoa jurídica que está a exercer funções inerentes ao poder público; a ação civil pública pode ser apresentada pelos cidadãos com o intento de protegerem o patrimônio público e social, o meio ambiente bem como demais interesses difusos e coletivos (BRASIL, 1988). E a ação popular pode ser proposta visando à anulação dos seguintes atos:

[...] ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência; (BRASIL, 1988, p. 9)

Apesar da disponibilidade de numerosas e valiosas informações a respeito da gestão pública e de instrumentos que possibilitam a participação dos cidadãos nas políticas públicas e no controle social, ainda assim grande parcela da população não tem conhecimento a respeito desses e de seus direitos e obrigações fiscais.

Outrossim, não há como ser eficaz tal atuação popular, sem o conhecimento da sociedade sobre os principais aspectos da tributação, para que se possa contribuir conscientemente e exigir que a arrecadação estatal tenha a destinação correta.

É de todo notório que a Educação e a Sociedade são interdependentes e que, sendo assim, esse estado de desconhecimento das questões fiscais acaba por desconectar o ente tributante/fisco do cidadão/contribuinte, agravando cada vez mais essa relação, historicamente em crise, e constituindo-se em empecilho ao exercício da cidadania.

Como bem aponta Maia (2015) o conhecimento acerca da cidadania fiscal bem como da configuração elementar do sistema tributário é, ainda, incipiente no Brasil, sendo a forma altamente técnica como os conceitos são empregados no meio

fiscal um dos freios à cidadania fiscal. Também nesse sentido, Conceição (2016) identifica, dentre outros, os sonegadores e a condição geral de desconhecimento que aflige o Brasil como “forças do atraso”, as quais devem ser enfrentadas pela sociedade civil.

Ainda nesse contexto, Aguiar (2014) também indica os termos altamente técnicos que envolvem o âmbito fiscal como motivadores da incompreensão sobre o assunto, apontando-lhes como empecilhos à participação de maior parte da população em importantes discussões, bem como causadores do desinteresse pelo tema. Assim, nesse cenário, conforme Aguiar (2014, p. 100): “A concepção reinante é a de que as questões fiscais são assunto da Administração Pública e da economia privada, não havendo espaço nem condições para a participação cidadã.”.

Como se pode observar, é de suma importância que o indivíduo compreenda o conceito e a função dos tributos, bem como esteja inteirado a respeito do valor que efetivamente despense com o pagamento destes, assim cumprindo com as suas obrigações tributárias, de forma justa e equivalente à sua capacidade contributiva, sem se ausentar no controle social dos gastos públicos, fiscalizando e cobrando a devida alocação dos recursos públicos arrecadados com a tributação.

Contudo, para o exercício da cidadania fiscal deve haver a conscientização de que a tributação é uma das principais formas de arrecadação de recursos para suprimento das despesas públicas sendo, portanto, indispensável ao Estado. Essa conscientização revela-se em parte complexa, tendo em vista o estado de inércia da população brasileira, aparentemente intrínseco na cultura do país, em relação às questões políticas e fiscais, motivo pelo qual é necessário que se estimule a cultura da cidadania fiscal e a busca por essas informações, muitas vezes já postas à disposição da sociedade (MAIA, 2015).

Nesse sentido, conforme Oliveira (2012) a cidadania fiscal seria sustentáculo a sonhada cidadania cultural, seria o primeiro passo para ela, na qual a conscientização acerca das questões fiscais, que na cidadania fiscal abrange a conscientização do indivíduo, ganha amplitude coletiva.

Nesse cenário, a educação fiscal destaca-se como importante instrumento de construção do saber fiscal na sociedade bem como de capacitação e incentivo ao exercício da cidadania fiscal, como uma forma de conscientização do indivíduo acerca dos seus direitos e deveres fiscais bem como das possibilidades de participação de que possui no controle das contas públicas.

2.4 EDUCAÇÃO FISCAL

Sabe-se que o debate acerca da temática da Educação Fiscal é consideravelmente recente no Brasil. Conforme Oliveira (2012) a temática da Educação Fiscal, até então, é muito recente na América Latina, encontrando-se a sua teoria ainda em construção. Nesse contexto, de acordo com Oliveira (2012, p. 17) “A tenra idade da educação fiscal ainda não lhe permite a forma de uma teoria, sob pena de atrofiar-lhe, à força de artificial estrutura, o livre e natural desenvolvimento.”

Nessa conjectura, no presente estudo, a Educação Fiscal é abordada a partir dos pressupostos apresentados por Brasil (2015b), combinados com os fundamentos de natureza pedagógica propostos por Machado (2016), Marinho (2012) e Freire (2019), bem como dos demais autores que com eles dialogam.

De acordo com Machado (2016) possuir projetos é a aptidão mais genuína do ser humano, contudo, os indivíduos não podem se alimentar somente de projetos individuais, precisam também de projetos coletivos, os quais incentivem as ações individuais, contexto em que a formação do cidadão está relacionada com o plantio de valores bem como com a articulação entre projetos de caráter individual e os coletivos.

Para Machado (2016) por meio dessa articulação entre os projetos individuais e os coletivos, com a atribuição aos indivíduos de responsabilidades concernentes aos interesses bem como ao rumo da coletividade, restará possibilitada a participação ativa dos cidadãos no tecido social. Nesse sentido, de acordo com Machado (2016, p.79):

Tanto quanto da satisfação das necessidades básicas em sentido biológico ou econômico, necessitamos participar de projetos mais abrangentes, que transcendam nossos limites pessoais e impregnem nossas ações, nossos sonhos, de um significado político/social mais amplo.

Nesse íterim, conforme Machado (2016) há valores os quais sempre deveriam sustentar os projetos educacionais, tendo em vista que, de acordo com Machado (2016, p. 77) “Sem eles, todo conhecimento se dilui em informações, toda sabedoria se perde no conhecimento, todas as ações educacionais reduzem-se a meras tecnicidades.” De acordo com Machado (2016) dentre esses valores está a cidadania. De fato, a informação, pura e simplesmente, sem aplicabilidade, não tem

utilidade e se perde nela mesma, portanto, os valores são imprescindíveis à educação, estando entre eles a cidadania, valor através do qual o indivíduo aprende a superar seus interesses pessoais em prol do bem coletivo.

Ocorre que, tendo em vista a noção de cidadania ainda estar muito associada à ideia de possuir direitos, característica insuficiente para sua concepção, a formação do cidadão pode acabar se restringindo à observação da efetivação das disposições constantes de documentos que proclamam direitos (MACHADO, 2016).

A isto, acrescenta-se o entendimento de Marinho (2012) de que determinadas práticas, presentes, de maneira acentuada, nas escolas, não enxergam na concepção de cidadania horizontes que indiquem a perspectiva de se construir uma sociedade que seja mais justa e democrática. Para Marinho (2012) tal situação ocorre porque na essência das atuações em questão, ao invés do sujeito ser encarado como produto da história, ele é tido como seu ponto de partida, como ser natural, que precede à sociedade.

Considerando a importância que tem a educação para a concretização da cidadania cumpre destacar o conceito de educação cidadã apresentado por Machado (2016, p. 80):

[...] educar para a cidadania significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização desta participação motivada e competente, desta simbiose entre interesses pessoais e sociais, desta disposição para sentir em si as dores do mundo.

Ainda, tendo em vista que, conforme Machado (2016), são indissociáveis as noções de projetos e de valores, educar para cidadania significa também:

[...] semear um conjunto de valores universais, que se realizam com o tom e a cor de cada cultura, sem pressupor um relativismo ético radical, francamente inaceitável; deve significar ainda a negociação de uma compreensão adequada dos valores acordados, sem o que as mais legítimas bandeiras podem reduzir-se a meros *slogans* e o remédio pode transformar-se em veneno. (MACHADO, 2016, p. 81).

Para o teórico, enfrentar essa negociação, acerca de um entendimento adequado a respeito dos valores pactuados, é caminho o qual as ações educacionais não podem escapar, estando dentre os instrumentos para plena concretização da cidadania ativa, a participação da vida econômica, inclusive através da execução de atividade produtiva e do pagamento de impostos além, certamente, do conhecimento acerca de seus direitos (MACHADO, 2016).

Conforme Oliveira (2012) a Educação Fiscal, atividade estatal em defesa dos valores previstos na Carta Magna, dentre os quais tem destaque a cidadania ativa, tem como objetivo fortalecer, culturalmente, o respeito à dignidade humana bem como à democracia, a começar pela adoção de uma conduta crítica na educação, que se estenda às diversas classes e ambientes sociais. Nesse sentido, ainda acresce que:

[...] Educação Fiscal é exercício para a cidadania, o qual passa pela conscientização individual dos valores ético-culturais do Estado social, tendo como substrato a aberta realidade material do mundo tributário e orçamentário, ou seja, o mundo fiscal. (OLIVEIRA, 2012, p. 24)

Nesse sentido, conforme Oliveira (2012) a Educação Fiscal seria instrumento a viabilizar a transição da cidadania fiscal para a sonhada cidadania cultural, na qual, consoante já observado anteriormente, a conscientização acerca das questões fiscais atinge uma amplitude coletiva.

É de todo notório que a educação fiscal é ponte entre o cidadão-contribuinte e o exercício de seus direitos e deveres fiscais. A propósito, conforme Brasil (2015b, p. 18) “[...] o Direito à Educação desempenha historicamente a função de ponte entre os direitos políticos e os direitos sociais.”

Aliás, a educação é um direito social constitucionalmente assegurado no artigo 6º, da Carta Magna, que, nos moldes do artigo 205 também da Constituição Federal, conforme Brasil (1988) visa à preparação do indivíduo para o exercício da cidadania.

Como se pode observar, a educação direcionada ao exercício da cidadania encontra grande amparo na legislação brasileira. Além de ser constitucionalmente assegurado por meio do 6º, bem como dos artigos 205 a 214, da Carta Magna, encontra previsão em diversos artigos da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tais quais os artigos 2º, 22 e 35, II.

Nesse sentido, conforme Brasil (2015b) a Educação Fiscal busca estruturar uma consciência que esteja orientada ao exercício da cidadania, de forma a possibilitar que o cidadão participe no desempenho e no aprimoramento dos instrumentos de controle social e fiscal estatal.

Outrossim, a cidadania é inerente à educação, haja vista que esta é de suma importância para a constituição de cidadãos mais participativos e atentos sobre seus direitos e deveres, sendo assim, a educação deve superar a abordagem de matérias tradicionais, focadas na preparação dos alunos para vestibulares e processos

seletivos, de forma a tratar também de matérias de relevância social como a tributação (MAIA, 2015).

O parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) dispõe que é dever da educação escolar a vinculação com a esfera do trabalho e com a atuação social. Aliás, essa vinculação é um dos princípios do ensino, nos moldes do que estabelece o art. 3º, inciso XI, da LDB. Ainda nessa conjectura, a luz do artigo 2º da Lei em questão, o progresso do educando em sua plenitude, sua capacitação à prática da cidadania bem como ao trabalho são finalidades da educação (BRASIL, 1996).

Sendo assim, é de todo o notório que a educação não poderia deixar de abranger o contexto fiscal, inerente ao cotidiano do cidadão, essencial para qualificá-lo ao trabalho e necessário à sua capacitação ao exercício da cidadania fiscal e, conseqüentemente, à sua plena atuação social. Nesse contexto, destaca Aguiar (2014, p.104):

[...] os mais legitimados para auxiliar o Estado na alocação e na fiscalização desses recursos são exatamente os destinatários deles, que, para bem fazerem isso, precisam ser instruídos, momento em que a educação fiscal passa, então, a desempenhar importante papel.

Conforme Marinho (2012) é necessária uma atuação pedagógica que auxilie a prosperidade de um pensamento crítico e reflexivo nos alunos, capacitando-os à compreensão da realidade social ao seu redor, com o intuito de transformá-la, contexto em que cabe as escolas conectar o espaço escolar e a realidade enfrentada pelo aluno fora desse ambiente de modo a oportunizar o diálogo entre as aspirações familiares e da comunidade relativamente à formação dos estudantes e às proposições da escola.

Nesse ínterim, de acordo com Maia (2015) a educação fiscal possibilita aos cidadãos o acesso e a compreensão de conteúdos relacionados ao processo tributário-orçamentário, que, inclusive, já deveriam ser assimilados cotidianamente. Nesse sentido cumpre destacar as palavras de Aguiar (2014, p. 100):

[...] a educação fiscal busca trazer para debate entre os cidadãos temas (tributos, receitas públicas, dever de pagar tributos, orçamento público, financiamento de políticas públicas, licitação, transparência na gestão pública) que hoje ou são completos desconhecidos da maioria da população, ou, no mínimo, gozam, pela maior parte dos brasileiros, de um conhecimento superficial e, por vezes, equivocado.

Para Brasil (2015b) no âmbito da Educação Fiscal, entre outros assuntos, deve ser abordado a respeito do tributo enquanto instrumento apto a ensejar mudanças e a redução das desigualdades sociais; sobre orçamento público; participação e controle social, devendo este se orientar de acordo com os ideias de justiça, transparência, honestidade e eficiência; e, ainda, acerca do combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria, de modo a estimular o cidadão ao aprendizado e a compreensão do seu papel de contribuinte interativo e solidário que age em benefício do bem da coletividade, estando aí ele incluso.

No contexto da Educação Fiscal, dois Programas são de grande destaque: o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), no âmbito federal, e o Programa Estadual de Educação Tributária (PEET), do Estado do Espírito Santo, na esfera estadual, conforme se mostrará a seguir.

2.4.1 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)

No âmbito Federal, as primeiras ações de educação fiscal se iniciaram em 1969, com a denominada “Operação Bandeirante”, na qual, os agentes fiscais orientavam a população acerca da função socioeconômica dos tributos bem como de sua participação nas obras públicas e nas políticas sociais. Posteriormente, de 1970 a 1972, buscou-se alcançar os estabelecimentos de ensino, por meio da “Operação Brasil do Futuro”, com ampla distribuição da publicação “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda”, de Cecília Lopes da Rocha Bastos, nas escolas do atual ensino fundamental. Já em 1977, através do Programa “Contribuinte do Futuro”, o tema foi trabalhado juntamente aos estabelecimentos de ensino, tendo sido distribuídos livros e cartilhas a alunos e professores (BRASIL, 2015b).

De 1992 a 1994, determinados estados brasileiros, dentre eles o Espírito Santo, solidificaram ações inerentes à Educação Tributária. Posteriormente, em 1996, o Conselho Nacional de Políticas Fazendárias se reuniu em duas ocasiões. Na primeira foi registrada a relevância de um programa de conscientização tributária para o incentivo ao exercício da cidadania e, meses depois, na segunda reunião, foi criado o Grupo de Trabalho para tal propósito (BRASIL, 2015b).

Em 1998, por meio da Portaria nº 35 do Ministro da Fazenda, é oficializado o Grupo de Trabalho e em 1999, o Programa ganha nova denominação, passando a ser intitulado como Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), tendo em vista que a sua

abordagem não estava restrita aos tributos, compreendendo também discussões acerca da gestão e aplicação dos recursos públicos arrecadados (BRASIL, 2015b).

Através da Portaria Interministerial nº 413 – Ministério da Fazenda/Ministério da Educação, já em 2002, foi instituído o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (GEF) bem como seus representantes e delineadas as atribuições dos órgãos competentes pela execução do Programa (BRASIL, 2015b).

O PNEF destina-se tanto aos estudantes do ensino fundamental, do ensino médio e do ensino superior, quanto à comunidade universitária, aos servidores públicos e à sociedade de maneira geral, com abordagem condizente ao público com que se está atuando. Dessa forma, o Programa empenha-se em fazer com que o cidadão compreenda a respeito da função socioeconômica dos tributos, dos aspectos concernentes à gestão dos recursos públicos bem como acerca do controle social, de modo a incentivar a participação popular (BRASIL, 2015b). Sendo assim, de acordo com Brasil (2015b, p.9):

A estratégia de implantação do PNEF abrange a educação formal e não formal. As ações são desenvolvidas pelas instituições gestoras das três esferas de governo a partir de projetos específicos que contemplem a realidade, diversidade e os contextos social, político e econômico locais, observando-se as diretrizes fixadas no PNEF.

Quanto ao conteúdo, o PNEF utiliza, dentre outras referências, como a Constituição Federal e demais legislações acerca do assunto, os cadernos pedagógicos do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, produzidos para contribuir com a formação permanente do cidadão, apresentando ainda, em seu documento base, sugestões de diversas ações a serem executadas de acordo com o público com que se está atuando, como por exemplo, a realização de palestras com educadores e estudantes do ensino fundamental e a avaliação do material didático a ser utilizado por esses alunos, de forma a adequá-los às especificidades da região, bem como a confecção de manuais para orientarem os servidores públicos ou a inserção do tema em treinamentos e ou cursos de formação ou qualificação desses profissionais (BRASIL, 2015b).

Cumprir destacar que o Distrito Federal, os estados e os municípios têm autonomia para desenvolver o Programa, respeitadas as diretrizes nacionais, de acordo com as suas peculiaridades sociais, regionais e, inclusive, financeiras (BRASIL, 2015b).

Nesse contexto, como mencionado anteriormente, em âmbito estadual, tem destaque o Estado do Espírito Santo, com o Programa Estadual de Educação Tributária (PEET), tratado a seguir.

2.4.2 Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo

Em âmbito estadual, tem destaque o Estado do Espírito Santo, com o Programa Estadual de Educação Tributária (PEET) que, conforme Brasil (2015b) vem contribuindo com a educação tributária desde 1992. Evidência disto está no fato de que, com a Lei estadual nº 4.628/1992, conforme Espírito Santo (1992) “[...] Fica introduzido o estudo de matéria tributária nos currículos das escolas de 1º e 2º graus, da rede pública e privada do Estado do Espírito Santo, [...]”, competindo, conforme Espírito Santo (2000) às equipes das Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação a inclusão do tema nos currículos escolares.

O Programa Estadual de Educação Tributária do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda e tendo como propósito principal a construção de uma consciência tributária, traz uma abordagem relacionada aos conceitos de sociedade, Estado e cidadania, bem como a respeito dos direitos e deveres a ela inerentes e, ainda, em relação aos tributos e sua função social, de modo a resgatar o pleno exercício da cidadania, potencializar a participação social e incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pelos cidadãos (ESPÍRITO SANTO, 2000).

O Programa se destina aos servidores das Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação; aos órgãos públicos; aos alunos, da rede pública e privada, da pré-escola, do ensino fundamental e médio, bem como da graduação e da pós-graduação; à parcela populacional que tem relação direta com as questões tributárias e a população em geral (ESPÍRITO SANTO, 2000).

Cumprido destacar que o Programa se preocupa com a continuidade da Educação Tributária e afirma a importância da interdisciplinaridade, de modo que o assunto possa ser abordado em diversas séries e nas diversas matérias, com a utilização das sugestões e das cartilhas de orientação pedagógica apresentadas pelo Programa (ESPÍRITO SANTO, 2000).

O ensino fundamental é um dos públicos-alvo do PNEF e do PEET e os seus anos finais é o foco do presente estudo. Sendo assim, a partir de então, o presente

trabalho concentra sua análise nessa etapa da educação básica, mais especificamente nos Anos Finais, tendo em vista a compreensão de que o assunto em questão deva ser tratado tão logo possível, para que sua aprendizagem pelos cidadãos seja efetiva, sem olvidar da cautela necessária para sua abordagem, em decorrência da maturidade exigida pela complexidade das questões fiscais.

2.4.3 A Educação Fiscal nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Para aprofundamento da pesquisa e com o intento de verificar o impacto de uma prática pedagógica concernente à Educação Fiscal em alunos justamente em transição da adolescência para a vida jovem e início da vida adulta, o presente trabalho elegeu os Anos Finais do Ensino Fundamental como foco do seu estudo, considerando também a maturidade que alunos das faixas etárias em questão já possuem para melhor se compreenderem como sujeitos da pesquisa e, levando em consideração, ainda, a imprescindibilidade de que os alunos tenham contato com a temática o quanto antes, sem olvidar da maturidade exigida para o tratamento das questões fiscais.

Ao observar o conhecimento que as escolas passam aos alunos, nos anos finais do Ensino Fundamental, mais especificamente quanto ao conteúdo histórico, Marinho (2012) demonstra que as práticas pedagógicas não têm abrangido o cenário de vida dos alunos, deixando de situar os sujeitos como os protagonistas que verdadeiramente são e traz a seguinte colocação:

Ora, sem uma familiarização com o mundo, não se aprende a apreciá-lo, e sem o apreço, não há interesse em conservá-lo ou de responsabilizar-se pelo seu destino ou de deixar nele uma contribuição singular por meio da ação política. (MARINHO, 2012, p. 90-91).

Para Marinho (2012) a educação para a cidadania deve ser considerada na prática pedagógica dos anos finais do Ensino Fundamental, contudo, ao invés de encará-la como uma introdução de jovens, ela deve ser encarada como processo de instrução popular, enfoque em que é apreciada a efetiva participação dos cidadãos, como já o são os alunos do Ensino Fundamental, de modo a concentrar a educação na prática constante e responsável da cidadania.

Sendo assim, para Marinho (2012), nos anos finais do Ensino Fundamental, a prática pedagógica deve ir além do simples desempenho de direitos políticos, sem

atenção à sociedade de um modo mais amplo, incumbindo-lhe possibilitar a cada cidadão tornar-se governante, líder. O teórico ainda acrescenta que as práticas pedagógicas em questão:

Ao considerar o homem como um devir histórico, como um constante processo de vir-a-ser, de formação e reconstrução, afirma que a realidade somente pode ser reconhecida por meio da intervenção desse sujeito. (MARINHO, 2012, p. 91-92).

Nesse ínterim, Marinho (2012) afirma que a formação para a cidadania somente pode ser pensada a partir da compreensão dos sujeitos como seres históricos, que são decisórios para as conjunturas políticas, sociais e econômicas da realidade vivida, e, concomitantemente, por elas determinados, entendendo, dessa forma, que toda proposta educacional que intente por essa formação deve ter as suas práticas elaboradas através da exposição dessa realidade, de modo a assim compreender que as relações entre o saber e o poder foram assentadas no decorrer do estabelecimento do Estado brasileiro.

Conforme Marinho (2012) diante desse cenário atual, onde a crescente amplitude de informações obriga os alunos a também ampliarem o seu conhecimento, o conteúdo e a metodologia de ensino selecionados são imprescindíveis para a produção de uma prática pedagógica que promova a cidadania ativa.

De acordo com Marinho (2012) a escola reproduzia conhecimentos e valores, cívicos e morais, consoante os interesses e as ideologias das camadas sociais dominantes, contudo, no começo do século XXI, com as modificações no cenário social, político e econômico e através das pesquisas acadêmicas, a instituição escolar passa a ser compreendida como um lugar social, como componente da sociedade.

Diante dessa perspectiva, conforme Marinho (2012) há novos desafios a serem enfrentados pelo processo educacional, sendo necessária a revisão dos pressupostos teóricos e metodológicos nos quais se embasaram as práticas escolares da educação básica, de modo a tornar a escola, efetivamente, um ambiente de inclusão social e cultural.

Posto isto, para Marinho (2012) os novos projetos pedagógicos para os Anos Finais do Ensino Fundamental devem estar fundamentados nessa noção de escola como instituição social, como um ambiente plural, no qual são estabelecidas

conexões sociais e políticas e onde são produzidos saberes e valores culturais, local apto a formar para o pleno exercício da cidadania ativa e, sendo assim, no Ensino Fundamental, a escola deve ir além da veiculação dos conhecimentos das áreas convencionais, considerando também as denominadas questões urgentes, que interpelam sobre a vida e a realidade, podendo inseri-las nos assuntos concernentes ao meio social, através de perspectivas cuja inserção no convívio escolar é indispensável.

A busca pela inserção das questões sociais no currículo acadêmico não é novidade, desde o ano de 1997, a proposta de uma educação cujo princípio norteador é a cidadania vem sendo consubstanciada (BRASIL, 2019).

Nesse ínterim, conforme Brasil (1998a, 1998b) para que esteja de acordo com as exigências da sociedade, a escola deve tratar a respeito de assuntos que tenham interferência na vida dos alunos e diante dos quais se deparam cotidianamente, aliás, uma educação com enfoque na cidadania exige que os alunos aprendam e reflitam sobre questões sociais, por meio de uma abordagem didática, que aprecie tanto a sua complexidade quanto a sua dinâmica, conferindo-lhe tanta importância quanto as áreas convencionais.

Nessa conjectura, no tocante à educação básica, de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei 9394/96, dentre as diretrizes a serem observadas nos conteúdos dos currículos escolares encontra-se a transmissão de valores imprescindíveis ao interesse social, aos direitos e obrigações inerentes aos indivíduos bem como a propagação do respeito à democracia e ao bem da coletividade (BRASIL, 1996).

Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) garante à criança e ao adolescente, no artigo 53, *caput*, o direito a uma educação que os prepare para a prática da cidadania (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, estão os denominados Temas Transversais⁷, os quais, segundo Brasil (1998b) superam o dever da aprovação, dando sentido social aos procedimentos e conceitos inerentes às áreas convencionais, conjectura em que, em 2010, através da Resolução nº 4, de 13 de julho, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e, posteriormente, mediante a Resolução nº 7, de 14

⁷ Conforme Brasil (2019) conjunto de temas que, a princípio, foram recomendados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), para inclusão nas disciplinas escolares, sem caráter de imposição.

de dezembro, fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais especificamente para o Ensino Fundamental de nove anos, também orientando a respeito de temas a serem inseridos na Base Nacional Comum Curricular bem como na parte diversificada dos currículos escolares⁸, dentre os quais, a Educação Fiscal, como se pode observar na dicção do seu artigo 16:

Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, **educação fiscal**, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. (BRASIL, 2010a, p. 5, grifo nosso).

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a etapa do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, os temas transversais tiveram seus alcances ampliados, tendo sido garantidos, a partir de então, na elaboração dos currículos, como Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) (BRASIL, 2019).

Os Temas Contemporâneos Transversais assumem caráter obrigatório e estão empenhados em contextualizar aquilo que é ensinado, abordando assuntos pelos quais os alunos se interessem e que tenham relevância para a sua evolução quanto cidadão, com o objetivo principal de que o aluno conclua sua educação formal com uma visão que vá além de conteúdos abstratos e sem contextualização, de modo a reconhecer e aprender a respeito de temas que tenham relevância para sua atuação social, sendo competência dos sistemas de ensino bem como das escolas tratá-los, consoante suas particularidades, de maneira contextualizada (BRASIL, [2017], 2019).

Conforme Brasil (2019) os TCTs são assuntos, que atravessam todas as áreas do conhecimento, e não específicos a somente uma delas, integrando-as e trazendo-as para a realidade do aluno, de modo a atender ao que demanda à

⁸ Nos moldes do art. 26 da Lei nº 9.394/1996: “Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” (BRASIL, 1996).

sociedade contemporânea, sendo, portanto, temas vividos de forma intensa pelos cidadãos, os quais são influenciados pelo processo educacional, mas também dele influenciadores. Nessa conjectura, se acredita que os TCTs possibilitam a melhor compreensão do aluno acerca de questões contemporâneas, tal qual a utilização do próprio dinheiro; as diferenças presentes na sociedade, de modo que aprendam a respeitá-las, bem como a respeito dos seus direitos e deveres. Ainda nesse sentido, conforme Brasil (2019, p. 4):

Educar e aprender são fenômenos que envolvem todas as dimensões do ser humano e, quando isso deixa de acontecer, produz alienação e perda do sentido social e individual no viver. É preciso superar as formas de fragmentação do processo pedagógico em que os conteúdos não se relacionam, não se integram e não se interagem.

A isto, Brasil (2010b, p. 24) acrescenta que:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade).

Nesse cenário, a questão da tributação, da distribuição de renda e da justiça social, anteriormente, poderia ser abordada nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e o quarto ciclo do ensino fundamental, dentro do tema transversal “Trabalho e Consumo”. Contudo, atualmente, com a BNCC, a “Educação Fiscal” é um dos 15 (quinze) Temas Contemporâneos Transversais, integrando a macroárea temática “Economia”. (BRASIL, [1998?], 2019).

Apesar do caráter obrigatório dos Temas Contemporâneos Transversais, o modo com que são trabalhados nas escolas pode variar, garantindo, nos moldes dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, autonomia, no ensino público da educação básica, às escolas e aos profissionais da educação (BRASIL, 1996, 2019).

Dessa forma, os TCTs podem ser abordados através de diversas didáticas pedagógicas que podem estar inseridas em diferentes formas de organização curricular, com a possibilidade de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou, preferencialmente, transdisciplinar (BRASIL, 2019).

Na abordagem intradisciplinar⁹, os TCTs são incluídos no conteúdo e na metodologia de cada uma das áreas que compõem o currículo escolar. Quando os TCTs são trabalhados envolvendo mais de uma área componente curricular, implicando em diálogo e interação entre campos do conhecimento, há a interdisciplinaridade¹⁰. Já a transdisciplinariedade¹¹ auxilia para que o conhecimento formado supere o conteúdo acadêmico, já que contribui com a flexibilização de eventuais óbices existentes entre as múltiplas áreas do conhecimento, de modo a possibilitar que elas se articulem. Assim, essa abordagem, além de contribuir com a redução da fragmentação do conhecimento, almeja a compreensão dos diversos elementos da realidade social, com suas complexidades (BRASIL, 2019).

Como se pode observar, através dos TCTs, os alunos têm a possibilidade de aprender a gerir conflitos, o que contribui na eliminação progressiva das desigualdades econômicas e da discriminação individual e social, viabilizando a preparação concreta do estudante para viver em sociedade. Nesse contexto, orienta-se que os TCTs não sejam abordados em arranjos fechados de campos de conhecimento, devendo ser tratados de forma contextualizada e transversal, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, cumprindo esclarecer que, ainda que a forma de abordagem preferencial seja a transdisciplinar, qualquer que seja a forma de abordagem utilizada, o que conta é a vinculação dos temas ao cotidiano da sociedade, dando sentido a inclusão de seus conteúdos nas questões estudadas e vinculando-os ao desenvolvimento das competências gerais constantes na BNCC, as quais intentam a composição da cidadania bem como que atitudes e valores sejam formados (BRASIL, 2019).

Nessa conjectura, é importante destacar as sugestões apresentadas pelo PNEF e pelo Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo, para os alunos do ensino fundamental, no tratamento da temática fiscal.

O PNEF apresenta como sugestões específicas para os alunos do ensino fundamental: a promoção de palestras envolvendo educadores e alunos e de

⁹ Realizada através do diálogo e da interação de diferentes assuntos inerentes a uma mesma disciplina.

¹⁰ Diálogo e interação entre disciplinas distintas.

¹¹ Conforme Moraes (2015, p. 88): “[...] princípio epistemometodológico que nos ajuda a superar fronteiras disciplinares, as fronteiras do conhecimento, com base na atuação de um sujeito multidimensional, de um ser humano integral e integrado em sua dinâmica operacional reveladora de sua condição humana complexa.”

reunião com os encarregados pela realização do programa nas escolas; ajuste das estratégias ou da metodologia de ensino dos assuntos que serão tratados e a análise a respeito do material didático que será utilizado pelos alunos, de modo que venham a ser condizentes com as particularidades da região (BRASIL, 2015b).

O Programa Estadual de Educação Tributária pretende implementar a temática tributária no ensino fundamental, com a participação da Secretaria de Estado da Educação e a temática da tributação poderá ser incluída em diversas séries, inclusive no ensino fundamental, bem como em diversas matérias, com a utilização das sugestões e das cartilhas de orientação pedagógica apresentadas pelo Programa (ESPÍRITO SANTO, 2000).

Os professores de línguas e artes poderão selecionar textos condizentes com o tema para debate e dramatização, de modo a oportunizar que o aluno se expresse e adquira prática. Nas aulas de História, Geografia e de Estudos Sociais, por exemplo, alunos e professores poderão pesquisar a respeito da origem do homem, das sociedades e dos tributos; sobre a relação entre os indivíduos e destes com o meio ambiente e, ainda, a respeito da evolução do comportamento individual para o social (ESPÍRITO SANTO, 2000).

Já nas matérias de Ciências, Matemática, Física e Química é possível explorar dados e conceitos, através de problemas e experimentos, despertando o raciocínio dos alunos, desde logo, consoante uma visão mais interativa, de modo a auxiliá-los na aquisição de uma consciência tributária (ESPÍRITO SANTO, 2000).

Nessa conjectura, no tocante às metodologias a serem utilizadas na Educação Fiscal, cumpre observar que, ainda que metodologias focadas na transmissão de conhecimento sejam importantes e mereçam espaço, aliás, sem dúvidas aulas expositivas são necessárias à formação dos alunos, o ensino não pode nelas se esgotar, tendo em vista que, nem sempre, essas metodologias incentivam os alunos a uma maior reflexão sobre o tema e sobre a sua aplicabilidade prática. Assim sendo, passa-se a discussão a respeito das metodologias ativas no âmbito da Educação Fiscal.

2.4.4 Metodologias ativas na Educação Fiscal

Em parcela considerável das escolas ainda é necessário evoluir no âmbito das metodologias de ensino adotadas. Ao invés de aderir a processos de

memorização, repetição e controle, o meio escolar deve acolher e ser acessível, criativo e empreendedor (MORAN, 2018).

Uma aprendizagem mais significativa demanda por ambientes onde a prática seja constante, onde se aprende fazendo, bem como por aqueles os quais sejam abundantes em oportunidades. Sendo assim, é relevante que se estimule os diversos sentidos dos alunos bem como se valorize o conteúdo prévio que possuem, de modo a fundamentar os conhecimentos a serem ensinados futuramente (MORAN, 2018). Nesse ínterim, conforme Moran (2018, p. 2):

[...] a aprendizagem por meio da transmissão é importante, mas a aprendizagem por questionamento e experimentação é mais relevante para uma compreensão mais ampla e profunda.

Conforme muito bem aponta Moran (2018, p. 2): “A vida é um processo de aprendizagem ativa¹², de enfrentamento de desafios cada vez mais complexos.” Nesse contexto, Moran (2018) ressalta que a aprendizagem ativa deve estar sempre acompanhada pela reflexão e que a sala de aula tem aptidão para ser um ambiente onde alunos e professores instruem-se por meio de circunstâncias em concreto.

Sendo assim, na busca por uma atitude mais participativa por parte do aluno que, concomitantemente, concorra para o fomento da sua participação como cidadão, as metodologias ativas se revelam importantes, tendo em vista sua aptidão para contextualizar o conteúdo com a realidade. Nesse contexto, conforme Almeida (2018, p. xi):

A metodologia ativa se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem.

A concepção de metodologia ativa surgiu com a Escola Nova. Os pensadores desse movimento, dentre os quais John Dewey, trabalhavam em defesa de uma metodologia de ensino que estivesse focada na aprendizagem através da prática bem como que o aprendiz desenvolvesse autonomia (ALMEIDA, 2018).

Dewey (1959 apud ALMEIDA, 2018), guiado pela ideia de se aprender fazendo (*learning by doing*), sugere que a educação seja compreendida como um

¹² É a aprendizagem, conforme Moran (2018, p.2) “a partir de um envolvimento mais direto, por questionamento e experimentação (a partir de perguntas, pesquisas, atividades, projetos).”

processo em que o aprendiz reconstrói e reorganiza a vivência. Nesse contexto, conforme Almeida (2018, p. xi):

[...] a educação não é a preparação para a vida, ela acompanha a própria vida, o desenvolvimento do ser humano, sua autonomia e aprendizagem por meio da experiência e da reflexão sobre a experiência que impulsiona estabelecer relações, tomar consciência, construir conhecimento e reconstruir a experiência.

No Brasil, tal entendimento encontra consonância com o pensamento de Freire (2019) ao destacar a importância do respeito à identidade, à autonomia e à liberdade do educando bem como ao seu direito à curiosidade e à inquietude.

Conforme Freire (2019) as pessoas têm aptidão de aprender para intervir na realidade, para transformá-la. Nesse contexto, de acordo com Freire (2019, p. 68): “Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.”

Freire (2019), ao salientar sobre a habilidade do ser humano para compreender a substantividade do objeto assimilado, critica as situações em que os professores realizam meras memorizações mecânicas com os alunos, circunstâncias as quais, conforme o teórico:

[...] o aprendiz funciona muito mais como paciente da transferência do objeto ou do conteúdo do que como sujeito crítico, epistemologicamente curioso, que constrói o conhecimento do objeto ou participa de sua construção. (FREIRE, 2019, p. 67).

Reduzir a formação do indivíduo ao simples treino fortalece os discursos verticais autoritários crescentemente assumidos nos sistemas de avaliação pedagógica. Nesse contexto, assim como ensinar não se resume a transferência de conteúdo, aprender não é simples memorização do perfil da temática transferida (FREIRE, 2019). Para Freire (2019, p. 116), na verdade, o ensino e a aprendizagem estão relacionados:

[...] com o esforço metodicamente crítico do professor de desvelar a compreensão de algo e com o empenho igualmente crítico do aluno de ir entrando como sujeito em aprendizagem [...]

Conforme Freire (2019) a leitura de mundo do indivíduo evidencia o conhecimento construído no âmbito cultural e social bem como o seu esforço particular para assimilar esse conhecimento. Nesse contexto, Freire (2019) ressalta que o professor deve ter uma relação dialógica com o aluno e respeitar sua leitura de mundo, buscando, juntamente a ele, superar uma compreensão mais ingênua do

mundo e substituí-la por uma visão mais crítica. Sendo assim, é imprescindível que, nas palavras de Freire (2019, p. 121) “[...] o educando vá assumindo o papel de sujeito da produção de sua inteligência do mundo e não apenas o de receptor da que lhe seja transferida pelo professor.”

No momento em que ensina ao aluno sobre determinado assunto, o professor deve instigá-lo a perceber, na prática e através dela, que tem capacidade para tal conhecimento. Para ensinar de forma crítica o professor deve estar totalmente aberto ao esforço do aluno para assumir a responsabilidade de conhecedor, inclusive, estimulando-o nesse sentido (FREIRE, 2019). Nesse contexto, de acordo com Freire (2019, p. 122):

[...] se pode afirmar ser tão errado separar prática de teoria, pensamento de ação, [...] quanto separar ensino de conteúdos de chamamento ao educando para que se vá fazendo sujeito do processo de aprendê-los.

As metodologias ativas, além de capacitarem os alunos a prática, são capazes de suscitar a vontade de praticar, auxiliando-os, no âmbito da Educação Fiscal, a compreenderem a cidadania fiscal como um poder-dever, notadamente tendo em vista que um dos principais empecilhos ao seu pleno exercício está no comodismo dos cidadãos.

Outrossim, dentre os diversos métodos aptos a desenvolver as metodologias ativas, estão as oficinas pedagógicas, contexto em que, no âmbito das questões fiscais, se destaca a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, integrante do PEET, do Estado do Espírito Santo.

2.4.4.1 Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba: do aluno coadjuvante ao cidadão participativo

Conforme observado anteriormente, dentre os métodos aptos a desenvolver as metodologias ativas, estão as oficinas pedagógicas, contexto em que, no âmbito das questões fiscais, se destaca a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, integrante do Programa Estadual de Educação Tributária, do Estado do Espírito Santo.

A Vendinha Capixaba tem como objetivo a conscientização de que o registro das operações comerciais somente se efetiva através da emissão dos documentos fiscais, registro esse imprescindível, portanto, ao recolhimento dos impostos, a

serem aplicados na prestação dos serviços públicos, tais quais: saúde, segurança e educação. No desenrolar da Oficina Pedagógica é desenvolvida uma palestra e, ao final, o público tem a oportunidade de participar da simulação de uma compra, na qual ganham brinde aqueles que solicitam a nota fiscal (ESPÍRITO SANTO, 2013).

Como pode ser observado, a questão central através da qual gira em torno a Educação Fiscal é a participação popular no âmbito fiscal e, sendo assim, nada melhor que aprender a participar, de fato, participando.

Nesse sentido, conforme Demo (2009, p. 2) “A maior inteligência da participação está em mostrar-se tão necessária, quanto viável.” Ao longo do presente estudo tanto a necessidade quanto a viabilidade da participação têm sido demonstradas e nesse momento do trabalho, tal afirmativa é reforçada em meio à análise da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

Conforme Demo (2009) participação é conquista, sendo, portanto, um processo constante e incessante, cujo cerne está na autopromoção e, sendo assim, não há coerência com o processo de conquista da participação, que o cidadão se esconda atrás dos obstáculos encontrados, contudo, porventura, participar não é um hábito, aliás muitos são os pretextos utilizados para justificar o comodismo, tendo em vista que a participação exige do cidadão que seja compromissado, envolvido e presente em atuações as quais, eventualmente, contenham riscos.

De acordo com Demo (2009) a concepção de participação não está na ausência, superação ou extinção de poder, tratando-se, no entanto, de outro modo de poder. Ainda, no entendimento de Demo (2009, p. 23):

A liberdade só é verdadeira quando conquistada. Assim também a participação. E isto fundamenta a dimensão básica da cidadania. Não só deveres; há direitos também. Por outra, não há só direitos; há deveres igualmente.

Nesse sentido, é dever do Estado prestar os serviços públicos e com qualidade, o que corresponde a um direito dos indivíduos, ao passo que é dever de cada um desses cumprir com as suas obrigações fiscais para possibilitar tal prestação, contexto em que a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, ao conciliar teoria e prática na conscientização sobre a importância da exigência da nota fiscal, bem como a respeito de outras questões relacionadas à tributação, evidencia-se apta a mostrar

aos alunos que a sua participação é necessária e viável, que eles devem e são capazes de participar.

E é nesse contexto que o presente trabalho concentra seus esforços, aprofundando o estudo no âmbito da aplicação da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba a alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, através da metodologia descrita no capítulo a seguir.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Conforme Gil (2019) a necessidade do aperfeiçoamento do estudo por meio de outro método que não o já adotado até então bem como a imprescindibilidade de múltiplas fases para o alcance de um objetivo da pesquisa justificam a adoção dos métodos mistos.

Sendo assim, a presente pesquisa caracteriza-se como de métodos mistos, tendo em vista combinar a discussão interpretativa de questões pertinentes à Educação Fiscal, com uma análise estatística dos questionários que foram aplicados aos alunos participantes da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

Dentre os delineamentos de pesquisa de métodos mistos tem-se o Delineamento Sequencial Exploratório, que, conforme Gil (2019, p.67):

[...] é conduzido em duas fases, sendo a primeira caracterizada pela coleta e análise de dados qualitativos e a segunda pela coleta e análise de dados quantitativos. Seu propósito é utilizar resultados quantitativos para auxiliar na interpretação de resultados qualitativos. [...] o propósito desse delineamento é o de explorar o fenômeno. Pode ser utilizado, por exemplo, [...] para estudar um fenômeno em profundidade [...]

Nesse contexto, o presente trabalho pode ser caracterizado como um Delineamento Sequencial Exploratório, tendo em vista que, com o intento de se estudar o assunto em profundidade, utilizou-se de dados quantitativos para auxiliar à interpretação dos resultados qualitativos verificados em um primeiro momento.

Para aprofundamento da pesquisa e com o intento de avaliar os impactos de uma prática pedagógica concernente à Educação Fiscal em alunos justamente em transição da adolescência para a vida jovem e início da vida adulta, o presente trabalho optou por focar os estudos com alunos que, em 2019, cursavam os Anos Finais do Ensino Fundamental (7º, 8º e 9º Anos), considerando também a maturidade que os alunos das faixas etárias em questão já possuem para melhor se compreenderem como sujeitos da pesquisa e, levando em consideração, ainda, a imprescindibilidade de que os alunos tenham contato com a temática o quanto antes, sem olvidar da maturidade exigida para o tratamento das questões fiscais.

Na busca por seus objetivos, o presente trabalho teve como foco a “Vendinha Capixaba”, oficina pedagógica integrante do Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo, que, no desenrolar dos dias 30 e 31 de outubro de 2019, foi ministrada pelo professor Arthur Sérgio Rangel Viana a alunos dos Anos

Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Bom Sucesso, escola integrante da rede pública do município de São Mateus, Espírito Santo, localizada no bairro Bom Sucesso, bairro considerado de baixa renda.

Assim, o desenvolvimento de importantes etapas da pesquisa ocorreram na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Bom Sucesso, que foi escolhida como instituição a ser pesquisada de forma aleatória entre as escolas públicas do município.

Cumprir destacar que, consoante se pode observar, o presente trabalho foi realizado por meio de uma parceria entre o setor privado e o setor público, tendo em vista a interação da instituição proponente da pesquisa, Faculdade Vale do Cricaré, com a EMEF Bom Sucesso e ainda, com a Secretaria de Estado da Fazenda, que participou da pesquisa por meio da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

Para avaliar os impactos da Oficina Pedagógica “Vendinha Capixaba” no conhecimento dos referidos alunos sobre as questões fiscais e também para que fosse possível melhor descrevê-la, foi realizada uma observação das atividades desenvolvidas na oficina pedagógica no decorrer dos dois dias em que foi ministrada aos referidos alunos, efetuando-se registros fotográficos dos instrumentos e aparatos que foram utilizados nas suas atividades, consoante se pode contemplar a seguir.

3.1 A OFICINA PEDAGÓGICA VENDINHA CAPIXABA

Conforme já mencionado, dentre os métodos aptos a desenvolver as metodologias ativas, estão as oficinas pedagógicas, contexto em que, no âmbito das questões fiscais, se destaca a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, no desenrolar da qual são apresentados vídeos sobre o tema. Os vídeos são interativos e abordam, entre outros assuntos, a respeito da História dos Tributos, sobre as leis orçamentárias bem como sobre a importância da exigência da nota fiscal quando se adquire um produto ou serviço. Dentre os vídeos apresentados, pode ser citado A História dos Tributos¹³, narrado por Paulo Betti.

¹³Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EM_gruOGRn4

Em meio à apresentação dos vídeos, o professor, membro da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, interage com os alunos, explanando sobre o tema, a respeito da nota fiscal e da importância da sua exigência, sobre as leis orçamentárias, acerca dos tributos cobrados por cada ente federativo, esclarecendo que são justamente os tributos que viabilizam a prestação dos serviços públicos e a manutenção e realização de obras públicas. O professor também expõe a respeito dos instrumentos de participação popular na elaboração de políticas públicas, interagindo com os alunos por meio de indagações e oportunizando que eles se manifestem e destacando, ainda, a responsabilidade que o cidadão possui na fiscalização da aplicação dos recursos públicos bem como no combate a sonegação.

Ao final, o professor se fantasia do comerciante “Seu Zé”, e os alunos têm a oportunidade de participar de uma simulação de compra e venda de produtos na “Vendinha Capixaba”, registrada na Figura 2.

Figura 2 – Vendinha Capixaba



Fonte: Registro da própria autora.

Antes de participar da simulação, cada aluno recebe uma cédula fictícia de R\$ 2,00 (dois reais), registrada na Figura 3 e, já em seu desenrolar, deve estar atento e solicitar a nota fiscal ao “adquirir” os produtos ofertados, os quais poderá levar para casa e também têm caráter educativo, consoante se pode observar na Figura 4.

Figura 3 – Cédula fictícia



Fonte: Registro da própria autora.

Figura 4 – Livros “ofertados” na Vendinha Capixaba



Fonte: Registro da própria autora.

Conforme já mencionado, os produtos “ofertados” têm caráter educativo. Tratam-se de dois livros que abordam sobre a temática fiscal, os quais podem ser “adquiridos” com a cédula fictícia que o aluno recebeu, o primeiro é destinado a leitura e segundo possui atividades e jogos, como o caça-palavras, que podem ser desenvolvidas pelo aluno.

A Vendinha Capixaba possui um aparato tecnológico que simula o equipamento que emite a nota fiscal, consoante se pode observar na Figura 5 e,

sendo assim, em tendo solicitado a nota fiscal, o aluno recebe uma nota fiscal fictícia junto com o produto, registrada na Figura 6.

Figura 5 – Instrumentos para simulação de emissão de nota fiscal fictícia



Fonte: Registro da própria autora.

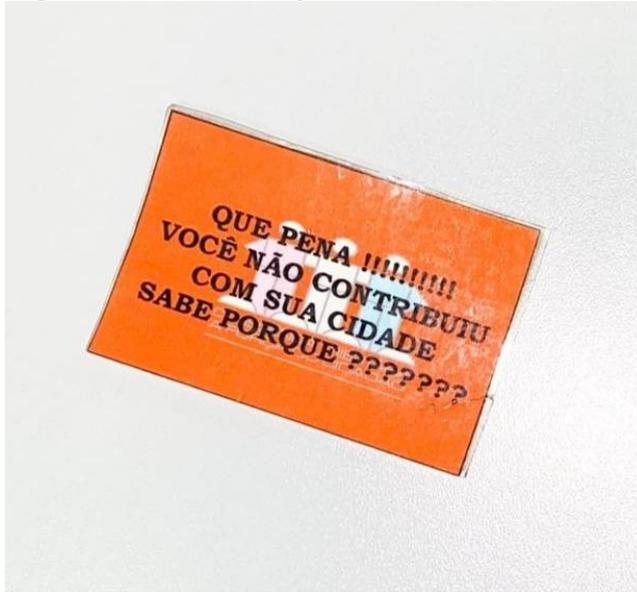
Figura 6 – Nota fiscal fictícia da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba

OFICINA PEDAGÓGICA						
VENDINHA CAPIXABA						
AV. JOÃO BATISTA PARRA 600 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA-ES						
CNPJ: 27.080.571/0001-30						
IE: ISENTO						
IM: ISENTO						
15/12/2017 17:24:57V**			CCF: 006277	COO: 006930		
CUPOM FISCAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST VL ITEM (R\$)
1	01	KIT CONFAZ	1	UN T3		2,00G
TOTAL R\$						2,00
Dinheiro						2,00
T3=03T17,00%						
MD5: e9e0bc3cbee68befb891b12922067dc2						
Operador : 9999						
Aplicativo: BemaSale 0230						
4CXBM9QB NCG5E6JM ABPQAM%6 4CR2J9Q8 JAG591BI5BJH						
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF						
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 505 LJ: 0001						
QQQQQQQQQQEQEWOPR 15/12/2017 17:25:00V						
FAB:BE091010100010034200 BR						

Fonte: Espírito Santo, 2019.

Quando o aluno se esquece de solicitar a nota fiscal, ele leva os livros “ofertados”, mas, recebe também um cartão laranja com os seguintes dizeres: “QUE PENA!!!!!!!!!! VOCÊ NÃO CONTRIBUIU COM SUA CIDADE. SABE PORQUE????????”, conforme registrado na Figura 7.

Figura 7 – Cartão entregue aos alunos que não solicitam a nota fiscal



Fonte: Registro da própria autora.

Quando o aluno solicita a nota fiscal, ele leva os livros “ofertados”, recebe a nota fiscal fictícia e também um cartão na cor verde, que pode ter um dos seguintes dizeres: “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE SUA CIDADE.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS ESCOLAS EM SUA CIDADE.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM A ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SEU MUNICÍPIO.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM A REFORMA DAS ESCOLAS DE SUA CIDADE.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DE SUA CIDADE.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DA DELEGACIA DE SUA CIDADE.”; “PUXA, QUE LEGAL!!!!!! VOCÊ ESTÁ CONTRIBUINDO COM O TRANSPORTE ESCOLAR DE SUA CIDADE.”, conforme registrado na Figura 8.

Figura 8 – Cartões entregues aos alunos que solicitam a nota fiscal



Fonte: Registro da própria autora.

Após o momento da simulação da compra e venda, o professor discute com os alunos sobre o motivo pelo qual alguns receberam o cartão laranja e outros o cartão verde, reafirmando mais uma vez a importância da exigência da nota fiscal.

Nesse íterim, para identificar o conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental a respeito das questões fiscais e avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento desses alunos, foram elaborados dois questionários com questões envolvendo a temática fiscal, um questionário voltado a identificar o conhecimento que, de início, os alunos apresentariam sobre o tema, questionário esse que, juntamente com o segundo, também possibilitaria a avaliação dos impactos produzidos pela oficina pedagógica em questão nos alunos envolvidos, questionários estes cujas metodologias de aplicação e de análise de dados serão tratadas em seguida.

3.2 QUESTIONÁRIOS: METODOLOGIAS DE APLICAÇÃO E DE ANÁLISE DE DADOS

Os questionários foram aplicados aos alunos no mês de outubro de 2019, um antes e o outro após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, que ocorreu no desenrolar dos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Em se tratando de menores de idade, entre os alunos dos três últimos anos do Ensino Fundamental da instituição pesquisada, não participaram da pesquisa somente aqueles cujos responsáveis legais não forneceram a autorização para que participassem da pesquisa e ou aqueles que se negaram a conceder o próprio assentimento, contexto em que, a amostra selecionada foi de 94 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental da (EMEF) Bom Sucesso.

Participaram da pesquisa 29 alunos do 7º Ano, 34 alunos do 8º Ano, 24 alunos do 9º Ano e 7 alunos do Programa de Regularização de Fluxo Escolar (PREFES).¹⁴

Tendo em vista que, na instituição em questão, os alunos da turma do PREFES estavam cursando os conteúdos referentes ao 8º Ano e ao 9º Ano, concomitantemente, e que, se aprovados, terão concluído o Ensino Fundamental, considerou-se, para o desenvolvimento do presente trabalho, os alunos do PREFES, como pertencentes ao 9º Ano.

Assim sendo, os 94 alunos que compõem a amostra são subdivididos, para análise dos dados obtidos, da seguinte maneira: 29 alunos do 7º Ano, 34 alunos do 8º Ano e 31 alunos do 9º Ano (alunos do 9º Ano juntamente com alunos do PREFES).

A faixa etária dos alunos que compõem a amostra da pesquisa é de 12 a 18 anos, assim dividida: de 12 a 15 anos - 7º Ano, de 13 a 17 anos - 8º Ano, de 14 a 18 anos – 9º Ano (9º Ano - 14 a 18 anos e PREFES - 15 e 16).

Cada questionário, o prévio (Apêndice A) e o posterior (Apêndice B), foi elaborado contendo 16 questões, preponderantemente fechadas, para que demandassem de menor tempo dos participantes da pesquisa para respondê-las, evitando-se que esses se sentissem cansados e/ou passassem por algum desconforto. Contudo, também foram elaboradas algumas questões abertas para que melhor se pudesse avaliar o conhecimento e a opinião dos alunos.

¹⁴ Trata-se de um programa que acolhe modalidade de ensino utilizada com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental que apresentem defasagem entre a sua idade e o ano escolar condizente a ela (SÃO MATEUS, 2019).

A análise estatística dos dados, obtidos por meio dos questionários, ocorreu no âmbito de cada ano escolar separadamente, bem como em relação a todos os anos escolares em conjunto e foi realizada através dos seguintes pontos:

- conhecimento dos educandos sobre tributo;
- conhecimento dos educandos sobre imposto;
- conhecimento sobre os tributos contraposto ao conhecimento sobre os impostos;
- sentimento dos educandos em relação ao imposto;
- conhecimento dos educandos sobre um tributo em específico;
- conhecimento dos educandos a respeito da nota fiscal;
- educandos que se sentiram capacitados ao controle fiscal.

Cumpra esclarecer, primeiramente, que os questionamentos em relação ao conhecimento dos educandos sobre os tributos e os questionamentos sobre os impostos foram feitos separadamente tendo em vista que é notável a confusão que muitos cidadãos fazem, cotidianamente, a respeito do conceito de um e de outro. Sendo assim, buscou-se, dessa maneira, oportunizar que os alunos expressassem os conhecimentos que possuíam.

Ainda, é importante mencionar que, na maioria das questões optou-se por perguntar a respeito dos impostos e não dos tributos, tendo em vista o entendimento de que inicialmente, muito provavelmente, grande parte dos alunos, assim como a sociedade de modo geral, compreenderiam melhor uma questão que mencionasse a respeito dos impostos do que uma questão que mencionasse os tributos, oportunizando-os, assim, a manifestarem o conhecimento que possuíam sobre o assunto, já de início, antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, de modo a também possibilitar que a avaliação dos impactos da oficina pedagógica em questão ocorresse com menores distorções.

Em relação ao **conhecimento dos educandos sobre tributo**, procurou-se identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante ao **conceito de tributo** e, em seguida, sobre a sua **função**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos em ambos os aspectos.

Primeiramente, procurou-se identificar o conhecimento inicial dos alunos no tocante ao **conceito de tributo**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre esse ponto.

Para tanto, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos na questão número 1 do questionário prévio (Apêndice A) e na questão número 1 do questionário posterior (Apêndice B), em tendo o aluno marcado a opção “sim”, compreendeu-se que ele tinha noção a respeito do que se tratava o tributo em contrapartida, em tendo o aluno marcado a opção “não”, entendeu-se que o aluno não possuía uma noção a respeito do conceito de tributo.

Com o intento de identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante à **função dos tributos**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre essa questão, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 2, 5, e 7 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 2, 5, e 7 do questionário posterior (Apêndice B).

As questões 5 e 7, por serem abertas, oportunizaram aos alunos expressarem mais livremente as suas opiniões sobre o assunto, então, elas foram levadas em consideração para a análise do questionamento feito na questão número 2, para dar à análise um viés mais subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que uma análise isolada da resposta que foi fornecida pelo aluno na questão 2.

Em relação ao **conhecimento dos educados sobre imposto**, procurou-se identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante ao **conceito de imposto** e, em seguida, sobre a sua **função**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos em ambos os aspectos.

Consoante se fez em relação aos tributos, inicialmente, se procurou identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante ao **conceito de imposto**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre o assunto. Para tanto, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 3, 5, 7, 8 e 9 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 3, 5, 7, 8 e 9 do questionário posterior (Apêndice B).

Novamente, tendo em vista o envolvimento de questões abertas (5, 7, 8 e 9) que oportunizaram aos alunos expressarem mais livremente as suas opiniões sobre o assunto, a análise é tomada por um viés subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que uma análise isolada das respostas que foram fornecidas pelos alunos na questão 3.

Então, passou-se ao intento de identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante à **função dos impostos**, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre essa questão, contexto em que foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 4, 5, 7, 8 e 9 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 4, 5, 7, 8 e 9 do questionário posterior (Apêndice B).

Mais uma vez, tendo em vista o envolvimento de questões abertas (5, 7, 8 e 9) que oportunizaram aos alunos expressarem mais livremente as suas opiniões sobre o assunto, a análise é tomada por um viés subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que uma análise isolada das respostas que foram fornecidas pelos alunos na questão 4.

Após realizadas as análises anteriores, no tocante ao conhecimento do aluno sobre o conceito de tributo e a função dos tributos, bem como sobre o conceito de imposto e a função dos impostos, buscou-se identificar as possibilidades nas quais o aluno saberia mais sobre o imposto, aquelas em que o aluno saberia mais sobre o tributo, e, por fim, aquelas em que o aluno teria demonstrado conhecimento tanto sobre o imposto quanto sobre o tributo, em igual proporção. Nesse sentido, podem ser identificadas as seguintes possibilidades:

O aluno detinha maior conhecimento sobre o imposto, quando:

- o aluno não sabia o conceito de tributo e não sabia função dos tributos, mas sabia o conceito de impostos bem como sobre a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, mas sabia a função dos tributos, sabia o conceito de impostos e sabia sobre a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo, mas não sabia a função dos tributos, sabia o conceito de impostos e sabia sobre a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, não sabia a função dos tributos, não sabia o conceito de imposto, mas sabia a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, não sabia a função dos tributos, sabia o conceito de impostos, contudo, não sabia sobre a função dos impostos.

O aluno detinha mais conhecimento sobre o tributo, quando:

- o aluno sabia o conceito de tributo e a função dos tributos, mas não sabia o conceito de impostos e nem sobre a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo e a função dos tributos, não sabia o conceito de impostos, mas sabia sobre a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo e a função dos tributos, sabia o conceito de impostos, mas não sabia sobre a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo, mas não sabia a função dos tributos, não sabia o conceito de impostos e nem sobre a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, mas sabia a função dos tributos, contudo não sabia o conceito de impostos e nem sobre a função dos impostos.

O aluno detinha conhecimento sobre o imposto e o sobre o tributo em igual proporção, quando:

- o aluno sabia o conceito de tributo e a função dos tributos, bem como o conceito de imposto e a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo, mas não sabia a função dos tributos, sabia o conceito de imposto, mas não sabia a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, mas sabia a função dos tributos, não sabia o conceito de imposto, mas sabia a função dos impostos;
- o aluno sabia o conceito de tributo, mas não sabia a função dos tributos, não sabia o conceito de imposto, mas sabia a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, mas sabia a função dos tributos, sabia o conceito de imposto, mas não sabia a função dos impostos;
- o aluno não sabia o conceito de tributo, não sabia a função dos tributos, bem como não sabia sobre o conceito de imposto e nem a respeito da função dos impostos.

Tendo em vista que o sentimento de aversão à cobrança dos impostos revela-se comum na sociedade, o presente trabalho buscou identificar o **sentimento dos educandos em relação ao imposto**, inicialmente, bem como a opinião que os alunos apresentaram sobre os impostos, após a realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, de modo que também fosse possível avaliar os impactos que a referida oficina pedagógica produz na opinião dos alunos sobre o assunto.

Para tanto, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 6 e 7 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões

número 6 e 7 do questionário posterior (Apêndice B). Em tendo o aluno deixado a questão 7 em branco ou afirmando não saber justificar, considerou-se, para a presente análise, somente a opção marcada pelo aluno na questão 6.

Assim sendo, buscou-se realizar uma comparação entre a porcentagem de alunos que compreendiam o imposto de modo positivo e a porcentagem de alunos que compreendiam o imposto de modo negativo, isto é, como algo bom ou como algo ruim, antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica.

Em sequência, passou-se ao intento de analisar o **conhecimento dos educandos sobre um tributo em específico**. Nesse contexto, foram analisados três aspectos: a quantidade de tributos a respeito dos quais o aluno tinha conhecimento, quais eram esses tributos e se o aluno sabia qual o ente tributante responsável pela instituição e cobrança do tributo a respeito do qual demonstrou conhecimento.

Primeiramente, procurou-se identificar se o aluno tinha conhecimento sobre algum tributo em específico, de modo a estar apto a citar um tributo sobre o qual já ouviu falar e/ou explicar, com suas palavras, em decorrência de que situação fática o cidadão tem a obrigação de pagá-lo.

Para tanto, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 8 e 9 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 8 e 9 do questionário posterior (Apêndice B).

Destaque-se que, para o presente trabalho, considera-se como mencionado o tributo sempre que o aluno, em ao menos uma das questões (8 e 9), o citou e/ou demonstrou conhecimento sobre a situação fática em decorrência da qual o cidadão tem obrigação de pagá-lo, mesmo que não tenha mencionado o seu nome. Assim, foram identificados o número de tributos citado por cada aluno e, posteriormente, passou-se a análise de quais foram os tributos citados pelos alunos.

Ainda no sentido de analisar o conhecimento dos alunos sobre determinado tributo, de modo específico, após analisar se o aluno mencionou algum tributo e/ou se demonstrou conhecimento sobre a situação fática em decorrência da qual surge para o cidadão a obrigação de pagá-lo, buscou-se identificar se o aluno, em tendo manifestado conhecimento em ao menos um dos quesitos anteriores, teria conhecimento sobre qual o ente tributante responsável pela instituição e cobrança do tributo a respeito do qual manifestou conhecimento.

Neste íterim, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 8 e 9 e 10 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 8, 9 e 10 do questionário posterior (Apêndice B) para analisar se o ente tributante (Município, Estado ou União) selecionado pelo aluno na questão 10 correspondia ao ente tributante que, de fato, é responsável pela instituição e cobrança do tributo a que o aluno se referiu nas questões 8 e/ou 9.

Passou-se, a partir de então, a uma análise do **conhecimento dos educandos a respeito da nota fiscal**. Nesse íterim, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos nas questões número 11, 12 e 13 do questionário prévio (Apêndice A) e nas questões número 11, 12 e 13 do questionário posterior (Apêndice B), para, então, identificar o número de alunos que apresentaram uma noção a respeito do conceito de nota fiscal, bem como o número de alunos que demonstraram conhecimento sobre a importância da sua exigência no âmbito das questões fiscais, antes e após a realização da oficina pedagógica em questão.

Assim, primeiramente, buscou-se identificar se o aluno possuía, antes e após à realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, uma noção, ainda que básica, a respeito da nota fiscal, manifestando a compreensão de que se trata de um documento fornecido ao consumidor ao adquirir determinado produto ou serviço.

Após identificar se o aluno possuía uma noção, ainda que básica, a respeito da nota fiscal, buscou-se analisar se o aluno tinha conhecimento à respeito da importância da exigência da nota fiscal no âmbito das questões fiscais, que é com a sua exigência, no momento da aquisição de um produto e/ou de um serviço, que o cidadão estará contribuindo para que o imposto embutido no valor do produto e/ou do serviço seja devidamente destinado aos cofres públicos, para, então, ser revertido a sociedade através das obras e dos serviços públicos.

Por fim, vencidos os questionamentos relacionados ao conhecimento dos alunos sobre o assunto, o presente trabalho intentou realizar uma observação a respeito do sentimento dos alunos, de início, em relação a sua capacidade para o exercício do controle fiscal bem como procurou avaliar se a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba despertaria neles o encorajamento para que realizassem o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Assim, foi realizada uma análise das respostas oferecidas pelos alunos na questão número 15 do questionário prévio (Apêndice A) e também na questão número 15 do questionário posterior (Apêndice B).

Nesse sentido, foi identificado o número de alunos que, de início, entenderam que eles e seus familiares sabiam como acompanhar a aplicação dos recursos públicos, e o número de alunos que assim se posicionaram após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

É importante ressaltar que, nesse ponto, a questão analisada não foi o conhecimento do aluno em si, mas do sentimento que ele apresentou a respeito da sua capacitação ao exercício do controle fiscal.

Após identificados os alunos, numericamente, ponto por ponto, os números foram convertidos para as suas respectivas porcentagens para que fosse possível ter uma melhor visualização da proporção dos alunos que se encaixavam em cada situação analisada.

No tocante a análise feita em relação aos seguintes pontos: conhecimento dos educandos sobre tributo; conhecimento dos educandos sobre imposto; conhecimento do educando em relação ao ente tributante, no âmbito do conhecimento sobre tributo em específico e conhecimento dos educandos a respeito da nota fiscal, cumpre ainda esclarecer que, adotou-se a seguinte classificação em relação à porcentagem de alunos que apresentaram conhecimento sobre o assunto questionado: de 0 a 25% - baixa, de 26% a 50% - moderada, de 51% a 75% - boa e de 76% a 100% - excelente. Tendo sido adotada a mesma classificação em relação à porcentagem de educandos que se sentiram capacitados ao controle fiscal.

Ainda, para complementar a avaliação dos impactados da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, como um todo, foi analisada a questão 16 do questionário aplicado após a realização da Oficina Pedagógica (Apêndice B), que indagava aos alunos sobre a experiência que obtiveram com a oficina pedagógica em questão, se gostaram da experiência e se ela foi proveitosa.

Consoante se pode observar, para identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental à respeito das questões fiscais e também mensurar os impactos obtidos através da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento desses alunos sobre às questões fiscais, foi efetuada uma análise estatística dos questionários aplicados aos alunos participantes da pesquisa.

Dessa forma, foi possível avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais, estimando-se a porcentagem de melhoria no

aprendizado sobre as questões fiscais por eles demonstrada. Assim, a seguir, são tecidas considerações complementares, porém imprescindíveis, a respeito da metodologia utilizada.

3.3 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A METODOLOGIA UTILIZADA

Para complementar o estudo, com o intento de identificar a respeito da situação do município estudado em relação às práticas pedagógicas voltadas a Educação Fiscal e da possibilidade de avanços nesse campo da educação no município, em novembro de 2019, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o Secretário Municipal de Educação, José Adilson Vieira de Jesus, com questionamentos sobre o assunto, relatando-se os dados obtidos (Apêndice C).

Com toda experiência obtida, como produto final, o presente trabalho apresenta uma cartilha de natureza pedagógica que aborda a respeito dos tributos municipais, a qual tem como público-alvo os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e possui duas versões: a versão física (Apêndice D) e a virtual¹⁵, de modo a possibilitar que um maior número de alunos tenham acesso a ela.

Sendo assim, consoante se pode observar, ao perseguir seus objetivos, quanto aos meios técnicos para investigação, dois foram adotados na presente pesquisa: o método observacional e o método estatístico, já no tocante aos procedimentos lógicos adotados, o presente trabalho utilizou-se do método indutivo, tendo em vista que, respeitadas as particularidades de cada caso em concreto, ao identificar o conhecimento sobre as questões fiscais e analisar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento sobre essas questões, com uma amostra de 94 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, chegou a prováveis conclusões a respeito de todos os alunos dessa etapa do ensino.

Cumprir destacar ainda que, quanto à nomenclatura utilizada, no presente trabalho, foi adotada a denominação “Educação Fiscal”, tendo em vista a maior abrangência do termo “fiscal” quando comparado ao “tributário”, seguindo o entendimento de Brasil (2015b), de ser essa a melhor intitulação, haja vista não

¹⁵ Disponível em: <https://cdn.flipsnack.com/widget/v2/widget.html?hash=f1kf2kczy>

estar a abordagem restrita aos tributos, mas compreendendo também discussões acerca da gestão e aplicação dos recursos públicos arrecadados. Contudo, é importante esclarecer que, quando os autores consultados utilizam a denominação “Educação Tributária”, esta foi preservada, respeitando-se a sua opção.

Descrita a metodologia adotada para a concretização dos objetivos do trabalho, detalhando os meios, instrumentos e as técnicas utilizadas, passa-se, então, à apresentação e análise dos resultados obtidos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em busca de respostas no tocante ao problema relacionado à Educação Fiscal e à formação dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, em torno do qual se delineia o presente trabalho, em outubro de 2019, foi realizada uma pesquisa abordando o nível de conhecimento sobre questões do âmbito fiscal, com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, da EMEF Bom Sucesso, escola pública do município de São Mateus, Espírito Santo.

O município de São Mateus, localizado no litoral norte do Espírito Santo, a 215 km de distância de Vitória, capital do Estado, é um dos municípios mais antigos do país, com 475 anos, destacando-se como uma cidade histórica e turística, tendo como principal balneário do município Guriri, conhecido nacionalmente. Com uma economia diversificada, tem a agricultura, a pecuária, a fruticultura, a exploração de petróleo e o comércio como atividades de destaque (SÃO MATEUS, c2018a, c2018b, c2018c).

A respeito da situação do município estudado, em relação às práticas pedagógicas voltadas a Educação Fiscal, por meio de entrevista (Apêndice C), o Secretário Municipal de Educação, José Adilson Vieira de Jesus, afirmou que, desde o ano de 2018, ocorreram no município de São Mateus dois encontros, direcionados aos servidores da educação, abordando sobre a dinâmica do tema bem como a respeito da sua importância, de modo a incentivá-los a começarem a pensar em relação a quais momentos em suas aulas poderiam ser dedicados ao tema, contudo, ainda não foi exigido dos profissionais em questão que realizassem um planejamento ou projeto com os alunos.

Nesse ínterim, o secretário também informou que há diversas possibilidades para implementação de avanços nesse campo da educação, no âmbito do município, tanto no Ensino Fundamental 1, como no Ensino Fundamental 2, reconhecendo a importância do tema para a formação dos alunos, mas também destacando a necessidade de se amadurecer sobre a forma que as aulas a respeito do tema precisariam assumir, bem como sobre quais os conteúdos a serem abordados e, ainda, afirmou que a gestão atual já tomou a decisão de discutir um currículo para que, a partir de 2020, algumas escolas comecem a trabalhar com o tema.

Nesse contexto, perseguindo seus objetivos, após a aplicação dos questionários aos alunos que compõem a amostra, buscou-se analisar a respeito do conhecimento que esses alunos demonstraram antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

Nesse sentido, os seguintes pontos foram observados: conhecimento dos educandos sobre tributo; conhecimento dos educandos sobre imposto; conhecimento sobre os tributos contraposto ao conhecimento sobre os impostos.

Também foram observados os seguintes itens: sentimento dos educandos em relação ao imposto; conhecimento dos educandos sobre um tributo em específico; conhecimento dos educandos a respeito da nota fiscal e, por fim, analisou-se a respeito dos educandos que se sentiram capacitados ao controle fiscal, tendo sido os resultados obtidos abordados a seguir.

4.1 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE TRIBUTO

No tocante ao conceito e à função dos tributos, de modo geral, a porcentagem de alunos, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que apresentou conhecimento inicial sobre o assunto foi baixa.

Após a realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, foi possível observar considerável melhora no conhecimento dos alunos, com a identificação de uma porcentagem posterior excelente.

Primeiramente, se procurou identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante ao conceito de tributo, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre o assunto.

Nesse contexto, analisou-se o número de alunos que apresentaram conhecimento sobre o conceito de tributo antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica, cujos resultados podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1 – Alunos com conhecimento sobre o conceito de tributo

Ano	Inicialmente	Posteriormente
7º	2	24
8º	10	29
9º	10	30
Total	22	83

Fonte: Elaboração da própria autora.

É importante observar que, no presente ponto, a análise pode ter se revelado, em parte, limitada, tendo em vista que, por conta da objetividade da questão, possivelmente, a avaliação do conhecimento sobre o assunto pode ter ficado mais a critério do próprio aluno.

Conforme se pode extrair da análise da Tabela 1, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, apenas 6,9% apresentavam conhecimento a respeito do conceito de tributo, em contrapartida, posteriormente, a porcentagem aumentou para 82,8% dos alunos, o que equivale, pela classificação adotada, a uma porcentagem inicial baixa e, posteriormente, a uma porcentagem excelente.

Entre os alunos do 8º ano, apenas 29,4% apresentavam conhecimento relativamente à questão abordada, ao passo que, posteriormente, 85,3% dos alunos apresentaram, assim correspondendo a uma porcentagem inicial moderada, substituída por uma porcentagem posterior excelente.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto 32,3% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, a porcentagem aumentou para 96,8% dos alunos, o que reflete em uma porcentagem inicial moderada, substituída por uma porcentagem posterior excelente.

Na totalidade de 94 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, somente 23,4% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 88,3% a apresentarem, assim revelando uma porcentagem inicial baixa, ao passo que a porcentagem posterior se mostrou excelente.

Então, passa-se ao intento de identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante à função dos tributos, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre essa questão.

Primeiramente, cumpre observar que, nesse ponto, a análise, por também abranger as respostas fornecidas pelos alunos em duas questões abertas (questões 5 e 7) ganhou um viés mais subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que o teria sido uma análise isolada das respostas fornecidas pelos alunos em questão fechada sobre o tópico (questão 2).

Por exemplo, determinados alunos marcaram na questão fechada que não sabiam qual é a função do tributo, mas, demonstraram bastante conhecimento a respeito da sua função em uma das questões abertas analisadas ou até mesmo em ambas. Ainda que esses alunos possam não ter clareza quanto ao significado de

tributo e quanto a sua diferença em relação ao imposto¹⁶, fato é que eles demonstraram ter uma excelente noção a respeito da sua função.

Ao analisar o número de alunos que apresentaram conhecimento sobre a função dos tributos antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica, o resultado possui delineamentos diferentes, conforme se pode observar na Tabela 2.

Tabela 2 – Alunos com conhecimento sobre a função dos tributos

Ano	Inicial	Posterior
7º	0	21
8º	3	28
9º	2	30
Total	5	79

Fonte: Elaboração da própria autora.

Em relação à função assumida pelo tributo, conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, nenhum aluno apresentou conhecimento a respeito da função dos tributos, em contrapartida, posteriormente, 72,4% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, o que demonstra que a porcentagem inicial baixa foi substituída por uma boa porcentagem posterior.

Entre os alunos do 8º ano, apenas 8,8% apresentavam conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, 82,3% dos alunos apresentaram. Assim sendo, a porcentagem inicial, que era baixa, foi substituída por uma porcentagem posterior excelente.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto 6,4% apresentaram conhecimento inicial nesse sentido, posteriormente, a porcentagem de 96,8% dos alunos apresentou. Deste modo, se pode observar que a porcentagem inicial era baixa, ao passo que a porcentagem posterior foi excelente.

Entre a totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, somente 5,3% dos alunos apresentaram conhecimento sobre a função que o tributo assume, já posteriormente, 84% apresentaram, o que revela que a porcentagem inicial de alunos que tinha conhecimento sobre o assunto era baixa e que a porcentagem posterior passou a ser excelente.

De todo o exposto, se pode extrair o entendimento de que em relação ao conceito e à função de tributo, inicialmente, a porcentagem de alunos que apresentou conhecimento sobre o assunto foi de baixa a moderada e que

¹⁶ Tributo é gênero do qual é espécie o imposto. O imposto é uma das espécies tributárias e, sendo, assim, de modo geral, tributo e imposto possuem a mesma função.

posteriormente, após a realização da oficina pedagógica, uma porcentagem de boa a excelente apresentou conhecimento sobre as questões.

Como se pode observar, considerável parcela dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental não possuía conhecimento sobre o conceito e a função dos tributos, tendo sido positivos e expressivos os impactos da oficina pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento dos referidos alunos sobre tais aspectos.

Posteriormente, vencidos os questionamentos no que diz respeito aos tributos em geral, os alunos foram questionados, particularmente, sobre os impostos. Nessa conjectura, passa-se a tratar a seguir sobre o conhecimento que os alunos apresentaram sobre os impostos antes e após a realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba.

4.2 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE IMPOSTO

Considerando a classificação adotada no presente trabalho, no tocante ao conceito de imposto, de modo geral, a porcentagem de alunos, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que apresentou conhecimento, já de início, revelou-se excelente, assim permanecendo, com aumento da porcentagem. Ainda, no tocante à função dos impostos, a porcentagem inicial foi moderada e a posterior foi excelente.

Consoante se fez em relação aos tributos, inicialmente, se procurou identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante ao conceito de imposto, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre o assunto.

Novamente, tendo em vista o envolvimento de questões abertas (questões 5, 7, 8 e 9), a análise é tomada por um viés subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que uma análise isolada das respostas que foram fornecidas pelos alunos em questão fechada sobre o assunto (questão 3). Por exemplo, determinados alunos marcaram na questão fechada que não sabiam qual era o conceito de imposto, contudo, demonstraram nas questões abertas analisadas que tinham bastante conhecimento sobre o assunto.

Nesse contexto, analisou-se o número de alunos que apresentaram conhecimento sobre o conceito de imposto antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica, cujos resultados podem ser observados na Tabela 3.

Tabela 3 – Alunos que sabem sobre o conceito de imposto

Ano	Inicial	Posterior
7º	22	29
8º	29	33
9º	25	31
Total	76	93

Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, 75,9% apresentavam conhecimento a respeito do conceito de imposto e, posteriormente, 100% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto. Assim sendo, a porcentagem inicial, que já se mostrava excelente, assim permaneceu, com um aumento de 24,1 %, de modo que a totalidade dos alunos passou a apresentar conhecimento sobre o assunto.

Entre os alunos do 8º ano, 85,3% apresentavam conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, 97,1% dos alunos passaram a apresentar. Por conseguinte, a porcentagem inicial já se mostrava excelente, permanecendo nessa classificação, com um aumento de 11,8%.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 80,6% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, 100% dos alunos apresentaram. Mais uma vez, a porcentagem inicial que já se revelava excelente, permaneceu na mesma classificação, com um aumento de 19,4%, de modo que a totalidade dos alunos passou a apresentar conhecimento sobre o assunto.

Na totalidade de 94 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, 80,8% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 98,9% a apresentarem. Destarte, a porcentagem inicial que já era excelente, assim continuou, com um aumento de 18,1%.

Assim, passa-se ao intento de identificar o conhecimento inicial dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no tocante à função dos impostos, bem como avaliar os impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba sobre o conhecimento dos alunos sobre a questão.

Mais uma vez, tendo em vista o envolvimento de questões abertas (5, 7, 8 e 9) a análise é tomada por um viés subjetivo, todavia, mais fidedigno a realidade do que uma análise isolada das respostas que foram fornecidas pelos alunos na questão fechada que abordou o tópico (questão 4).

Por exemplo, determinados alunos marcaram na questão fechada em análise que sabiam qual era a função dos impostos, porém, quando solicitados, em questão aberta, a discursar sobre ela, não souberam apresentar nem mesmo uma explicação básica.

Quando analisada a quantidade de alunos que apresentaram conhecimento sobre a função dos impostos antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica, mais uma vez, o resultado possui delineamentos diferentes, conforme se pode observar na Tabela 4.

Tabela 4 – Alunos que sabem sobre a função dos impostos

Ano	Inicial	Posterior
7º	7	26
8º	9	31
9º	10	31
Total	26	88

Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, 24,1% apresentavam conhecimento a respeito da função dos impostos, em contrapartida, posteriormente, a porcentagem aumentou para 89,6% dos alunos. Assim sendo, a porcentagem que, inicialmente, classificava-se como baixa, passou a ser excelente.

Entre os alunos do 8º ano, 26,5% apresentavam conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, a porcentagem de 91,2% dos alunos passou a apresentar. Desta forma, a porcentagem inicial era moderada, e a porcentagem posterior passou a ser excelente.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 32,3% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, a porcentagem de 100% dos alunos apresentou. A porcentagem que era, inicialmente, moderada, passou, portanto, a ser excelente, atingindo a totalidade dos alunos.

Entre a totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, 27,7% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 93,6% a apresentarem. Logo, a porcentagem inicial classificava-se como moderada, passando a porcentagem posterior a ser classificada como excelente.

De todo o exposto, tem-se o entendimento de que em relação ao conceito de imposto, a porcentagem de alunos que apresentou conhecimento sobre o assunto já se mostrava, de início, excelente. Posteriormente a realização da oficina pedagógica, a referida porcentagem continuou excelente, revelando, ainda, um

aumento considerável no percentual, de modo a atingir a totalidade dos alunos do 7º Ano e do 9º Ano.

No tocante à função dos impostos, pode-se extrair o entendimento de que, inicialmente, a porcentagem de alunos que apresentou conhecimento sobre o assunto foi de baixa a moderada, e que posteriormente, após a realização da oficina pedagógica, uma porcentagem excelente apresentou conhecimento sobre as questões, chegando a atingir a totalidade dos alunos do 9º Ano.

Como se pode observar, já de início, grande parcela dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental já possuía conhecimento sobre o conceito de imposto, contudo, ainda assim, foram visíveis os impactos positivos que a oficina pedagógica em questão produziu no conhecimento dos referidos alunos, tendo em vista o aumento no percentual dos alunos que apresentaram conhecimento sobre o assunto após a sua realização, chegando, por vezes, a abranger a totalidade dos alunos.

Já no que diz respeito à função dos impostos, parcela considerável dos alunos não apresentou conhecimento inicial sobre a questão. Nessa conjectura, os impactos da oficina pedagógica no conhecimento dos referidos alunos, sobre tal aspecto, se revelaram positivos e expressivos, tendo em vista o grande percentual de alunos que passaram a apresentar conhecimento sobre o assunto após a sua realização, chegando a abranger a totalidade dos alunos do 9º Ano.

Chama atenção o fato de que, inicialmente, a quantidade de alunos que apresentaram conhecimento, particularmente, sobre os impostos foi significativamente maior do que a quantidade de alunos que apresentaram conhecimento sobre os tributos de modo geral, motivo pelo qual passa-se, a seguir, a uma breve comparação do percentual de alunos que apresentaram mais conhecimento sobre os impostos, com aqueles que apresentaram mais conhecimento sobre tributos e, ainda, com aqueles que apresentaram conhecimento sobre ambos de igual modo.

4.3 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS: IMPOSTOS X TRIBUTOS

Conforme observado anteriormente, o número de alunos que apresentaram, inicialmente, conhecimento sobre os impostos, em particular, e o número de alunos

que, de início, apresentaram conhecimento sobre os tributos, de modo geral, mostraram-se expressivamente diferenciados.

Em decorrência dos resultados obtidos com os dados analisados anteriormente, optou-se em efetuar uma **contraposição do conhecimento sobre os tributos em relação ao conhecimento sobre os impostos**, por meio de uma comparação entre a porcentagem de alunos que apresentou maior conhecimento sobre os impostos, com aquela que apresentou mais conhecimento sobre os tributos e, ainda, com aquela que apresentou conhecimento sobre ambos igualmente, antes e após a realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, cujo resultado pode ser observado na Tabela 5.

Tabela 5 – Conhecimento sobre tributo x conhecimento sobre imposto

Ano	Quesito	Inicial (%)	Posterior (%)
7º	Imposto	69	10
	Tributo	3,4	0
	Ambos	27,6	90
8º	Imposto	58,8	11,8
	Tributo	0	0
	Ambos	41,2	88,2
9º	Imposto	64,5	3,2
	Tributo	0	0
	Ambos	35,5	96,8
Total	Imposto	64	8,5
	Tributo	1	0
	Ambos	35	91,5

Fonte: Elaboração da própria autora.

Nessa conjectura, conforme se pode observar, entre os alunos do 7º ano, inicialmente, 69% apresentavam maior conhecimento sobre os impostos do que sobre os tributos, ao passo que, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 90% dos alunos apresentaram tanto conhecimento sobre os impostos quanto sobre os tributos.

Entre os alunos do 8º ano, de início, 58,8% dos alunos apresentaram maior conhecimento sobre os impostos do que sobre os tributos, em contrapartida, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 88,2% dos alunos apresentaram tanto conhecimento sobre os impostos quanto sobre os tributos.

Já entre os alunos do 9º Ano, enquanto, inicialmente, 64,5% dos alunos apresentaram maior conhecimento sobre os impostos, posteriormente, 96,8% dos alunos demonstraram conhecimento sobre ambos de igual modo.

Entre a totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, 64% dos alunos apresentaram mais conhecimento sobre os impostos do que sobre os tributos, ao passo que, posteriormente, 91,5% dos alunos apresentaram tanto conhecimento sobre os impostos quanto sobre os tributos.

De todo o exposto, é notável que, inicialmente, expressiva parcela dos alunos demonstrou maior conhecimento sobre os impostos, em particular, do que sobre os tributos, de modo geral, o que pode ser um indicativo da importância de se trabalhar mais com os alunos o conceito de cada um deles, esclarecendo que o imposto é uma espécie de tributo, e, ainda, de se buscar uma abordagem que vá além dos impostos, e abranja também as demais espécies tributárias (taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e demais contribuições).

Nesse contexto, fica evidente que a oficina pedagógica Vendinha Capixaba pode contribuir nesse sentido, tendo em vista a expressiva porcentagem de alunos que demonstrou conhecer de igual modo a respeito dos impostos e dos tributos, após dela participarem.

Em sequência, tendo em vista o sentimento de aversão à cobrança dos impostos, que comumente está presente em meio à sociedade, o presente trabalho buscou identificar a opinião que, de início, os alunos apresentaram no tocante aos impostos, bem como a opinião que expressaram sobre eles, após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, de modo que também fosse possível a avaliação dos impactos que a referida oficina produz na opinião dos alunos sobre o assunto.

4.4 SENTIMENTO DOS EDUCANDOS EM RELAÇÃO AO IMPOSTO.

Tendo em vista que o sentimento de aversão à cobrança dos impostos revela-se comum na sociedade, o presente trabalho buscou identificar a opinião apresentada pelos alunos em relação aos impostos, inicialmente, bem como a opinião que os alunos apresentaram sobre os impostos, após a realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, de modo que também fosse possível avaliar os impactos que a referida oficina produz na opinião dos alunos sobre o assunto.

Assim sendo, buscou-se realizar uma comparação entre a porcentagem de alunos que compreendiam o imposto de modo positivo e a porcentagem de alunos que compreendiam o imposto de modo negativo, isto é, como algo bom ou como

algo ruim, antes e posteriormente à realização da oficina pedagógica, cujo resultado pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6 – Sentimento dos alunos em relação ao imposto

Ano	Opinião	Inicial (%)	Posterior (%)
7º	Bom	65,5	93,1
	Ruim	31	6,9
	Em branco	3,5	0
8º	Bom	44,1	91,2
	Ruim	47,1	8,8
	Em branco	8,8	0
9º	Bom	55	87,1
	Ruim	39	9,7
	Em branco	6	3,2
Total	Bom	54,2	90,4
	Ruim	39,4	8,5
	Em branco	6,4	1,1

Fonte: Elaboração da própria autora.

Entre os alunos do 7º ano, inicialmente, 65,5% compreendiam o imposto como algo positivo e 31% como algo negativo, ao passo que, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 93,1% passaram a compreendê-lo como algo bom, ao passo que, a porcentagem dos que entendiam ser o imposto algo ruim caiu para 6,9%.

Conforme se pode observar, inicialmente, ainda que parcela expressiva dos alunos já compreendesse os impostos como algo positivo, parcela também significativa ainda os compreendia como algo ruim.

Posteriormente à realização da oficina, pode-se observar um aumento de 27,6% no percentual de alunos que passaram a considerar o imposto de modo positivo, concomitantemente a uma queda de 24,1% no percentual daqueles que compreendiam o imposto de modo negativo.

Entre os alunos do 8º ano, inicialmente, 44,1% compreendiam o imposto como algo positivo, enquanto 47,1% o compreendiam como algo negativo, ao passo que, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 91,2% passaram a compreendê-lo como algo bom, ao passo que, a porcentagem dos que entendiam ser o imposto algo ruim caiu para 8,8%.

Conforme se pode observar, inicialmente, parcela considerável dos alunos compreendia os impostos como algo positivo, porém, parcela superior os compreendia como algo ruim.

Posteriormente à realização da oficina, pode-se observar um aumento de 47,1% no percentual de alunos que passaram a considerar o imposto de modo positivo, concomitantemente a uma queda de 38,3% no percentual daqueles que compreendiam o imposto de modo negativo. Nessa conjectura, o percentual de alunos que consideraram o imposto de modo positivo passou a ser expressivamente maior do que o percentual de alunos que o consideraram negativamente.

Entre os alunos do 9º ano, inicialmente, 55% compreendiam o imposto como algo positivo, enquanto 39% o compreendiam como algo negativo, ao passo que, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 87,1% passaram a compreendê-lo como algo bom, ao passo que, a porcentagem dos que entendiam ser o imposto algo ruim caiu para 9,7%.

Conforme se pode observar, entre os alunos do 9º ano, já de início, mais da metade dos alunos compreendiam os impostos como algo positivo, contudo, ainda assim, parcela considerável os compreendia como algo ruim.

Posteriormente à realização da oficina, pode-se observar um aumento de 32,1% no percentual de alunos que passaram a considerar o imposto de modo positivo, concomitantemente a uma queda de 29,3% no percentual daqueles que compreendiam o imposto de modo negativo.

Entre a totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, inicialmente, 54,2% compreendiam o imposto como algo positivo, enquanto 39,4% o compreendiam como algo negativo, ao passo que, posteriormente à realização da oficina pedagógica, 90,4% passaram a compreendê-lo como algo bom, ao passo que, a porcentagem dos que entendiam ser o imposto algo ruim caiu para 8,5%.

Conforme se pode observar, entre os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, já de início, mais da metade dos alunos compreendiam os impostos como algo positivo, contudo, ainda assim, parcela considerável os compreendia como algo ruim.

Posteriormente à realização da oficina, pode-se observar um aumento de 36,2% no percentual de alunos que passaram a considerar o imposto de modo positivo, concomitantemente a uma queda de 30,9% no percentual daqueles que compreendiam o imposto de modo negativo.

Assim sendo, o que se pode observar é que a porcentagem de alunos que entendiam ser o imposto algo ruim não se caracterizava como alarmante, contudo, ainda assim, o era considerável e que, após a realização da oficina pedagógica em

questão, pode-se observar significativo acréscimo no percentual de alunos que encaravam o imposto como algo bom, concomitantemente à um significativo decréscimo no percentual daqueles que compreendiam o imposto de modo ruim.

Cabe aqui observar que a análise, de forma concomitante, das questões analisadas neste ponto foi branda, tendo em vista que, em todos os casos, a justificativa que o aluno redigiu na questão aberta (questão 7) foi coerente a opção por ele marcada na questão fechada em análise (questão 6), cumprindo também citar algumas opiniões expressadas pelos alunos, antes e após a realização da oficina pedagógica, quando solicitados a marcarem se compreendiam ser o imposto algo bom ou ruim e a justificarem tal resposta.

Determinado aluno, do 8º Ano, marcou, no questionário aplicado antes à realização da oficina pedagógica (Apêndice A), que compreendia ser o imposto algo ruim, justificando da seguinte maneira:

“Porque o imposto deixa os produtos mais caros.”

O aluno em questão, no questionário aplicado após à realização da oficina pedagógica (Apêndice B), marcou compreender o imposto como algo bom e assim justificou a sua opinião:

“Por um lado sim, graças ao imposto, o governo consegue manter os recursos públicos.”

Outro aluno, agora do 7º Ano, marcou, no questionário aplicado antes à realização da oficina pedagógica (Apêndice A), que compreendia ser o imposto algo ruim, justificando da seguinte maneira:

“Porque as vezes os políticos não usam do jeito certo.”

O mesmo aluno, no questionário aplicado após à realização da oficina pedagógica (Apêndice B), marcou que compreendia o imposto como algo bom e assim justificou a sua opinião:

“Pois nós vamos estar ajudando a nossa cidade a melhorar.”

Diante de todo o exposto, pode-se extrair o entendimento de que, quando o aluno está mais inteirado sobre o assunto, possuindo maior conhecimento a seu respeito, inclusive no tocante a evolução dos tributos ao longo da história,

compreender o imposto de forma mais positiva é uma consequência, isto é, pode-se afirmar que o conhecimento sobre o assunto faz com que os alunos mudem a sua opinião sobre a negatividade do imposto, o que também pode revelar que eles possuíam uma compreensão inicial equivocada sobre aspectos que envolvem a temática, reforçando o entendimento exposto por Amed e Negreiros (2000) de que o modo como os cidadãos enxergam os impostos está baseado em circunstâncias do passado as quais os levam a abstrair o quão importante são os tributos para a sociedade.

Ainda nesse sentido, os resultados obtidos nesse ponto, corroboram o pensamento de Marinho (2012) que, ao abordar sobre o Ensino Fundamental, afirma que a formação para a cidadania somente pode ser pensada a partir da compreensão dos sujeitos como seres históricos, que são decisórios para as conjunturas políticas, sociais e econômicas da realidade vivida, e, concomitantemente, por elas determinados, entendendo, dessa forma, que toda proposta educacional que intente por essa formação deve ter as suas práticas elaboradas através da exposição dessa realidade, de modo a assim compreender que as relações entre o saber e o poder foram assentadas no decorrer do estabelecimento do Estado brasileiro.

Em sequência, intentou-se identificar a respeito do conhecimento apresentado pelo educando em relação a um tributo em específico. Para tanto, foram analisados os seguintes pontos: se o aluno mencionou algum tributo e/ou se demonstrou conhecimento sobre a situação fática em decorrência da qual surge para o cidadão a obrigação de pagá-lo e, em tendo manifestado conhecimento em ao menos um dos quesitos anteriores, se o aluno teria conhecimento sobre qual o ente tributante do tributo a respeito do qual manifestou conhecimento.

Cabe aqui importante ressalva: tanto no questionário entregue aos alunos antes da realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba, quanto no questionário que lhes foi entregue após a sua realização, as questões selecionadas para a análise dos resultados nesse ponto, faziam questionamentos especificamente a respeito dos impostos. Contudo, como alguns alunos manifestaram conhecimento sobre as contribuições previdenciárias, espécie tributária diversa do imposto, coube ao presente trabalho, fazer uma análise dos tributos (gênero) que foram mencionados pelos alunos.

4.5 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS SOBRE UM TRIBUTOS EM ESPECÍFICO

Primeiramente, procurou-se identificar se o aluno tinha conhecimento sobre algum tributo em específico. Nesse contexto, alguns alunos não demonstraram conhecimento nesse sentido, parte dos alunos demonstrou conhecimento sobre um, outros sobre dois e alguns sobre três tributos.

Ainda, houve casos em que determinados alunos chegaram a apresentar conhecimento sobre quatro tributos, conforme se pode observar nos resultados constantes na Tabela 7.

Tabela 7 – Número de tributos mencionados por porcentagem de alunos

Ano	Nº de tributos mencionados	Inicial (%)	Posterior (%)
7º	0	48,3	24
	1	51,7	69
	2	0	7
	3	0	0
	4	0	0
8º	0	50	20,6
	1	44,1	61,8
	2	5,9	11,8
	3	2,9	2,9
	4	0	2,9
9º	0	51,6	22,6
	1	48,4	67,7
	2	0	9,7
	3	0	0
	4	0	0
Total	0	50	22,3
	1	47,9	65,9
	2	2,1	9,6
	3	1,1	1,1
	4	0	1,1

Fonte: Elaboração da própria autora.

Entre os alunos do 7º Ano, inicialmente, 48,3% dos alunos não demonstraram conhecimento a respeito de algum tributo especificamente e 51,7% demonstraram conhecimento sobre um tributo em específico, posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, a porcentagem de alunos que não apresentaram conhecimento sobre determinado tributo em específico caiu para 24%, ao passo que a porcentagem de alunos que citaram um tributo em específico aumentou para 69%. Ainda, após a realização da oficina pedagógica, houve alunos que citaram dois tributos em específico, correspondendo a uma porcentagem de 7% dos alunos.

Entre os alunos do 8º Ano, inicialmente, 50% dos alunos não demonstraram conhecimento a respeito de algum tributo especificamente, 44,1% dos alunos demonstraram conhecimento sobre um tributo em específico, 5,9% demonstraram conhecimento sobre dois tributos e 2,9% demonstraram conhecimento sobre três tributos. Após à realização da oficina pedagógica em questão, a porcentagem de alunos que não apresentaram conhecimento sobre determinado tributo em específico caiu para 20,6%, ao passo que a porcentagem de alunos que citaram um tributo em específico aumentou para 61,8%. Além do mais, a porcentagem dos alunos que demonstraram conhecimento sobre dois tributos em específico aumentou para 11,8%, 2,9% permaneceram apresentando conhecimento sobre três tributos e, ainda, 2,9% começaram a demonstrar conhecimento sobre quatro tributos em específico.

Entre os alunos do 9º Ano, inicialmente, 51,6% dos alunos não demonstraram conhecimento a respeito de algum tributo especificamente, e 48,4% dos alunos demonstraram conhecimento sobre um tributo em específico. Posteriormente à realização da oficina pedagógica, a porcentagem de alunos que não apresentaram conhecimento sobre determinado tributo em específico caiu para 22,6%, enquanto a porcentagem de alunos que citaram um tributo em específico aumentou para 67,7%. Ainda, após a realização da oficina pedagógica, houve alunos que citaram dois tributos em específico, correspondendo a uma porcentagem de 9,7% dos alunos.

Já entre a totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de início, 50% dos alunos não demonstraram conhecimento a respeito de algum tributo especificamente, 47,9% dos alunos demonstraram conhecimento sobre um tributo em específico, 2,1% dos alunos apresentaram conhecimento sobre dois tributos e 1,1% apresentaram conhecimento sobre três tributos. Após a realização da oficina pedagógica, a porcentagem de alunos que não apresentaram conhecimento sobre determinado tributo em específico caiu para 22,3%, enquanto a porcentagem de alunos que citaram um tributo em específico aumentou para 65,9%, a porcentagem de alunos que citaram dois tributos em específico aumentou para 9,6%, já a parcela de alunos que citaram três tributos permaneceu no percentual de 1,1%. Ainda, posteriormente a realização da oficina pedagógica, 1,1% dos alunos passaram a apresentar conhecimento sobre quatro tributos em específico.

Conforme se pode observar, tanto quando analisados cada um dos anos escolares separadamente quando analisados todos conjuntamente, a porcentagem

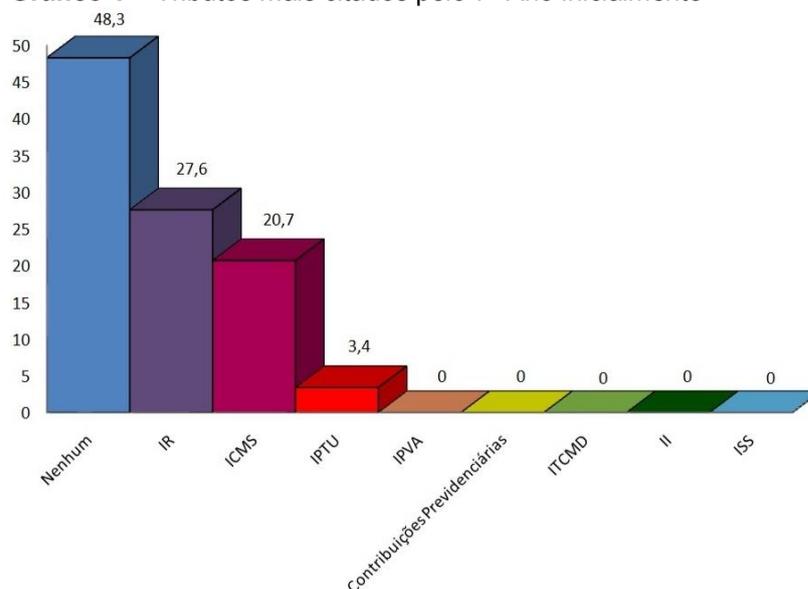
de alunos que se tornou apta a citar um tributo aumentou sensivelmente concomitantemente a porcentagem de alunos que não demonstrou conhecimento sobre algum tributo em específico decresceu.

Ainda, em determinados casos, parcela dos alunos tornou-se apta a mencionar a respeito de ainda mais tributos de modo específico, chegando, por vezes, a demonstrar conhecimento a respeito de até quatro tributos. Nesse contexto, tecidos importantes comentários a respeito da quantidade de tributos citados, por aluno, cabe aqui uma breve análise a respeito de quais foram os tributos por eles citados, antes e após à realização da oficina pedagógica Vendinha Capixaba.

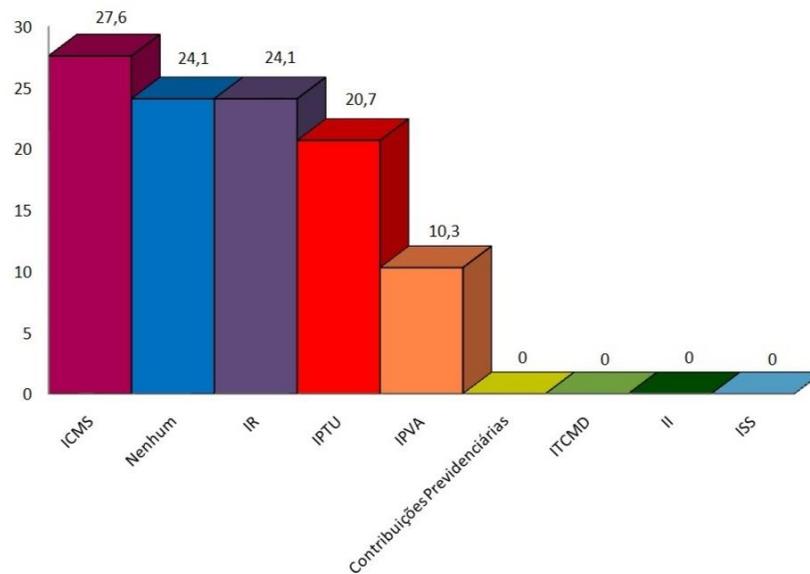
Os tributos que foram mencionados, de algum modo, são os seguintes: o Imposto sobre a Renda (IR), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD), Imposto de Importação (II), Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e as Contribuições Previdenciárias.

Nesse contexto, passa-se a análise dos tributos citados pelo 7º Ano, antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, conforme se pode observar a seguir, no Gráfico 1 e no Gráfico 2, respectivamente.

Gráfico 1 – Tributos mais citados pelo 7º Ano inicialmente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Gráfico 2 – Tributos mais citados pelo 7º Ano posteriormente

Fonte: Elaboração da própria autora.

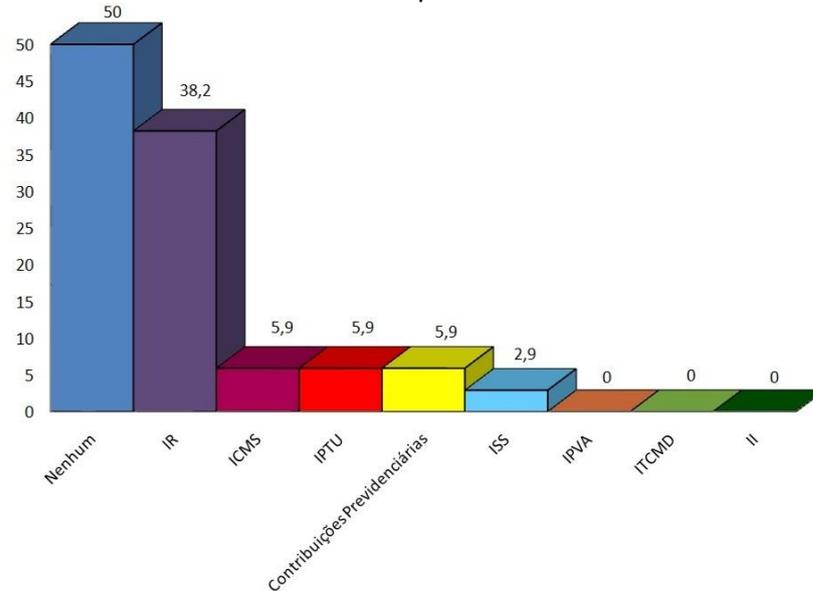
Conforme se pode observar, o tributo mais citado pelos alunos do 7º Ano, de início, foi o Imposto sobre a Renda, seguido pelo ICMS, e, pelo IPTU. Posteriormente à realização da oficina pedagógica, os tributos mais citados foram o ICMS, seguido pelo Imposto sobre a Renda, depois, pelo IPTU, e, por fim, pelo IPVA.

Conforme se pode observar, de início, os alunos citaram três tributos distintos e, posteriormente, foram quatro os citados. Assim houve a menção de um imposto a mais, posteriormente à realização da oficina pedagógica, imposto esse de competência estadual, qual seja, o IPVA, observa-se ainda que, inicialmente, o Imposto sobre a Renda era o primeiro mais citado pelos alunos, seguido pelo ICMS e que, posteriormente, suas posições se inverteram, o ICMS foi o mais citado pelos alunos, seguido pelo Imposto sobre a Renda. Cumpre mencionar que o IPTU permaneceu o terceiro tributo mais citado, com um aumento expressivo no percentual de citações. Destaca-se que o percentual de alunos que citaram o ICMS aumentou significativamente (6,9%), bem como o percentual de alunos que citaram o IPVA aumentou 10,3%.

Observa-se que todos os tributos que foram mencionados antes e após a realização da oficina pedagógica tiveram aumento na porcentagem de citação, salvo o Imposto sobre a Renda, que sofreu decréscimo em suas citações, decréscimo esse que não se revela expressivo, notadamente tendo em vista que um novo tributo

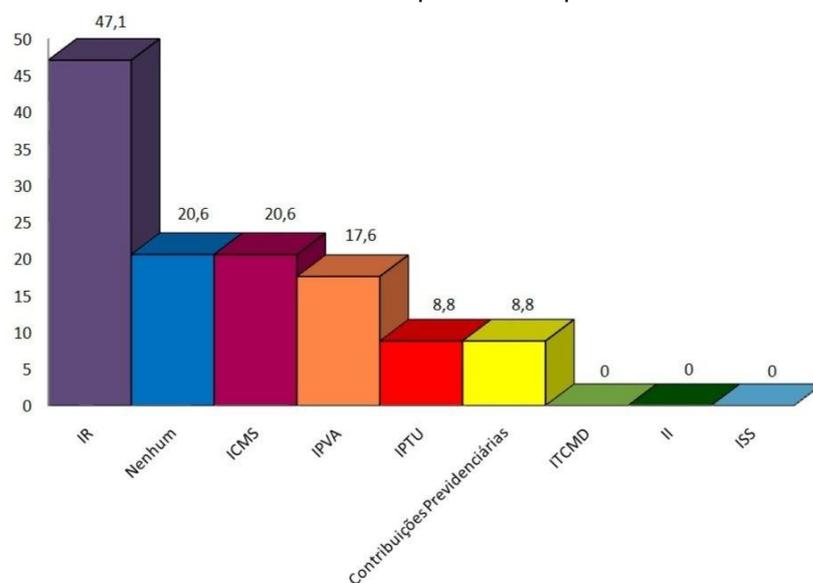
foi citado e que os acréscimos que ocorreram nas porcentagens dos demais tributos já citados anteriormente foram bastante expressivos. A seguir, passa-se a análise dos tributos citados, pelo 8º Ano, antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, como se pode observar a seguir, no gráfico 3 e no gráfico 4, respectivamente.

Gráfico 3 – Tributos mais citados pelo 8º Ano inicialmente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Gráfico 4 – Tributos mais citados pelo 8º Ano posteriormente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, o tributo mais citado pelos alunos do 8º Ano, de início, foi o Imposto sobre a Renda, seguido pelo ICMS, pelo IPTU e pelas

Contribuições Previdenciárias, em igual proporção e, por fim, pelo ISS. Posteriormente à realização da oficina pedagógica, os tributos mais citados foram o Imposto sobre a Renda, seguido pelo ICMS, posteriormente, pelo IPVA, depois, pelo IPTU e pelas Contribuições Previdenciárias, em igual proporção.

Conforme se pode observar, de início, os alunos citaram cinco tributos e posteriormente, também foram cinco os tributos citados. O Imposto sobre a Renda, o ICMS, o IPTU e as Contribuições Previdenciárias permaneceram na mesma posição, tendo em vista a porcentagem com que foram citados, contudo, o IPVA superou a porcentagem de citação do IPTU e das Contribuições Previdenciárias.

Observa-se que todos os tributos que foram mencionados antes e após a realização da oficina pedagógica tiveram aumento na porcentagem com que foram citados.

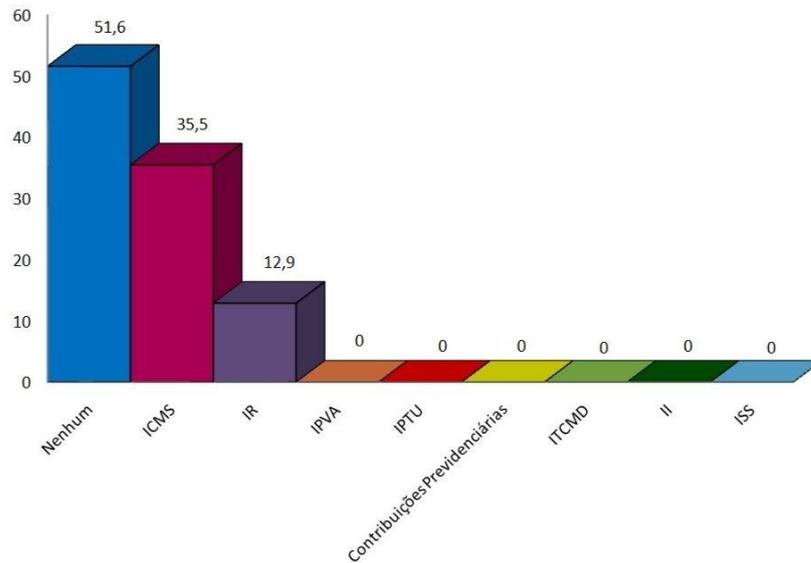
O ISS, que havia sido citado de início, ainda que por um percentual não muito expressivo dos alunos, deixou de ser mencionado após a realização da oficina, contudo, o IPVA, que não havia sido citado anteriormente, foi mencionado por 17,6% dos alunos.

Cumpra observar que o fato do ISS não ter sido mais citado posteriormente à realização da oficina pedagógica de modo algum revela um impacto negativo da oficina no conhecimento dos alunos. Muito pelo contrário, a porcentagem de 2,9% dos alunos que citaram o ISS anteriormente corresponde, de fato, a um aluno, que citou no questionário prévio o IPTU e o ISS e no questionário posterior o Imposto de Renda e as Contribuições Previdenciárias, o que pode indicar que o aluno optou por citar, em um momento e em outro, diferentes tributos sobre os quais tinha conhecimento ou até mesmo que, anteriormente a realização da oficina, o aluno tinha conhecimento sobre dois tributos (IPTU e ISS) e posteriormente, passou a ter conhecimento sobre quatro (IPTU, ISS, Imposto sobre a Renda e Contribuições Previdenciárias).

Ainda, merece destaque o fato de ter ocorrido, 8º Ano, a menção das Contribuições Previdenciárias, espécie tributária distinta do imposto, que, foi tributo tão mencionado quanto o IPTU, tanto antes quanto após a realização da oficina, com um acréscimo de 2,9% no percentual de alunos que citou um e outro, já o Imposto de Renda continuou sendo o tributo mais citado, com um acréscimo de 8,9% em suas menções. A seguir, passa-se a análise dos tributos citados, pelo 9º

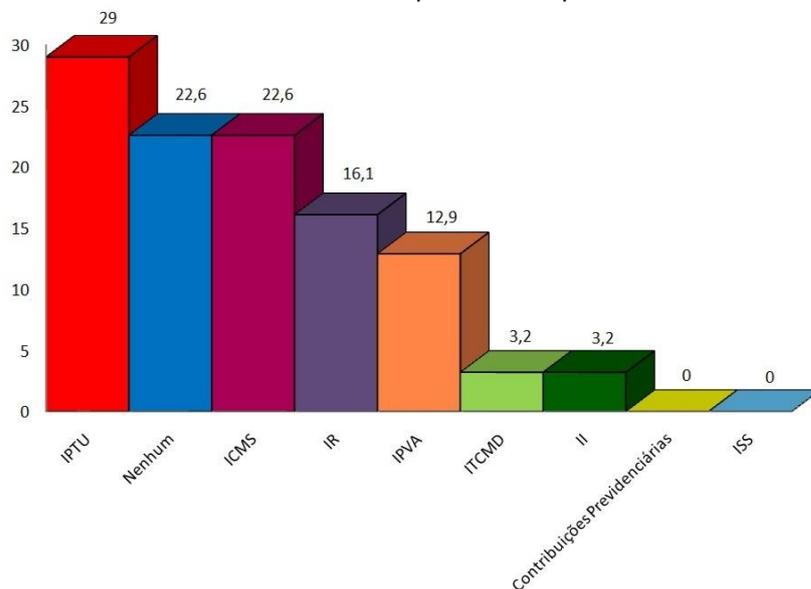
Ano, antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, conforme se pode observar a seguir, no Gráfico 5 e no Gráfico 6, respectivamente.

Gráfico 5 – Tributos mais citados pelo 9º Ano inicialmente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Gráfico 6 – Tributos mais citados pelo 9º Ano posteriormente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, o tributo mais citado pelos alunos do 9º Ano, de início, foi o ICMS, seguido pelo Imposto sobre a Renda. Posteriormente à realização da oficina pedagógica, os tributos mais citados foram o IPTU, seguido pelo ICMS, depois, pelo Imposto sobre a Renda, logo após, pelo IPVA e, por fim, pelo ITCMD e pelo Imposto de Importação, em igual proporção.

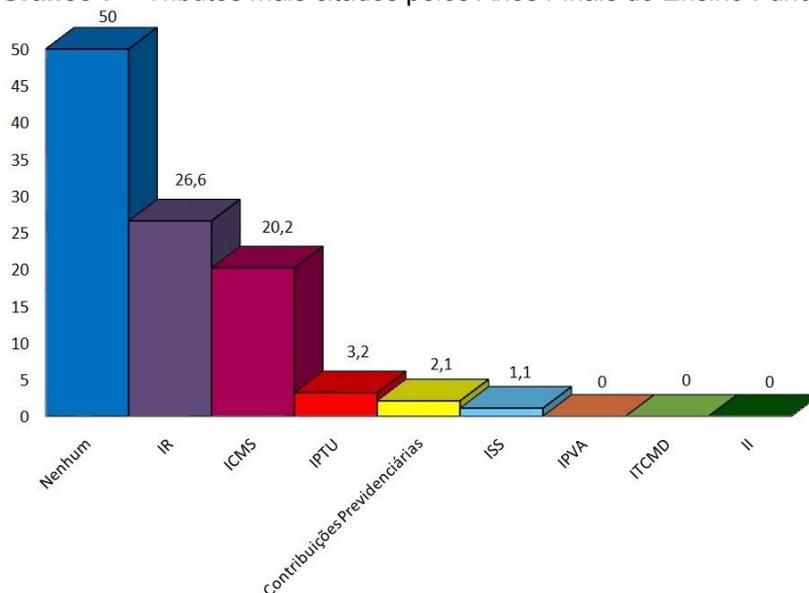
Conforme se pode observar, inicialmente, somente dois tributos foram citados pelos alunos, o ICMS e, em seguida, o Imposto de Renda, contudo, posteriormente, seis tributos foram citados pelos alunos, representando um acréscimo de quatro tributos no conhecimento dos alunos, após a realização da oficina pedagógica.

Após a realização da “Vendinha Capixaba”, O IPTU, que passou a ser citado somente nesse momento, superou a porcentagem em que o ICMS foi citado bem como a porcentagem de menções do Imposto sobre a Renda. Já o IPVA, passa a ser citado por 12,9% dos alunos, percentual próximo ao em que o Imposto sobre a Renda é citado (16,1%). Sendo interessante observar ainda, que o ITCMD e o II, ainda que em percentual não tão expressivo, passaram a ser citados, tributos os quais, até então, não haviam sido mencionados.

Observa-se que todos os tributos que foram mencionados antes e após a realização da oficina pedagógica tiveram aumento na porcentagem de citação, salvo o ICMS, que sofreu um decréscimo em suas citações, decréscimo esse que não se revela expressivo tendo em vista que novos tributos foram citados e o acréscimo que ocorreu em todos os demais tributos já citados anteriormente.

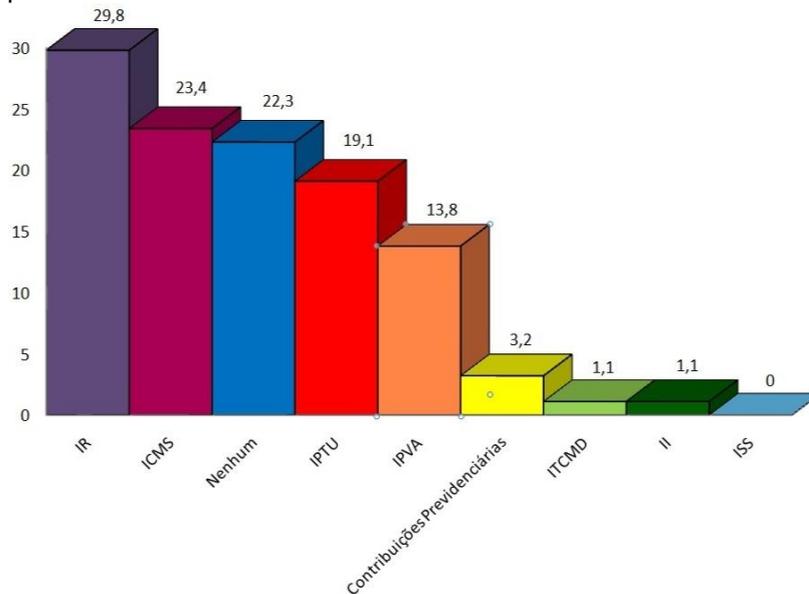
A seguir, passa-se a análise dos tributos citados pela totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, conforme se pode observar a seguir, no Gráfico 7 e no Gráfico 8, respectivamente.

Gráfico 7 – Tributos mais citados pelos Anos Finais do Ensino Fundamental de início



Fonte: Elaboração da própria autora.

Gráfico 8 – Tributos mais citados pelos Anos Finais do Ensino Fundamental posteriormente



Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, o tributo mais citado pelos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, quando analisados conjuntamente, de início, foi o Imposto sobre a Renda, seguido pelo ICMS, depois, pelo IPTU, seguido pelas Contribuições Previdenciárias e, por fim, pelo ISS.

Posteriormente à realização da oficina pedagógica, os tributos mais citados foram o Imposto sobre a Renda, depois, o ICMS, seguido pelo IPTU, logo após, pelo IPVA, posteriormente, pelas Contribuições Previdenciárias e, por fim, pelo ITCMD e pelo Imposto de Importação, em igual proporção.

Conforme se pode observar, inicialmente, cinco tributos foram citados pelos alunos, posteriormente, sete foram os tributos por eles citados, representando um acréscimo de dois tributos no conhecimento dos alunos, após a realização da oficina pedagógica.

O Imposto sobre a Renda, o ICMS e o IPTU foram citados antes e após a realização da oficina pedagógica, permanecendo na mesma posição, em relação ao percentual com que foram citados e todos com acréscimo na porcentagem de citação. As Contribuições Previdenciárias também foram citadas antes e após à oficina pedagógica, a porcentagem com que o IPVA, que até então não havia sido mencionado, foi citado superou a porcentagem com que essas foram citadas, aproximando-se da porcentagem de citação do IPTU. O ITCMD, e o Imposto de

Importação, ainda que em pequenas porcentagens, também passaram a ser mencionados após a realização da oficina, e em igual proporção.

Conforme já foi mencionado anteriormente, o fato do ISS ter sido citado antes, mas não o ter sido mencionado posteriormente à realização da oficina pedagógica, de modo algum revela um impacto negativo da oficina no conhecimento dos alunos. Muito pelo contrário, a porcentagem dos alunos que citaram o ISS anteriormente, 2,9% dos alunos do 8º Ano, ou ainda, 1,1% da totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, corresponde, de fato, a um aluno do 8º Ano, que citou no questionário prévio o IPTU e o ISS e no questionário posterior o Imposto de Renda e as Contribuições Previdenciárias, o que pode indicar que o aluno optou por citar, em um momento e em outro, diferentes tributos sobre os quais tinha conhecimento ou até mesmo que, anteriormente a realização da oficina, o aluno tinha conhecimento sobre dois tributos (IPTU e ISS) passando, então, a ter conhecimento sobre quatro (IPTU, ISS, Imposto sobre a Renda e Contribuições Previdenciárias).

Ainda no sentido de analisar o conhecimento dos alunos sobre determinado tributo, de modo específico, após analisar se o aluno mencionou algum tributo e/ou se demonstrou conhecimento sobre a situação fática em decorrência da qual surge para o cidadão a obrigação de pagá-lo, buscou-se identificar se o aluno, em tendo manifestado conhecimento em ao menos um dos quesitos anteriores, teria conhecimento sobre qual o ente tributante do tributo a respeito do qual manifestou conhecimento, obtendo-se os resultados constantes na Tabela 8.

Tabela 8 – Alunos com conhecimento sobre o ente tributante

Ano	Inicial	Posterior
7º	5	9
8º	3	11
9º	6	19
Total	14	39

Fonte: Elaboração da própria autora.

Ter conhecimento a respeito do ente tributante é de suma importância, pois é saber qual o ente (União, Estados, Distrito Federal, ou municípios) que pode instituir e cobrar cada tributo dos cidadãos e também, salvo as parcelas constantes das

transferências tributárias¹⁷, qual o ente que irá administrar o dinheiro proveniente do tributo.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, somente 17,2% apresentavam conhecimento em relação ao ente tributante para o qual se destinava o tributo a respeito do qual manifestou ter conhecimento, em contrapartida, posteriormente, a porcentagem aumentou para 31% dos alunos, o que revela, consoante a classificação adotada no presente trabalho, uma porcentagem inicial baixa de alunos que tinham conhecimento sobre o tema, em contrapartida a uma porcentagem posterior moderada.

Entre os alunos do 8º ano, apenas 8,8% apresentavam conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, a porcentagem de 32,3% dos alunos manifestou conhecimento, novamente revelando uma porcentagem inicial baixa de alunos inteirados sobre o assunto, em contrapartida a uma porcentagem posterior moderada.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 19,3% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, a porcentagem de 61,3% dos alunos apresentou, o que indica que a porcentagem inicial de alunos que era baixa, foi substituída por uma porcentagem posterior boa.

Na totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, somente 14,9% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 41,5% a apresentar, revelando, mais uma vez, uma porcentagem inicial baixa de alunos com conhecimento sobre o assunto, ao passo que a porcentagem posterior se revela moderada.

Conforme se pode observar, a porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento, de início, sobre um assunto tão importante para a efetivação do controle fiscal foi baixa, o que sugere que o presente tema merece uma atenção especial por parte dos educadores dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Posteriormente à realização da oficina pedagógica, a porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento sobre a temática foi de moderada a boa, o que já

¹⁷ É o repasse obrigatório de montante da receita tributária obtida por um ente federativo a outro. Podem ocorrer da União para os Estados, para o Distrito Federal e para os municípios e dos Estados para os municípios.

representa um grande avanço em prol do conhecimento dos alunos no tocante ao tópico em análise, corroborando no sentido de que da instrução dos alunos sobre o tema, podem surtir bons efeitos.

A partir de então, passou-se ao intento de analisar o conhecimento dos alunos a respeito da nota fiscal, temática presente na Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, através de vídeos e, de modo especial, por meio da simulação de um estabelecimento comercial e de uma compra e venda, em meio a qual os alunos são estimulados a solicitarem a nota fiscal.

4.6 CONHECIMENTO DOS EDUCANDOS A RESPEITO DA NOTA FISCAL

Como mencionado anteriormente, a partir de então, o foco do presente trabalho passou a estar no intuito de identificar o conhecimento do educando a respeito da nota fiscal.

Assim sendo, buscou-se identificar o número de alunos que apresentaram conhecimento a respeito do conceito de nota fiscal, antes e após a realização da oficina pedagógica em questão, obtendo-se os resultados constantes na Tabela 9.

Tabela 9 – Alunos que sabem sobre o conceito de nota fiscal

Ano	Inicial	Posterior
7º	26	28
8º	32	34
9º	30	31
Total	88	93

Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, 89,6% apresentava conhecimento a respeito do conceito de imposto, posteriormente À realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, a porcentagem aumentou para 96,5% dos alunos. Entre os alunos do 8º ano, 94,1% apresentava algum conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, a totalidade alunos passou a apresentá-lo. Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 96,8% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, a totalidade dos alunos apresentou e, por fim, entre a totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, 93,6% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 98,9% a apresentar.

Em todos os contextos, tanto quando analisados os anos escolares separadamente, quanto quando analisados conjuntamente, de acordo com a classificação adotada no presente trabalho, a porcentagem de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental que demonstraram conhecimento sobre o assunto foi excelente, já de início, assim permanecendo posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba. Destaque-se que, em todos os casos, a porcentagem de alunos, que demonstrou conhecimento no tocante a temática, aumentou, chegando a abranger a totalidade dos alunos do 8º Ano e do 9º Ano.

Após identificar se o aluno possuía conhecimento a respeito do conceito de nota fiscal, buscou-se analisar se o aluno tinha conhecimento à respeito da importância da sua exigência no âmbito das questões fiscais, que é com a sua exigência, no momento da aquisição de um produto e/ou de um serviço, que o cidadão estará contribuindo para que o imposto embutido no valor do produto e/ou do serviço seja devidamente destinado aos cofres públicos, para, então, ser revertido a sociedade através das obras e dos serviços públicos.

Assim, buscou-se analisar o número de alunos que demonstraram conhecimento a respeito da importância da exigência da nota fiscal no âmbito das questões fiscais, antes e após a realização da oficina pedagógica em questão, obtendo-se os resultados constantes na Tabela 10.

Tabela 10 – Alunos que sabem sobre a importância da nota fiscal

Ano	Inicial	Posterior
7º	2	15
8º	0	12
9º	1	18
Total	3	45

Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, somente 6,9% apresentava conhecimento a respeito do assunto, em contrapartida, posteriormente, a porcentagem aumentou para 51,7% dos alunos, o que revela que a porcentagem inicial de alunos que demonstraram conhecimento sobre o assunto, inicialmente classificada como baixa, foi substituída por uma porcentagem posterior classificada como boa.

Passando à análise dos alunos do 8º ano, nenhum aluno apresentou conhecimento a esse respeito, ao passo que, posteriormente, a porcentagem de 35,3% dos alunos demonstrou conhecimento nesse sentido, revelando que a

porcentagem de alunos, inicialmente caracterizada como baixa, foi substituída por uma porcentagem posterior moderada.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 3,2% apresentaram conhecimento nesse sentido, posteriormente, a porcentagem de 58,1% dos alunos apresentou. Nesse ínterim, a porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento sobre o tema, que inicialmente era baixa, passou a ser classificada como boa, posteriormente à realização da oficina pedagógica.

Por fim, entre a totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, somente 3,2% dos alunos apresentaram conhecimento sobre o assunto, passando 47,9% a apresentar, revelando que a porcentagem de alunos, inicialmente caracterizada como baixa, foi substituída por uma porcentagem posterior moderada.

Diferentemente da porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento acerca do conceito de nota fiscal, que de início já se revelou excelente, em relação ao conhecimento demonstrado sobre a importância da exigência da nota fiscal no âmbito das questões fiscais, a porcentagem de alunos inteirados sobre o assunto, inicialmente, revelou-se baixa, chamando atenção o fato de que, no 8º Ano, nenhum aluno demonstrou conhecimento sobre o assunto.

Contudo, posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, a porcentagem de alunos, que se mostraram a par do tema, foi de moderada a boa, com sensível aumento no percentual, restando evidente que a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba refletiu positiva e expressivamente no conhecimento dos alunos nesse ponto e que é realmente necessário se trabalhar com os alunos, com maior cautela, sobre a temática, o que corrobora o entendimento de que a adoção de uma metodologia ativa na formação dos alunos traduz-se em impactos bastante positivos no seu conhecimento.

Vencidos os questionamentos relacionados ao conhecimento dos alunos sobre o assunto, buscou-se observar se os alunos se sentiam, inicialmente, capacitados ao exercício do controle fiscal bem como avaliar se a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba despertaria neles o encorajamento para tanto.

4.7 EDUCANDOS ENCORAJADOS AO EXERCÍCIO DO CONTROLE FISCAL

Conforme mencionado anteriormente, vencidos os questionamentos relacionados ao conhecimento dos alunos sobre o assunto, o presente trabalho intentou realizar uma observação a respeito do sentimento dos alunos, de início, em relação a sua capacidade para o exercício do controle fiscal bem como procurou avaliar se a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba despertaria neles o encorajamento para que realizassem o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, foi identificado o número de alunos que, de início, entenderam que eles e seus familiares sabiam como acompanhar a aplicação dos recursos públicos, e o número de alunos que assim se posicionaram após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, tendo sido obtidos os resultados constantes na Tabela 11.

Tabela 11 – Alunos que se sentiram capacitados ao controle fiscal

Ano	Inicial	Posterior
7º	13	21
8º	16	21
9º	11	27
Total	40	69

Fonte: Elaboração da própria autora.

Conforme se pode observar, inicialmente, entre os alunos do 7º ano, 44,8% compreendiam que eles e seus familiares sabiam como acompanhar a aplicação dos recursos públicos, em contrapartida, posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, a porcentagem aumentou para 72,4% dos alunos, revelando, consoante a classificação adotada no presente trabalho, uma porcentagem de alunos, inicialmente, moderada e uma porcentagem de alunos que, posteriormente, pode ser classificada como boa.

Entre os alunos do 8º ano, 47,1%, compreendiam que eles e seus familiares sabiam como acompanhar a aplicação dos recursos públicos, ao passo que, posteriormente, a porcentagem de 61,8% dos alunos passou a apresentar esse entendimento, o que demonstra uma porcentagem inicial moderada, substituída por porcentagem posterior boa.

Já entre os alunos do 9º ano, enquanto, inicialmente, 35,5% demonstraram o sentimento de capacitação ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, posteriormente, a porcentagem de 87,1% dos alunos demonstrou esse sentimento, o

que revela uma porcentagem posterior excelente em substituição a uma porcentagem inicial moderada.

Entre a totalidade dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no início, 42,5% dos alunos compreendiam que eles e seus familiares estavam aptos ao exercício do controle fiscal, já após a realização da oficina pedagógica, 73,4% demonstraram tal compreensão, revelando, consoante a classificação adotada no presente trabalho, uma porcentagem de alunos, inicialmente, moderada e uma porcentagem de alunos que, posteriormente, pode ser classificada como boa.

Cumprir destacar que, em determinados casos, não numerosos, houve alunos que declararam compreender, de início, que eles e seus familiares sabiam como acompanhar a aplicação dos recursos públicos, contudo, posteriormente à realização da oficina pedagógica, declararam entender que eles e seus familiares não tinham conhecimento para tanto. Tal situação pode ser um indicativo de que os alunos que assim se posicionaram achavam que sabiam a respeito do assunto, mas, perceberam ao participarem da oficina pedagógica, que precisavam se inteirar mais sobre o tema.

Nesse contexto, observou-se que os alunos demonstraram, já de início e em percentual considerável, que se sentiam capacitados ao exercício do controle fiscal, contudo, ainda assim, em todos os anos escolares quando analisados separadamente, bem como no tocante aos Anos Finais do Ensino Fundamental quando analisados conjuntamente, o percentual de alunos que demonstraram esse sentimento, após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, teve um acréscimo expressivo, o que pode ser um forte indicativo de que os alunos de fato observaram ter adquirido, através da oficina pedagógica, conhecimento sobre como realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e/ou de que os alunos foram encorajados ao exercício de tal acompanhamento.

Diante de todo o exposto, consoante se pode observar, inicialmente, antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, em determinados pontos, os alunos revelaram ter pouco conhecimento sobre o assunto, já em relação a outros pontos, os alunos demonstraram estar mais inteirados, contudo, em todos os casos, a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba representou um acréscimo no conhecimento desses alunos, tendo sido os seus impactos expressivamente positivos, conforme se pode notar por meio das respostas concedidas pelos alunos no questionário aplicado a eles após a realização da oficina pedagógica.

Ao serem indagados, na questão 16 do questionário aplicado após a realização da Oficina Pedagógica (Apêndice B), sobre a experiência que obtiveram com a oficina pedagógica em questão, se gostaram da experiência e se ela foi proveitosa, os alunos apresentaram respostas bastante positivas, tendo sido algumas delas a seguir transcritas:

“Foi e muito, eu aprendi o que é imposto e tributo.” (Aluno do 7º Ano)

“Foi muito bom, aprendi como fazer compra e ajudar nosso país.” (Aluno do 7º Ano)

“Sim eu gostei bastante, porque assim nós aprendemos muitas coisas sobre tributo, LOA, PPA, etc... e eu pude aproveitar bastante. Podia ter mais vezes.” (Aluno do 8º Ano)

“Sim. Antes eu achava a nota fiscal inútil, mas agora eu acho que ela é um comprovante para comprovar que você pagou os impostos.” (Aluno do 9º Ano)

“Sim, acho que eu aprendi como os cuidados do imposto e do tributo são importantes, principalmente para a sociedade, e é uma forma de ter nossos direitos supridos.” (Aluno do 9º Ano)

“Sim, pois aprendi o que é tributo, para que serve o imposto e a necessidade de pedir a nota fiscal.” (Aluno do 9º Ano)

As respostas acima transcritas corroboram, mais uma vez, o entendimento de que a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba impactou de modo positivo em diversos pontos do conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no âmbito das questões fiscais, cumprindo com o propósito que a Educação Fiscal assume nos moldes do que propõe Brasil (2015b) de que a Educação Fiscal busca estruturar uma consciência que esteja orientada ao exercício da cidadania, de forma a possibilitar que o cidadão participe no desempenho e no aprimoramento dos instrumentos de controle social e fiscal estatal.

Os alunos demonstraram ter gostado da experiência, ter aprendido sobre imposto e tributo, demonstrando também compreender que eles possuem distinção, ter adquirido conhecimento a respeito da nota fiscal e da importância da sua exigência bem como da responsabilidade que possuem como cidadãos para o controle da aplicação dos recursos públicos, revelando, ainda, interesse que o

assunto fosse abordado mais vezes, contexto em que se pode observar a concretização da educação para a cidadania fiscal de acordo com o significado do que seria “educar para a cidadania”, conforme propõe Machado (2016, p.80):

[...] educar para a cidadania significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização desta participação motivada e competente, desta simbiose entre interesses pessoais e sociais, desta disposição para sentir em si as dores do mundo.

Nesse contexto, os resultados analisados revelam, ainda, diante do método indutivo, procedimento lógico adotado no presente trabalho, que, respeitadas as particularidades de cada caso em concreto, o conhecimento dos alunos que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais apresenta-se, de modo geral, modesto.

O resultado aqui obtido caminha em consonância ao entendimento de Marinho (2012) que, ao observar o conhecimento que as escolas passam aos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental, mais especificamente quanto ao conteúdo histórico, demonstra que as práticas pedagógicas não têm abrangido o cenário de vida dos alunos, deixando de situar os sujeitos como os protagonistas que verdadeiramente são.

Cabe também destacar que os resultados obtidos com o presente trabalho ratificam o pensamento exposto por Freire (2019) de que no momento em que ensina o aluno sobre determinado assunto, o professor deve instigá-lo a perceber, na prática e através dela, que tem capacidade para tal conhecimento, devendo, para ensinar de forma crítica, estar totalmente aberto ao esforço do aluno para assumir a responsabilidade de conhecedor, inclusive, estimulando-o nesse sentido.

Assim sendo, pode-se afirmar que os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, após participarem de prática pedagógica voltada ao ensino das questões fiscais, que aborda o tema por meio de uma metodologia ativa (a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba), estão aptos a adquirir bastante conhecimento sobre o assunto e a mudar a visão distorcida que, por vezes, têm sobre determinados aspectos que envolvem o tema, sentindo-se, ainda, encorajados a participar no controle da aplicação dos recursos públicos, o que também corrobora o entendimento de Demo (2009) no sentido de ser a participação uma conquista, sendo, portanto, um processo constante e incessante, cujo cerne está na autopromoção, de que, portanto, não há coerência com o processo de conquista da

participação, que o cidadão se esconda atrás dos obstáculos encontrados, e de que, contudo, porventura, participar não é um hábito, aliás, muitos são os pretextos utilizados para justificar o comodismo, tendo em vista que a participação exige do cidadão que seja compromissado, envolvido e presente em atuações as quais, eventualmente, contenham riscos.

Nesse contexto, as metodologias ativas, dentre as quais, no âmbito das questões fiscais, está a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, além de capacitarem os alunos a prática, são capazes de suscitar a vontade de praticar, auxiliando-os, no âmbito da Educação Fiscal, a compreenderem a cidadania fiscal como um poder-dever, notadamente tendo em vista que um dos principais empecilhos ao seu pleno exercício está no comodismo dos cidadãos.

Ainda, de acordo com Demo (2009, p. 2) “A maior inteligência da participação está em mostrar-se tão necessária, quanto viável.” De fato, ao longo do presente estudo tanto a necessidade quanto a viabilidade da participação têm sido demonstradas e nesse momento do trabalho, tal afirmativa é reforçada em meio à avaliação dos impactos da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no âmbito das questões fiscais, demonstrando como o conhecimento sobre o assunto não só capacita como encoraja o aluno ao exercício da cidadania fiscal.

Por fim, é esclarecer que, na maioria das questões optou-se por perguntar a respeito dos impostos e não dos tributos, tendo em vista o entendimento de que inicialmente, muito provavelmente, grande parte dos alunos, assim como a sociedade de modo geral, compreenderiam melhor uma questão que mencionasse a respeito dos impostos do que uma questão que mencionasse os tributos, oportunizando-os, assim, a manifestarem o conhecimento que possuíam sobre o assunto, já de início, antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, de modo a também possibilitar que a avaliação dos impactos da oficina pedagógica em questão ocorresse com menores distorções. Contudo, após análise de ponto por ponto, conclui-se que, em decorrência de tal motivo, a análise dos dados concentrou-se mais nos impostos de modo específico, abrangendo em menor proporção as demais espécies tributárias.

Diante de toda experiência obtida, como produto final, o presente trabalho apresenta uma cartilha a respeito dos tributos municipais, voltada aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme se expõe a seguir.

4.8 PRODUTO FINAL: CONHECENDO OS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Conforme já mencionado anteriormente, com toda experiência obtida com a pesquisa, como produto final, o presente trabalho apresenta uma cartilha de natureza pedagógica que aborda a respeito dos tributos municipais, a qual tem como público-alvo os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e possui duas versões: a versão física (Apêndice D) e a virtual¹⁸, de modo a possibilitar que um maior número de alunos tenham acesso a ela.

Como foi possível observar, a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba impactou positiva e expressivamente no conhecimento dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais.

Contudo tendo em vista a amplitude do tema concomitantemente a brevidade do tempo para que o assunto fosse trabalhado, a oficina pedagógica em questão se restringiu a tratar a respeito dos tributos de modo geral e a exemplificar alguns deles. No mesmo sentido, de modo geral e com exemplificações, foram as informações fornecidas pelas cartilhas educativas que foram distribuídas aos alunos pelo Programa Estadual de Educação Tributária, durante a oficina.

Desta forma, nota-se que, ainda que os impactos no conhecimento dos alunos sobre as questões fiscais já tenham sido consideravelmente positivos, o trabalho com estes a respeito do assunto exige uma continuidade e desdobramentos, para que os tributos cobrados por cada ente federativo sejam abordados de modo mais específico e aprofundado, possibilitando aos alunos um conhecimento ainda maior sobre o assunto.

Assim, com a ciência de que as questões fiscais são dotadas de certa complexidade e que o conteúdo a elas inerente é extenso e rico em detalhes, o presente trabalho apresentou como produto final uma cartilha focada nos tributos municipais, para que os alunos dos Anos Finais do Ensino fundamental, que tiverem acesso a ela, possam ter um contato mais aprofundado, a medida do possível, com os tributos que mais estão próximos a eles, aqueles cobrados pelo próprio município onde residem.

¹⁸ Disponível em: <https://cdn.flipsnack.com/widget/v2/widget.html?hash=f1kf2kczy>

Aliás, em decorrência da proximidade com o ente federativo instituidor dos tributos, os alunos poderão se familiarizar com o assunto e assim compreendê-lo mais facilmente, sentindo-se encorajados ao exercício do controle social fiscal, o que pode ser um excelente pontapé inicial para adentrar no tratamento dos tributos instituídos pelos demais entes federativos, posteriormente.

Cumpra observar que, como os tributos municipais podem variar de um município para outro, na presente cartilha se abordou a respeito dos tributos que, normalmente, são instituídos pelos municípios, com enfoque especial aos tributos instituídos pelo município estudado (São Mateus – ES).

A cartilha retrata uma aula em que a professora introduz o assunto aos alunos explicando o que é tributo, mostrando que o imposto é uma das espécies de tributo, mas que também há outras, para que a diferenciação entre impostos e tributos fique claro para os alunos, aprofundando a aula no contexto dos tributos municipais.

Dessa forma, com uma linguagem clara e acessível ao público a que se destina, a professora faz uma explicação sucinta sobre a taxa cobrada para a coleta de lixo, sobre o IPTU, o ITBI e o ISS, impostos cuja instituição é de competência do município e do Distrito Federal, bem como sobre a COSIP, a Contribuição de Melhoria e a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.

Ao final, a professora destaca a função e a importância dos tributos, bem como da exigência da nota fiscal, encorajando os alunos ao exercício da cidadania fiscal.

Assim, como se pode observar, a cartilha possibilita aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental um conhecimento essencial sobre os tributos, de modo geral e, um conhecimento mais aprofundado e específico sobre os tributos municipais, de modo a contribuir com a formação cidadã destes alunos, no âmbito das questões fiscais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de pesquisa utilizado como vetor do presente trabalho considerou a influência da Educação Fiscal na formação cidadã dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, medida por meio de uma análise estatística dos dados coletados através de questionários envolvendo a temática fiscal.

É importante esclarecer que, na maioria das questões optou-se por perguntar a respeito dos impostos e não dos tributos, tendo em vista o entendimento de que inicialmente, muito provavelmente, grande parte dos alunos, assim como a sociedade de modo geral, compreenderiam melhor uma questão que mencionasse a respeito dos impostos do que uma questão que mencionasse os tributos, oportunizando-os, assim, a manifestarem o conhecimento que possuíam sobre o assunto, já de início, antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, de modo a também possibilitar que a avaliação dos impactos da oficina pedagógica em questão ocorresse com menores distorções. Contudo, observou-se que, em decorrência de tal motivo, a análise dos dados concentrou-se mais nos impostos de modo específico, abrangendo em menor proporção as demais espécies tributárias.

Para a efetivação da análise, primeiramente, foram levantados na literatura fundamentos teóricos de natureza pedagógica que se conciliam aos pressupostos apresentados por Brasil (2015b), leia-se pela Escola de Administração Fazendária, no tocante à Educação Fiscal, contexto em que, também identificou-se a respeito da situação do município estudado em relação às práticas pedagógicas voltadas a Educação Fiscal, por meio de uma entrevista com o Secretário Municipal de Educação de São Mateus (ES), com questionamentos sobre o assunto.

Para aprofundamento da pesquisa e com o intento de avaliar os impactos de uma prática pedagógica concernente à Educação Fiscal em alunos justamente em transição da adolescência para a vida jovem e início da vida adulta, o presente trabalho teve como foco a “Vendinha Capixaba”, oficina pedagógica integrante do Programa Estadual de Educação Tributária do Espírito Santo, ministrada por professor e membro da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ – ES), cujas atividades foram objeto de observação em ocasião na qual foi realizada com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental de escola da rede pública municipal de São Mateus (ES).

Assim, após efetuada uma análise de sete pontos específicos a respeito do conhecimento que esses alunos demonstraram antes e após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, conclui-se que:

Parcela dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental não possuía conhecimento sobre o **conceito e a função dos tributos**, tendo sido positivos e expressivos os impactos da oficina pedagógica Vendinha Capixaba no conhecimento dos referidos alunos sobre tais aspectos, cabendo aqui observar que a análise acerca do **conceito** de tributo pode ter se revelado, em parte, limitada, tendo em vista que, possivelmente, a avaliação do conhecimento sobre o assunto pode ter ficado mais a critério do próprio aluno, por conta da objetividade da indagação que foi feita.

Grande parcela dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de início, já possuía conhecimento sobre o **conceito de imposto**, contudo, ainda assim, foram visíveis os impactos positivos que a oficina pedagógica em questão produziu no conhecimento dos referidos alunos, tendo em vista o aumento no percentual dos alunos que apresentaram conhecimento sobre o assunto após a sua realização, chegando, por vezes, a abranger a totalidade dos alunos. No que diz respeito à **função dos impostos**, parcela considerável dos alunos não apresentou conhecimento inicial sobre a questão e impactos da oficina pedagógica, no conhecimento dos referidos alunos, se revelaram positivos e expressivos, tendo em vista o grande percentual de alunos que passaram a apresentar conhecimento sobre o assunto após a sua realização, chegando a abranger a totalidade dos alunos do 9º Ano.

Inicialmente, expressiva parcela dos alunos demonstrou **maior conhecimento sobre os impostos, em particular, do que sobre os tributos, de modo geral**, o que pode ser um indicativo da importância de se trabalhar mais com os alunos o conceito de cada um deles, esclarecendo que o imposto é uma espécie de tributo, e, ainda, de se buscar uma abordagem que vá além dos impostos, e abranja também as demais espécies tributárias (taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e demais contribuições), contexto em que também resta evidente que a oficina pedagógica Vendinha Capixaba pode contribuir nesse sentido, tendo em vista que uma expressiva porcentagem de alunos demonstrou **conhecer de igual modo a respeito dos impostos e dos tributos**, após dela participarem.

Em meio ao sentimento de aversão à cobrança dos impostos, que comumente está presente em meio à sociedade, a porcentagem de alunos que entendiam ser o imposto algo ruim não se caracterizava como alarmante, contudo, ainda assim, o era considerável já após a realização da oficina pedagógica em questão, pode-se observar significativo acréscimo no percentual de alunos que encaravam **o imposto como algo bom**, concomitantemente à um significativo decréscimo no percentual daqueles que compreendiam **o imposto de modo ruim**. Diante desse cenário, pode-se extrair o entendimento de que, quando o aluno está mais inteirado sobre o assunto, possuindo maior conhecimento a seu respeito, inclusive no tocante a evolução dos tributos ao longo da história, compreender o imposto de forma mais positiva é uma consequência, isto é, pode-se afirmar que o conhecimento sobre o assunto faz com que os alunos mudem a sua opinião sobre a negatividade do imposto, o que também pode revelar que eles possuíam uma compreensão inicial equivocada sobre aspectos que envolvem a temática.

A respeito do **conhecimento** apresentado pelo **educando em relação a um tributo em específico**, entre a totalidade de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de início, 50% dos alunos não demonstraram conhecimento a respeito de algum tributo especificamente, 47,9% dos alunos demonstraram conhecimento sobre um tributo em específico, 2,1% dos alunos apresentaram conhecimento sobre dois tributos e 1,1% apresentaram conhecimento sobre três tributos. Neste contexto, tanto quando analisados cada um dos anos escolares separadamente quando analisados todos conjuntamente, a porcentagem de alunos que se tornou apta a citar um tributo aumentou sensivelmente concomitantemente a porcentagem de alunos que não demonstrou conhecimento sobre algum tributo em específico decresceu. Ainda, em determinados casos, parcela dos alunos tornou-se apta a mencionar a respeito de ainda mais tributos de modo específico, chegando, por vezes, a demonstrar conhecimento a respeito de até quatro tributos.

Inicialmente, os alunos já se mostraram aptos a **menção de determinados tributos**, contudo, após a realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, em todos os casos, tanto quando analisados cada um dos anos escolares separadamente quando analisados todos conjuntamente, a porcentagem de citação dos tributos aumentou e/ou novos tributos passaram a ser citados.

No tocante ao conhecimento a respeito do **ente tributante** instituidor de tributo em específico, a porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento,

de início, sobre um assunto tão importante para a efetivação do controle fiscal foi baixa, o que sugere que o presente tema merece uma atenção especial por parte dos educadores dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Posteriormente à realização da oficina pedagógica, a porcentagem de alunos que demonstraram conhecimento sobre a temática foi de moderada a boa, o que já representa um grande avanço em prol do conhecimento dos alunos no tocante ao tópico em análise, corroborando no sentido de que da instrução dos alunos sobre o tema, podem surtir bons efeitos.

Em todos os contextos, tanto quando analisados os anos escolares separadamente, quanto quando analisados conjuntamente, de acordo com a classificação adotada no presente trabalho, a porcentagem de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental que demonstraram conhecimento sobre o **conceito de nota fiscal** foi excelente, já de início, assim permanecendo posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba. Destaque-se que, em todos os casos, a porcentagem de alunos, que demonstrou conhecimento no tocante a temática, aumentou, chegando a abranger a totalidade dos alunos do 8º Ano e do 9º Ano.

Em relação ao conhecimento demonstrado sobre a **importância da exigência da nota fiscal** no âmbito das questões fiscais, a porcentagem de alunos inteirados sobre o assunto, inicialmente, revelou-se baixa, chamando atenção o fato de que, no 8º Ano, nenhum aluno demonstrou conhecimento sobre o assunto. Contudo, posteriormente à realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, a porcentagem de alunos, que se mostraram a par do tema, foi de moderada a boa, com sensível aumento no percentual, restando evidente que a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba refletiu positiva e expressivamente no conhecimento dos alunos nesse ponto e que é realmente necessário se trabalhar com os alunos, com maior cautela, sobre a temática, o que corrobora o entendimento de que a adoção de uma metodologia ativa na formação dos alunos traduz-se em impactos bastante positivos no seu conhecimento.

Os alunos demonstraram, já de início e em percentual considerável, que se sentiam capacitados ao exercício do controle fiscal, contudo, ainda assim, em todos os anos escolares quando analisados separadamente, bem como no tocante aos Anos Finais do Ensino Fundamental quando analisados conjuntamente, o percentual de alunos que demonstraram esse sentimento, após a realização da Oficina

Pedagógica Vendinha Capixaba, teve um acréscimo expressivo, o que pode ser um forte indicativo de que os alunos de fato observaram ter adquirido, através da oficina pedagógica, conhecimento sobre como realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e/ou de que os alunos foram encorajados ao exercício de tal acompanhamento.

Após as conclusões pontuais, pode-se inferir-se que, antes da realização da Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, em determinados pontos, os alunos revelaram ter pouco conhecimento sobre o assunto, já em relação a outros pontos, os alunos demonstraram estar mais inteirados, contudo, em todos os casos, a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba representou um acréscimo no conhecimento desses alunos no âmbito das questões fiscais, tendo sido os seus impactos expressivamente positivos, de modo a cumprir com o propósito assumido pela Educação Fiscal.

Aliás, os alunos demonstraram ter gostado da experiência, ter aprendido sobre imposto e tributo, demonstrando também compreender que eles possuem distinção, ter adquirido conhecimento a respeito da nota fiscal e da importância da sua exigência bem como da responsabilidade que possuem como cidadãos para o controle da aplicação dos recursos públicos, revelando, ainda, interesse que o assunto fosse abordado mais vezes.

Nesse contexto, os resultados analisados revelam, ainda, diante do método indutivo, procedimento lógico adotado no presente trabalho, que, respeitadas as particularidades de cada caso em concreto, o conhecimento dos alunos que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais apresenta-se, de modo geral, modesto, e que estes alunos, ao participarem de prática pedagógica voltada ao ensino das questões fiscais, que aborda o tema por meio de uma metodologia ativa (a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba), estão aptos a adquirir bastante conhecimento sobre o assunto e a mudar a visão distorcida que, por vezes, têm sobre determinados aspectos que envolvem o tema, sentindo-se, ainda, encorajados a participar no controle da aplicação dos recursos públicos.

A Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba produz reflexos positivos e expressivos no conhecimento dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental sobre as questões fiscais, contudo, este trabalho exige continuidade e desdobramentos.

As metodologias ativas, dentre as quais, no âmbito das questões fiscais, está a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba, além de capacitarem os alunos a prática, são capazes de suscitar a vontade de praticar, auxiliando-os, no âmbito da Educação Fiscal, a compreenderem a cidadania fiscal como um poder-dever, motivo pelo qual é de grande importância a concentração de esforços para que o tema seja trabalho com os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, notadamente através de metodologias ativas, tanto no município de São Mateus, onde já há debate para abordagem do tema em sala de aula, quanto nos demais municípios.

Ainda nesse ínterim, a cartilha pedagógica a respeito dos tributos municipais, apresentada como produto final no presente trabalho, possibilita aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental um conhecimento essencial sobre os tributos e, mais especificamente, sobre os tributos cuja instituição compete aos municípios, de modo que os alunos possam se familiarizar com o assunto e assim compreendê-lo mais facilmente, sentindo-se encorajados ao exercício do controle fiscal, o que pode ser um excelente pontapé inicial para, posteriormente, adentrar no tratamento dos tributos instituídos pelos demais entes federativos.

5.1 RECOMENDAÇÕES

Diante de todo o exposto, cumpre ao presente trabalho, de forma breve, fazer algumas recomendações pontuais, como elementos motivadores à realização de futuras pesquisas:

(I) Pesquisas sobre a Educação Fiscal que envolvam alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental de outras escolas do município de São Mateus (ES), para que, futuramente, melhor possa ser traçado o perfil do município sobre a questão;

(II) Pesquisas que analisem o contexto da Educação Fiscal na formação dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental concentrando a análise em espécies tributárias distintas do imposto;

(III) Investigações que repliquem a presente pesquisa em outras cidades, objetivando descobrir a respeito de eventuais distinções que podem ser apresentadas em decorrência do local em que se desenvolve a pesquisa;

(IV) Investigações que repliquem a presente pesquisa no âmbito das instituições particulares, para que se possa fazer um comparativo entre o ensino público e o ensino particular no âmbito das questões fiscais;

(V) Pesquisas que avaliem os impactos de outras práticas pedagógicas relacionadas à Educação Fiscal, que não a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba;

(VI) Pesquisas que envolvam a Educação Fiscal na formação de alunos com necessidades especiais;

(VII) Pesquisa sobre a Educação Fiscal envolvendo outras faixas etárias, que não as abrangidas pelos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Ana Cecília Bezerra de. **A construção da cidadania solidária por meio da educação fiscal**: uma análise dos observatórios sociais. 2014. 279 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Apresentação. *In*: BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. p. ix-xiii.
- AMED, Fernando José; NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. **História dos Tributos no Brasil**. Colaboradores Helder Kanamaru, Moacir Longo. São Paulo: Edições SINAFFRESP, 2000.
- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. 17. tir. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. *In*: VadeMecum Saraiva. 23. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 5-77.
- _____. **Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017**. Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9191.htm. Acesso em: 6 jul. 2019.
- _____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 jul. 2019.
- _____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 8 jul. 2019.
- _____. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. *In*: VadeMecum Saraiva. 23. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 717-738.
- _____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *In*: VadeMecum Saraiva. 23. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 1484-1490.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 6 set. 2019.

_____. **Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.** Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm. Acesso em: 5 jul. 2019.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 jul. 2019.

_____. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999a.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm. Acesso em: 5 jul. 2019.

_____. **Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999b.** Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9868.htm. Acesso em: 5 jul. 2019.

_____. Ministério da Economia. **O que é orçamento participativo?**. Brasília, DF, 22 mai. 2015a. Portal. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/elaboracao-e-execucao-do-orcamento/o-que-e-orcamento-participativo>. Acesso em: 9 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasil: Ministério da Educação, [2017]. *E-book*. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_sit e.pdf. Acesso em: 20 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010a.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasil: Conselho Nacional de Educação: Câmara de Educação Básica, [2010]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 22 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010b.** Brasil: Ministério da Educação, [2010]. Portal do Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&Itemid=30192. Acesso em: 20 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Trabalho e Consumo.** [Brasília, DF], [1998?]. Portal Domínio Público. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000046.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC**: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. Brasil: Ministério da Educação, 2019. *E-book*. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal**: Documento Base. 2. ed. Brasília, DF: ESAF, 2015b. *E-book*. Disponível em: https://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes_nacionais_da_educacao_fiscal.pdf. Acesso em: 24 jun. 2019.

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF**: Função social dos tributos. 5. ed. Brasília, DF: ESAF, 2014a.

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF**: Gestão democrática dos recursos públicos. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014b.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998a. Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998b. Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 573675/SC – Santa Catarina**. Constitucional. Tributário. RE interposto contra decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade estadual. Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP. Art. 149-A da Constituição Federal. Lei Complementar 7/2002, do município de São José, Santa Catarina. Cobrança realizada na fatura de energia elétrica. Universo de contribuintes que não coincide com o de beneficiários do serviço. Base de cálculo que leva em consideração o custo da iluminação pública e o consumo de energia. Progressividade da alíquota que expressa o rateio das despesas incorridas pelo município. Ofensa aos princípios da isonomia e da capacidade contributiva. Inocorrência. Exação que respeita os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade. Recurso Extraordinário improvido. Recorrente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Recorrido: Município de São José. Relator: Min. Ricardo Lewandowski, 25 de março de 2009. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=593814>. Acesso em: 18 ago. 2019.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

CONCEIÇÃO, Sergio Henrique. **Educação tributária**: questões de política e cidadania. Curitiba: Appris, 2016.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário**: Constituição e Código Tributário Nacional. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 4.628, de 14 de janeiro de 1992**. Vitória: Assembleia Legislativa, [1992]. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI46281992.html>. Acesso em: 26 jun. 2019.

_____. Secretaria da Fazenda. **Estado Presente**: Vendinha Capixaba é um dos destaques da Ação Integrada. Espírito Santo: Secretaria da Fazenda, 2013. Portal JusBrasil. Disponível em: <https://sefaz-es.jusbrasil.com.br/noticias/100588403/estado-presente-vendinha-capixaba-e-um-dos-destaques-da-acao-integrada>. Acesso em: 31 jul. 2019.

_____. Secretaria da Fazenda. **Material Vendinha**. Destinatário: Daniela Maciel Peçanha Santana Barbosa. São Mateus, 2 dez. 2019. 1 mensagem eletrônica.

_____. Secretaria da Fazenda; Secretaria da Educação. **Programa Estadual de Educação Tributária**. Espírito Santo: Secretaria da Fazenda: Secretaria da Educação, 2000. *E-book*. Disponível em: http://www.sefaz.es.gov.br/educacao_tributaria/arquivos/PEET.doc. Acesso em: 26 jun. 2019.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. [São Paulo]: Globo, 2001. *E-book*. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4254333/mod_resource/content/1/Raymundo%20Faoro%20-%20Os%20Donos%20do%20Poder.pdf. Acesso em: 28 ago. 2019.

FREIRE, Paulo (1921-1997). **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 58. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. **Você sabe como se deu a origem da tributação no Brasil?**. Brasil, 5 out. 2018. Portal. Disponível em: <https://educacao.ibpt.com.br/blog/origem-da-tributacao-no-brasil/>. Acesso em: 28 ago. 2019.

JESUS, Isabela Bonfá de; JESUS, Fernando Bonfá de; JESUS, Ricardo Bonfá de. **Manual de direito e processo tributário**. Prefácio Elizabeth Nazar Carrazza. 4 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

LOSSO, Marcelo Ribeiro. Conselhos Setoriais como elementos de formulação de políticas públicas. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 151-178, jan./jun. 2011.

MACHADO, Nilson José. **Educação: cidadania, projetos e valores**. São Paulo: Escrituras Editora, 2016.

MAIA, Debora Bezerra de Menezes Serpa. **Tributação indireta e cidadania fiscal: uma análise dos mecanismos de conscientização para mitigação da anestesia fiscal**. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

MARINHO, Genilson. **Educar em direitos humanos e formar para cidadania no ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

MORAES, Maria Cândida. **Transdisciplinariedade, criatividade e educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Colaboração de Juan Miguel Bataloso Navas. Campinas, SP: Papyrus, 2015.

MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. *In*: BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018. p. 1-25.

OLIVEIRA, Luiz Carlos Diógenes de. **Da cidadania fiscal à cidadania cultural: (teoria da educação fiscal)**. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2012.

SÃO MATEUS (ES). **História**. São Mateus, ES: Prefeitura de São Mateus, c2018a. Portal da Prefeitura de São Mateus. Disponível em: <http://www.saomateus.es.gov.br/sao-mateus/historia>. Acesso em: 30 nov. 2019.

_____. **Localização**. São Mateus, ES: Prefeitura de São Mateus, c2018b. Portal da Prefeitura de São Mateus. Disponível em: <http://www.saomateus.es.gov.br/sao-mateus/localizacao>. Acesso em: 30 nov. 2019.

_____. **Notícias**: PMSM PROMOVE ENCONTRO COM OS PROFISSIONAIS DO PREFES. São Mateus, ES: Prefeitura de São Mateus, 2019. Portal da Prefeitura de São Mateus. Disponível em: <https://www.saomateus.es.gov.br/noticia/pmsm-promove-encontro-com-os-profissionais-do-prefes>. Acesso em: 30 nov. 2019.

_____. **Perfil Da Cidade**. São Mateus, ES: Prefeitura de São Mateus, c2018c. Portal da Prefeitura de São Mateus. Disponível em: <http://www.saomateus.es.gov.br/sao-mateus/perfil-da-cidade>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SILVEIRA, Rogério Zanon da. **Tributo, educação e cidadania**: a questão tributária no ensino fundamental como fator de desenvolvimento da cidadania participativa no Brasil. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 2002.

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL.
Sonegômetro. [S.l.]: SINPROFAZ, 2019. Portal. Disponível em:
<http://www.quantocustaobrasil.com.br>. Acesso em: 24 ago. 2019.

APÊNDICE A – Questionário aplicado previamente à Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

FACULDADE VALE DO CRICARÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO
PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Escola: _____ Turma: _____

Aluno (a): _____ Idade: _____

Instruções para preenchimento: As questões abaixo devem ser respondidas, preferencialmente, em caneta. Nas questões fechadas (1-4, 6, 10-12, 14-16), o aluno deve marcar com um “X” a opção escolhida. Nas questões abertas (5, 7, 8, 9, 13), o aluno deverá responder com suas palavras e de forma breve.

1. **Você sabe o que é tributo?**

() SIM () NÃO

2. **Você sabe para que o tributo serve?**

() SIM () NÃO

3. **Você sabe o que é imposto?**

() SIM () NÃO

4. **Você sabe para que o imposto serve?**

() SIM () NÃO

5. **Se souber, diga para que serve o imposto.**

6. **Você acha que o imposto é algo bom ou ruim?**

() BOM () RUIM

7. **Justifique a sua resposta anterior.**

8. Cite um imposto que você já ouviu falar.

9. Em que situação a pessoa tem que pagar esse imposto que você citou?

10. Para quem é pago o imposto que você citou?

MUNICÍPIO ESTADO UNIÃO

11. Você sabe o que é a nota fiscal?

SIM NÃO

12. Você acha importante pedir a nota fiscal quando realiza suas compras?

SIM NÃO

13. Justifique a sua resposta anterior.

14. Você já ouviu falar de orçamento público?

SIM NÃO

15. Você e seus familiares sabem como podem acompanhar a aplicação dos recursos públicos?

SIM NÃO

16. Você sente necessidade de saber mais sobre o assunto?

SIM NÃO

APÊNDICE B – Questionário aplicado posteriormente à Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba.

FACULDADE VALE DO CRICARÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO
PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Escola: _____ Turma: _____

Aluno (a): _____ Idade: _____

Instruções para preenchimento: As questões abaixo devem ser respondidas, preferencialmente, em caneta. Nas questões fechadas (de 1-4, 6, 10-12, 14, 15), o aluno deve marcar com um “**X**” a opção escolhida. Nas questões abertas (5, 7, 8, 9, 13, 16), o aluno deverá responder com suas palavras e de forma breve.

1. **Você sabe o que é tributo?**
() **SIM** () **NÃO**
2. **Você sabe para que o tributo serve?**
() **SIM** () **NÃO**
3. **Você sabe o que é imposto?**
() **SIM** () **NÃO**
4. **Você sabe para que o imposto serve?**
() **SIM** () **NÃO**
5. **Se souber, diga para que serve o imposto.**

-
6. **Você acha que o imposto é algo bom ou ruim?**
() **BOM** () **RUIM**

7. **Justifique a sua resposta anterior.**
-

8. Cite um imposto que você já ouviu falar.

9. Em que situação a pessoa tem que pagar esse imposto que você citou?

10. Para quem é pago o imposto que você citou?

MUNICÍPIO ESTADO UNIÃO

11. Você sabe o que é a nota fiscal?

SIM NÃO

12. Você acha importante pedir a nota fiscal quando realiza suas compras?

SIM NÃO

13. Justifique a sua resposta anterior.

14. Você já ouviu falar de orçamento público?

SIM NÃO

15. Você e seus familiares sabem como podem acompanhar a aplicação dos recursos públicos?

SIM NÃO

16. Você gostou da sua experiência com a Oficina Pedagógica Vendinha Capixaba? Achou que ela foi proveitosa para o seu aprendizado?

APÊNDICE C – Entrevista concedida pelo Secretário Municipal de Educação de São Mateus (ES).

FACULDADE VALE DO CRICARÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO
PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

ENTREVISTA SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL, DESTINADA A PESQUISA DE MESTRADO.

Pergunta: Atualmente, há alguma prática pedagógica relacionada à Educação Fiscal em atuação no município?

Resposta: Sim e Não.

Pergunta: Se sim, o senhor poderia comentar a respeito dela(s)?

Resposta: Sim, porque desde 2018 nós fizemos formação para professores e professoras sobre o tema. Foram 2 encontros que aconteceram para servidores da educação entenderem da dinâmica e da importância do tema e começarem a pensar momentos em suas aulas dedicados ao tema. Não, porque ficou apenas na formação e não foi cobrado destes mesmos professores um planejamento ou projeto nas salas de aulas.

Pergunta: O senhor enxerga possibilidade de avanços nesse campo da educação no município?

Resposta: Sim.

Pergunta: Se sim, como o senhor entende ser possível efetivar a implementação desses avanços?

Resposta: Vejo muitas possibilidades tanto no Fundamental 1 como no Fundamental 2. É um tema importante para a formação da cidadania fiscal do aluno, cujos pais contribuem com impostos e taxas para a manutenção do Município, do Estado e da União. Entretanto, precisamos amadurecer melhor a forma e o conteúdo que estas aulas precisam ter. Mas, o mais importante é termos a certeza de que o tema é importante para a formação de nossos alunos e a decisão de discutir um

currículo já a partir de 2020 para algumas escolas começarem, decisão que já esta tomada por esta gestão.



Olá,

Esta cartilha foi desenvolvida pela aluna Daniela Maciel Peçanha Santana Barbosa, por meio do Programa de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação, da Faculdade Vale do Cricaré e tem como principal objetivo compartilhar informações sobre os tributos municipais, de modo a contribuir para que os Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental possam exercer, ativamente, a cidadania fiscal.





ENTÃO, HOJE A NOSSA AULA VAI SER SOBRE TRIBUTOS.

OS TRIBUTOS FAZEM PARTE DO NOSSO DIA A DIA E, MUITAS VEZES, NEM OS PERCEBEMOS.

MAS, SE OLHARMOS AO NOSSO REDOR, VEREMOS QUE TUDO É RESULTADO DOS NOSSOS TRIBUTOS.



QUE LEGAL, PROFESSORA!
ENTÃO QUER DIZER QUE A NOSSA
ESCOLA FOI CONSTRUÍDA COM O
DINHEIRO DOS TRIBUTOS?

SIM!
NOSSA ESCOLA!

AS RUAS DE
NOSSA CIDADE!

O POSTO DE SAÚDE!

A PRACINHA DO
NOSSO BAIRRO!

FORAM TODOS CONSTRUÍDOS COM O DINHEIRO
DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS!

PROFESSORA, **TRIBUTO** É
A MESMA COISA QUE **IMPOSTO**?



EXCELENTE PERGUNTA!

O **IMPOSTO** É UM DOS TIPOS DE TRIBUTO.

TAMBÉM EXISTEM OUTROS TIPOS, COMO A TAXA. POR EXEMPLO, TEMOS EM NOSSO MUNICÍPIO A TAXA DE COLETA DE LIXO, QUE É COBRADA JUNTO COM A CONTA DE ÁGUA.

PROFESSORA, A SENHORA PODE FALAR MAIS SOBRE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS?

CLARO!
HOJE VAMOS APRENDER UM POUCO MAIS SOBRE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS.





IPTU

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Esse imposto é pago anualmente por todas as pessoas que possuem algum prédio, alguma casa ou terreno situado em área urbana.



ITBI



Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Esse imposto é pago na
transferência
de titularidade de um bem imóvel
e de direitos a eles relativos.
Por exemplo, após a compra de um
imóvel.





ISS

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza.

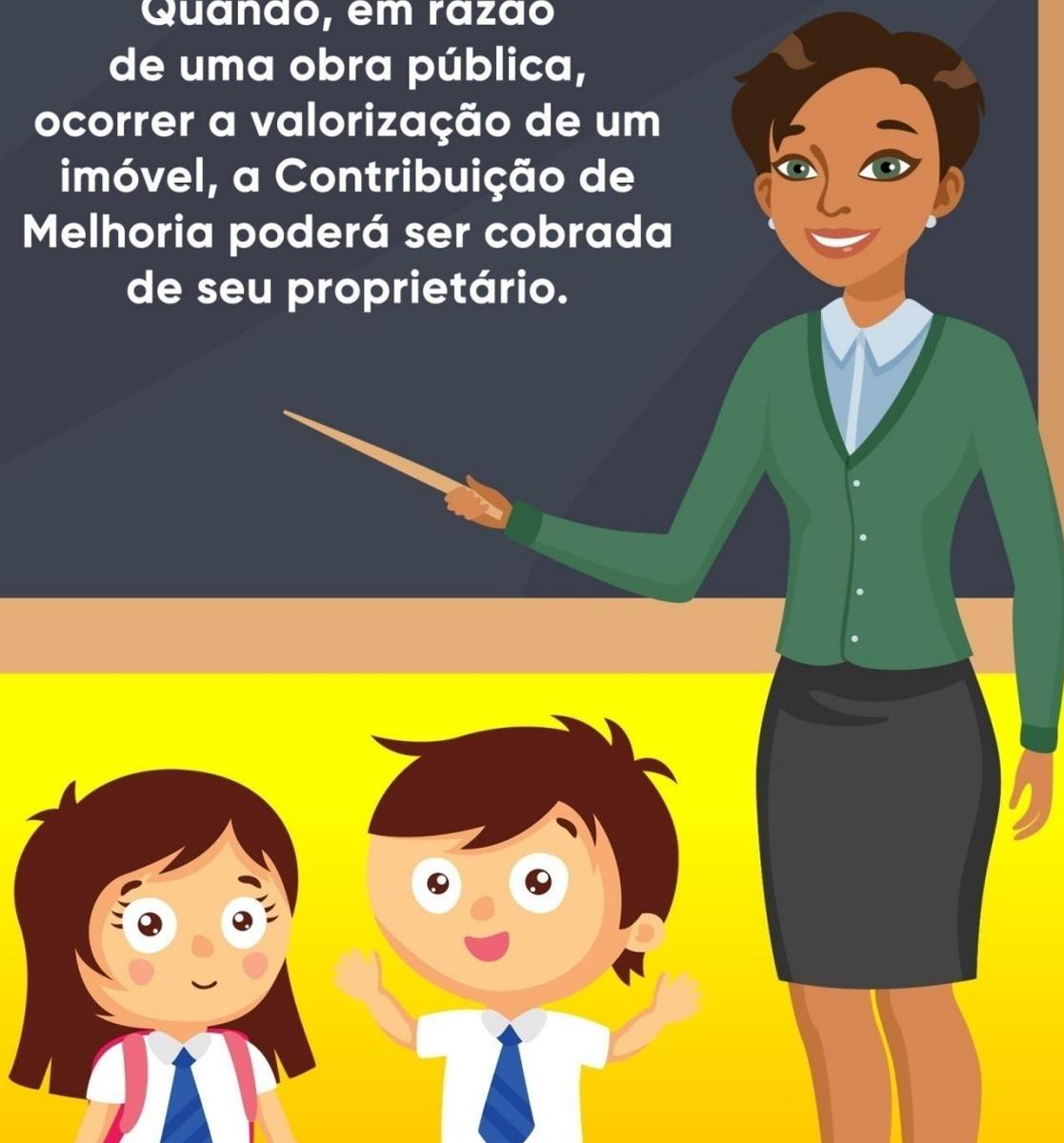
Esse imposto é embutido no valor pago pelos serviços prestados pelos profissionais liberais (engenheiros, médicos, advogados, dentistas entre outros) e pelas empresas de prestação de serviço, em que não há cobrança de ICMS.



CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA



Quando, em razão de uma obra pública, ocorrer a valorização de um imóvel, a Contribuição de Melhoria poderá ser cobrada de seu proprietário.





COSIP

**Contribuição para
o Custeio do Serviço de
Iluminação Pública**

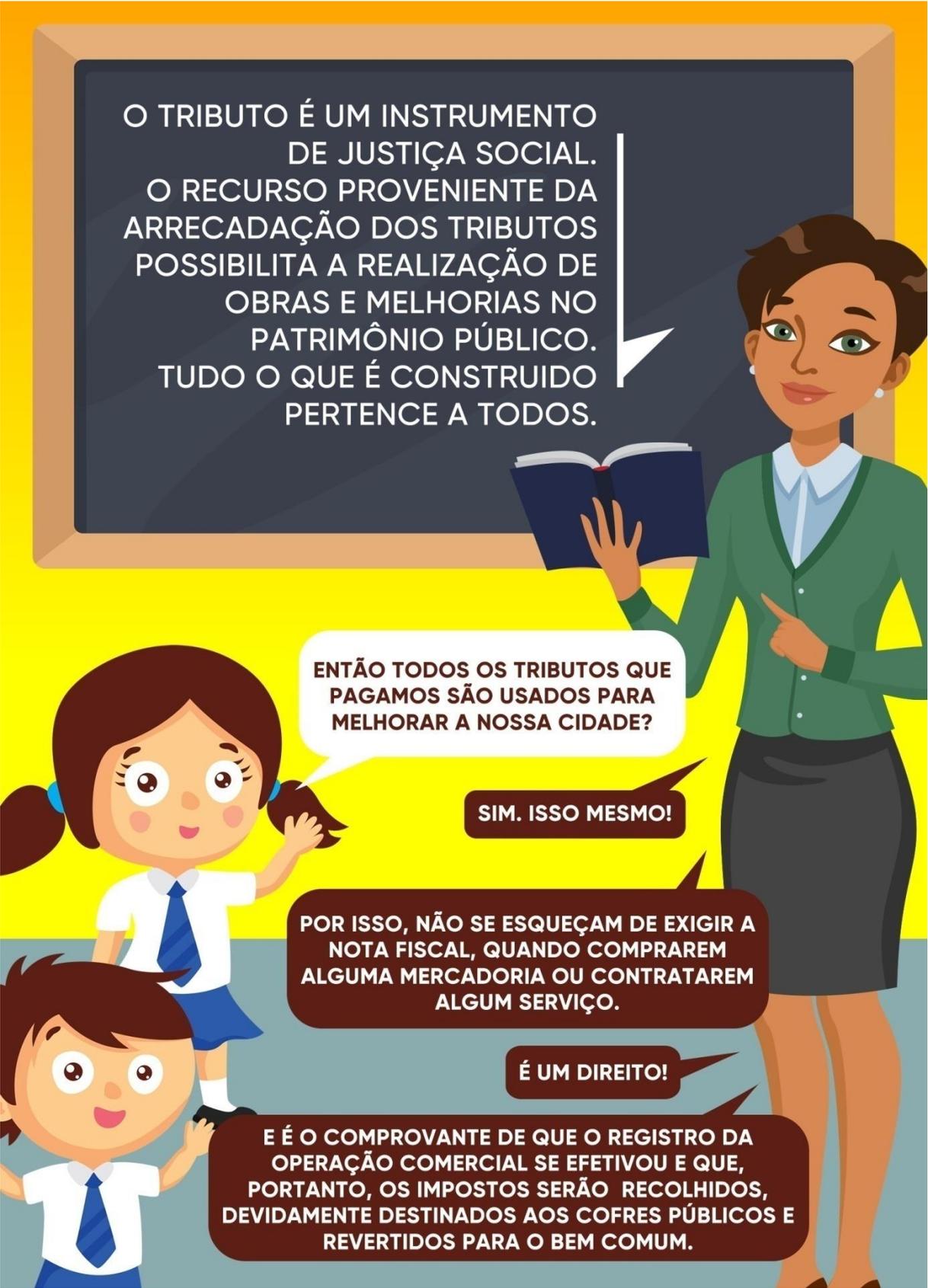
A COSIP é paga junto
com a conta de energia elétrica.



TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Essa taxa é paga pelas empresas, pelos estabelecimentos comerciais e industriais bem como pelos prestadores de serviços, que necessitem de Licença de Localização e Funcionamento para que possam dar início e continuidade às suas atividades.





O TRIBUTO É UM INSTRUMENTO DE JUSTIÇA SOCIAL. O RECURSO PROVENIENTE DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO PATRIMÔNIO PÚBLICO. TUDO O QUE É CONSTRUÍDO PERTENCE A TODOS.

ENTÃO TODOS OS TRIBUTOS QUE PAGAMOS SÃO USADOS PARA MELHORAR A NOSSA CIDADE?

SIM. ISSO MESMO!

POR ISSO, NÃO SE ESQUEÇAM DE EXIGIR A NOTA FISCAL, QUANDO COMPRAREM ALGUMA MERCADORIA OU CONTRATAREM ALGUM SERVIÇO.

É UM DIREITO!

E É O COMPROVANTE DE QUE O REGISTRO DA OPERAÇÃO COMERCIAL SE EFETIVOU E QUE, PORTANTO, OS IMPOSTOS SERÃO RECOLHIDOS, DEVIDAMENTE DESTINADOS AOS COFRES PÚBLICOS E REVERTIDOS PARA O BEM COMUM.

O PODER DE **TRANSFORMAR O MUNDO** AO NOSSO REDOR ESTÁ EM NOSSAS MÃOS. LUTANDO POR **NOSSOS DIREITOS** E CUMPRINDO COM OS **NOSSOS DEVERES** PODEMOS TRANSFORMAR NOSSA CIDADE, NOSSO ESTADO E O NOSSO PAÍS EM UM **LUGAR MUITO MELHOR.**



**Compartilhe o que aprendeu
com os seus amigos!**

Cartilha virtual:





FACULDADE
VALE DO CRICARÉ

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

DANIELA MACIEL PEÇANHA SANTANA BARBOSA

PROF. DR. MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES (ORIENTADOR)